

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 22 de Janeiro de 2013 Nº 25970

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.569, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação dos Centros de Controle, Comunicação e Inteligência – C3i, das Unidades Regionais de Inteligência e dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIO-SP's, no âmbito do Poder Executivo estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art.66, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Segurança Pública é dever do Estado e direito fundamental do cidadão;

Considerando a necessidade de integração das atividades dos órgãos que compõem a segurança pública estadual propiciando maior qualidade e celeridade na execução das ações voltadas a prevenção e ao combate à criminalidade;

Considerando o Objetivo Estratégico de Governo de Reduzir a violência e a insegurança do cidadão,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DOS CENTROS DE CONTROLE, COMUNICAÇÃO E INTELIGÊNCIA – C3i

Seção I
Da Criação

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública, os Centros de Controle, Comunicação e Inteligência – C3i, com a finalidade de integrar as ações de Controle, Comunicação e Inteligência em segurança pública e com isso propiciar maior qualidade e celeridade na execução das ações voltadas a prevenção e combate à criminalidade.

§ 1º Constituem diretrizes de atuação dos Centros de Controle, Comunicação e Inteligência – C3i:

- I – compartilhamento de informações;
- II – planejamento conjunto;

- III – ações combinadas e desencadeadas em equipe;
- IV – intercâmbio de conhecimentos técnicos.

§ 2º O Sistema Estadual de Segurança Pública compõe-se de um conjunto de órgãos e instituições públicas cujas missões envolvam a preservação da ordem pública e a garantia dos direitos fundamentais, individuais e coletivos da sociedade matogrossense e de seus visitantes.

Art. 2º Fica autorizado o Secretário de Estado de Segurança Pública a organizar e colocar em operação os seguintes Centros de Controle, Comunicação e Inteligência – C3i:

- I – Centro de Controle, Comunicação e Inteligência Metropolitano – C3i Metropolitano;
- II – Centro de Controle, Comunicação e Inteligência de Alta Floresta – C3i Alta Floresta;
- III – Centro de Controle, Comunicação e Inteligência de Barra do Garças – C3i Barra do Garças;
- IV – Centro de Controle, Comunicação e Inteligência de Cáceres – C3i Cáceres;
- V – Centro de Controle, Comunicação e Inteligência de Juína – C3i Juína;
- VI – Centro de Controle, Comunicação e Inteligência Água Boa – C3i Água Boa;
- VII – Centro de Controle, Comunicação e Inteligência de Pontes e Lacerda – C3i Pontes e Lacerda;
- VIII – Centro de Controle, Comunicação e Inteligência de Vila Rica – C3i Vila Rica;
- IX – Centro de Controle, Comunicação e Inteligência de Primavera do Leste – C3i Primavera do Leste;
- X – Centro de Controle, Comunicação e Inteligência de Rondonópolis – C3i Rondonópolis;
- XI – Centro de Controle, Comunicação e Inteligência de Sinop – C3i Sinop;
- XII – Centro de Controle, Comunicação e Inteligência de Tangará da Serra – C3i Tangará da Serra;
- XIII – Centro de Controle, Comunicação e Inteligência de Diamantino – C3i Diamantino.

§ 1º Os Centros de Controle, Comunicação e Inteligência – C3i serão estruturados e organizados de forma a hospedar as estruturas físicas dos Centros Integrados de Operações em Segurança Pública – CIO-SP regionais e das Unidades Regionais de Inteligência.

§ 2º Poderão integrar os Centros de Controle, Comunicação e Inteligência – C3i, órgãos e instituições afins mediante a celebração de convênio junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.

Seção II
Da Câmara de Gestão do C3i

Art. 3º Os Centros de Controle, Comunicação e Inteligência – C3i serão geridos de forma conjunta, por meio da instalação da Câmara de Gestão do C3i composta de forma permanente por 01 (um) representante do CIO-SP Regional e 01 (um) representante da Unidade Regional de Inteligência.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

| | |
|--|--------------------------------|
| Secretário de Estado de Segurança Pública | Diógenes Gomes Curado Filho |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Ildomar Nunes de Macedo |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos | Paulo Inácio Dias Lessa |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Arnaldo Alves de Souza Neto |
| Secretário de Estado de Fazenda | Marcel Souza de Cursi |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Alves Pereira Filho |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar | Meraldo Figueiredo Sá |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Alan Fábio Prado Zanatta |
| Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social | Roseli de Fátima Meira Barbosa |
| Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Aparecida Maria Borges Bezerra |
| Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana | Cinésio Nunes de Oliveira |
| Secretário de Estado de Educação | Ságua Moraes Sousa |
| Secretário de Estado de Administração | Francisco Anis Faiad |
| Secretário de Estado de Saúde | Vander Fernandes |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | Carlos Eduardo Tadeu Rayel |
| Procurador-Geral do Estado | Jenz Prochnow Júnior |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | José Esteves de Lacerda Filho |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | Ananias Martins de Souza Filho |
| Secretária de Estado de Cultura | Janete Gomes Riva |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Rafael Bello Bastos |
| Secretário de Estado das Cidades | Francisco Tarquínio Dalto |
| Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes | Edmilson José dos Santos |
| Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 | Maurício Souza Guimarães |
| Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador..... | Silvio Cezar Correa Araújo |

§ 1º De forma a assegurar o pleno atendimento das diretrizes estabelecidas nos incisos I a IV, do § 2º, do Art. 1º, deste Decreto, os órgãos estaduais de segurança pública participante da Câmara de Gestão, de forma permanente ou temporária, atuarão de forma cooperativa e harmônica, nos limites de suas correspondências.

§ 2º Os procedimentos de gestão das atividades finalísticas e do planejamento das ações operacionais no âmbito do C3i, determinados pela Câmara de Gestão do C3i, serão estabelecidos em Regimento Interno e no Manual Técnico de Operação do C3i, a ser aprovado mediante portaria emitida pelo Secretário de Estado de Segurança Pública.

CAPÍTULO II
DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES DE
SEGURANÇA PÚBLICA – CIOSP

Art. 4º O Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP tem como missão centralizar, integrar e aperfeiçoar as atividades preventivas, repressivas e de socorro à população, por meio de sistemas de comunicação operacional.

§ 1º O CIOSP tem como objetivos:

- I – acompanhar, registrar, controlar e autorizar o atendimento das ocorrências emergenciais no âmbito da Segurança Pública e Defesa Civil;
- II – coordenar as atividades de padronização e controle dos sistemas de telecomunicação utilizados no âmbito da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso;
- III – centralizar as informações decorrentes destes serviços, para subsidiar o planejamento, a tomada de decisões e a efetiva ação dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Civil.

§ 2º Fica autorizado o Secretário de Estado de Segurança Pública a criar, organizar e colocar em operação os seguintes Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP:

- I – Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitana;
- II – Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais:
 - a) Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Alta Floresta – CIOSP/Alta Floresta;
 - b) Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Barra do Garças – CIOSP/Barra do Garças;
 - c) Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres – CIOSP/Cáceres;
 - d) Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Juína – CIOSP/Juína;
 - e) Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Água Boa – CIOSP/Água Boa;
 - f) Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Pontes e Lacerda – CIOSP/Pontes e Lacerda;
 - g) Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Vila Rica – CIOSP/Vila Rica;
 - h) Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Primavera do Leste – CIOSP/Primavera do Leste;
 - i) Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis – CIOSP/Rondonópolis;
 - j) Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Sinop – CIOSP/Sinop;
 - k) Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Tangará da Serra – CIOSP/Tangará da Serra;
 - l) Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Diamantino – CIOSP/Diamantino.

§ 3º Os Centros Integrados de Operações de Segurança Pública, relacionados no artigo anterior, são administrativamente vinculados a Coordenadoria dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP, subordinada diretamente ao Secretário Adjunto de Segurança Pública.

§ 4º Os Centros Integrados de Operações de Segurança Pública são compostos por servidores civis e militares pertencentes aos quadros da Segurança Pública ou contratados para esse fim.

§ 5º Poderão integrar os Centros Integrados de Operações de Segurança Pública, órgãos e instituições afins mediante a celebração de convênio junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP

Art. 5º Fica alterada a denominação e transformada a estrutura organizacional da atual Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, sem aumento de despesas, nos termos a seguir dispostos:

- I – Coordenadoria Centro Integrado de Operações de Segurança Pública:
 - a) Gerência Técnica.

Art. 6º Com a finalidade de gerenciar em separado os recursos destinados às despesas finalísticas das atividades dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP's no âmbito dos Centros de Controle, Comunicação e Inteligência – C3i, o Secretário de Estado de Segurança Pública instituirá Unidade Gestora – UG específica, a ser gerida pelo titular de cada Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA – SIS/MT

Art. 7º O Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública – SIS/MT, tem como finalidade a integração das ações de Inteligência de Segurança Pública – ISP, no âmbito do Poder Executivo estadual sendo composto pelo:

- I – Subsistema de Inteligência da Polícia Judiciária Civil;
- II – Subsistema de Inteligência da Polícia Militar;
- III – Subsistema de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar; e
- IV – Demais subsistemas de inteligência que vierem a ser criados no âmbito da Segurança Pública.

§ 1º A inteligência de Segurança Pública – ISP compreende as ações permanentes e sistemáticas para a identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, orientadas, basicamente, para a produção e para a salvaguarda de conhecimentos necessários à decisão, ao planejamento e à execução da política de segurança.

§ 2º Fica autorizado o Secretário de Estado de Segurança Pública a criar, organizar e colocar em operação os seguintes Núcleos Regionais de Inteligência:

- I – Núcleo de Inteligência Metropolitana;
- II – Núcleo de Inteligência de Alta Floresta;
- III – Núcleo de Inteligência de Barra do Garças;
- IV – Núcleo de Inteligência de Cáceres;
- V – Núcleo de Inteligência de Juína;
- VI – Núcleo de Inteligência de Água Boa;
- VII – Núcleo de Inteligência de Pontes e Lacerda;
- VIII – Núcleo de Inteligência de Vila Rica;
- IX – Núcleo de Inteligência de Primavera do Leste;
- X – Núcleo de Inteligência de Rondonópolis;
- XI – Núcleo de Inteligência de Sinop;
- XII – Núcleo de Inteligência de Tangará da Serra;
- XIII – Núcleo de Inteligência de Diamantino.

§ 3º Os Núcleos Regionais de Inteligência serão compostos por servidores civis e militares, especialmente selecionados e designados, pelos órgãos responsáveis pelos subsistemas relacionados nos incisos de I a IV, do Art.7º, deste Decreto.

§ 4º A coordenação geral dos Núcleos de Inteligência é de responsabilidade da Superintendência de Inteligência, cabendo as demais unidades de inteligência efetivas e especiais a designação de servidores.

Art. 8º Fica alterada a denominação e transformada a estrutura organizacional da atual Superintendência de Segurança Estratégica, sem aumento de despesas, nos termos a seguir dispostos:

- I – Superintendência de Inteligência:
 - a) Coordenadoria de Inteligência;
 - 1. Gerência de Inteligência;
 - b) Coordenadoria de Contra-Inteligência;
 - 1. Gerência de Segurança Orgânica;
 - 2. Gerência de Análise e Operações;
 - c) Coordenadoria Geral de Estatística e Análise Criminal;
 - 1. Gerência de Georreferenciamento.

Art. 9º Com a finalidade de gerenciar em separado os recursos destinados às despesas finalísticas das atividades de Inteligência no âmbito dos Centros de Controle, Comunicação e Inteligência – C3i, o Secretário de Estado de Segurança Pública instituirá Unidade Gestora – UG específica, a ser gerida pelo titular de cada Unidade Regional de Inteligência.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO SUPORTE ADMINISTRATIVO

Seção I
Da Estrutura Física

Art. 10 A Secretaria de Estado de Segurança Pública deverá desenvolver projetos e convênios em parceria com a União e Municípios para captação de recursos financeiros a serem destinados à implantação dos Centros de Controle, Comunicação e Inteligência – C3i.

§ 1º Com a finalidade de garantir a execução das ações de segurança pública nos Centros de Controle, Comunicação e Inteligência – C3i, dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP e das Unidades de Inteligência, e que as mesmas não sofram solução de continuidade, os recursos destinados à manutenção e investimentos destas estruturas serão planejados e geridos em Unidade Gestora – UG própria.

§ 2º Os recursos financeiros resultantes do disposto no *caput* deste artigo, assim como os recursos do Tesouro destinados às ações próprias destas organizações públicas, deverão ser orçados no âmbito da (s) unidade (s) citada (s) no parágrafo anterior, deste artigo.

Seção II
Do Suporte Administrativo

Art. 11 O suporte administrativo ao C3i Metropolitano e C3i Regionais será fornecido pela Secretaria Executiva do Núcleo Segurança a qual caberá fornecer as condições físicas e logísticas adequadas aos serviços dos Centros de Controle, Comunicação e Inteligência, principalmente no que se refere aos:

- I – serviços de apoio logístico o que envolve a operacionalização dos processos de transporte, materiais, patrimônio e serviços terceirizados;
- II – operacionalização dos processos de aquisições e de monitoramento dos contratos;
- III – operacionalização do provimento, da capacitação e monitoramento do quadro de pessoal de suporte administrativo;
- IV – demais serviços de suporte que fizerem necessários.

Parágrafo único. Para fins de assegurar recursos para a manutenção administrativa e para as despesas de investimento na estrutura física dos Centros de Controle, Comunicação e Inteligência – C3i, o Secretário de Estado de Segurança Pública instituirá Unidade Gestora – UG específica, a ser gerida pelo titular da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 As funções de confiança, gratificadas, criadas pela Lei nº 9.678, de 21 de dezembro de 2011, privativa de servidor titular de cargo efetivo em exercício nas atividades de Inteligência, ficam regulamentadas com a nomenclatura de Assistente Técnico II, nos termos estabelecidos pelo Anexo II, da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

§ 1º A missão dos servidores designados para a função de Assistente Técnico II nas unidades administrativas de Inteligência é a de oferecer suporte técnico especializado às atividades de inteligência.

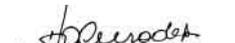
§ 2º As vagas dispostas no Anexo Único da lei nº. 9.678, de 21 de dezembro de 2011, serão alocadas nos órgãos centrais de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e seus órgãos desconcentrados.

Art. 13 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 1.570, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Declara de Interesse Social a área de terras que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Interesse Social, uma área de terras medindo 52.000,00m² (cinquenta e dois mil metros quadrados), conforme Termo de Permissão de Uso nº 001/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, firmado com a COMADEMAT – Convenção dos Ministros das Igrejas Evangélicas Assembléias de Deus do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Projetada, s/n, Matrícula nº 5.031, Ficha 01, Livro 02, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Várzea Grande/MT.

Art. 2º A área mencionada no artigo 1º deverá obedecer a Legislação Federal, em especial a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Legislações Estadual e Municipal pertinentes e ficará a cargo da COMADEMAT – Convenção dos Ministros das Igrejas Evangélicas Assembléias de Deus do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.571, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT, a distribuição de cargos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT têm por finalidade a execução no âmbito do Estado de Mato Grosso, das atividades relacionadas com a metrologia, a normalização, a conformidade e a certificação de produtos e serviços, observada a legislação pertinente.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, de acordo com o que dispõem a Lei nº 6.402, de 29 de março de 1994, a Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, a Lei nº 8.145, de 30 de junho de 2004, a lei nº 9.331, de 31 de março de 2010, a Lei nº 9.687 de 28 de dezembro de 2011, a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Lei nº 9.877, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Administração
2. Comissão Executiva

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Presidência
 - 1.1. Diretoria de Fiscalização
 - 1.2. Diretoria de Legislação e Autos
 - 1.3. Diretoria de Avaliação da Conformidade
 - 1.4. Diretoria de Projetos Especiais

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Coordenadoria de Fiscalização de Instrumentos
2. Coordenadoria de Fiscalização de Produtos
 - 2.1. Gerência de Laboratório
3. Coordenadoria da Agência do Distrito Industrial
4. Coordenadoria de Avaliação da Conformidade

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali prevista, estabelecida com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT editar o Regimento Interno da Autarquia, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º As despesas decorrentes da Execução deste Decreto correrão a conta de verba própria, suplementada se necessária.

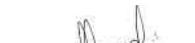
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 1.559, de 15 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
Presidente do IPEM

ANEXO ÚNICO

| UNIDADE | SIMB. | QUANTIDADE | |
|---|-------|------------|--------|
| | | CARGO | FUNÇÃO |
| NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR | | | |
| 1. Presidência do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso | | | |
| - Presidente | DGA-2 | 1 | --- |
| - Assessor Técnico I | DGA-4 | 1 | --- |
| - Função de Confiança Metrologica | DGA-9 | --- | 35 |
| 1.1. Diretoria de Fiscalização | | | |
| - Diretor | DGA-3 | 1 | --- |
| 1.2. Diretoria de Legislação e Autos | | | |
| - Diretor | DGA-3 | 1 | --- |
| 1.3. Diretoria de Avaliação da Conformidade Legislação e Autos | | | |
| - Diretor | DGA-3 | 1 | --- |
| 1.4. Diretoria de Projetos Especiais | | | |
| - Diretor | DGA-3 | 1 | --- |
| NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR | | | |
| 1. Gabinete de Direção | | | |
| - Chefe de Gabinete | DGA-5 | 1 | --- |
| 2. Unidade de Assessoria | | | |
| - Assessor Especial II | DGA-4 | 3 | --- |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 1 | --- |
| NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA | | | |
| 1. Coordenadoria de Fiscalização de Instrumentos | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | --- |
| - Assistente Técnico II | DGA-9 | 4 | --- |
| 2. Coordenadoria de Fiscalização de Produtos | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | --- |
| 2.1. Gerência de Laboratório | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | --- |
| 3. Coordenadoria da Agência do Distrito Industrial | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | --- |
| 4. Coordenadoria de Avaliação da Conformidade | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | --- |
| Subtotal | | 20 | 35 |
| TOTAL | | 55 | |

DECRETO Nº 1.570, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA tem por finalidade garantir a preservação, a conservação, a recomposição ambiental e o desenvolvimento sustentável, bem como formular e executar a política ambiental estadual assegurando à sadia qualidade de vida ao povo mato-grossense.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, Lei Complementar nº 220, de 29 de setembro de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 383 de 19 de janeiro de 2010, Lei nº 8.366 e Lei nº 8.367, de 13 de setembro de 2005, Lei nº 8.370, de 10 de outubro de 2005, Lei nº 8.429, de 28 de dezembro de 2005, e a Lei nº 8.483, de 18 de maio de 2006.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA
- 2 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente
 - 1.1 – Coordenadoria de Arrecadação
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
- 4 – Gabinete do Secretário Adjunto de Bases Florestais

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Monitoramento de Indicadores Ambientais
 - 1.1 – Coordenadoria de Geotecnologia
 - 1.2 – Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental
 - 1.2.1 – Gerência de Laboratório e Ensaio
 - 1.3 – Coordenadoria de Programas e Projetos Especiais
- 2 – Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
 - 2.1 – Coordenadoria de Infraestrutura
 - 2.1.1 – Gerência de Obras Públicas Prioritárias
 - 2.2 – Coordenadoria de Mineração
 - 2.3 – Coordenadoria de Indústria
 - 2.4 – Coordenadoria de Atividades Agropecuárias e Piscicultura
 - 2.5 – Coordenadoria de Gestão de Resíduos Sólidos
 - 2.5.1 – Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais e Agrícolas
 - 2.5.2 – Gerência de Resíduos Urbanos e Hospitalares
 - 2.6 – Coordenadoria de Avaliação de Impactos Ambientais
 - 2.7 – Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal
 - 2.8 – Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos
 - 2.9 – Coordenadoria de Serviços
 - 2.10 – Gerência de Cadastros das Atividades Poluidoras
 - 3 – Superintendência de Biodiversidade
 - 3.1 – Coordenadoria de Ecossistemas
 - 3.1.1 Gerência de Restauração de Ecossistemas
 - 3.2 – Coordenadoria de Unidades de Conservação
 - 3.2.1 – Gerência de Regularização Fundiária
 - 3.2.2 – Gerência do Parque Estadual Massairó Okamura
 - 3.2.3 – Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia
 - 3.2.4 – Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Fló
 - 3.3 – Coordenadoria da Fauna e Recursos Pesqueiros
 - 3.4 Coordenadoria de Mudanças Climáticas
 - 3.5 – Coordenadoria do Jardim Botânico
 - 4 – Superintendência de Recursos Hídricos
 - 4.1 – Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
 - 4.1.1 – Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica
 - 4.2 – Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos
 - 4.2.1 – Gerência de Outorga
 - 4.2.2 – Gerência de Águas Subterrâneas
 - 5 – Superintendência de Educação Ambiental
 - 5.1 – Coordenadoria de Educação Ambiental
 - 5.1.1 – Gerência Informacional e Documentação Ambiental
 - 6 – Superintendência de Gestão Florestal
 - 6.1 – Coordenadoria de Controle Processual
 - 6.1.1 – Gerência de Monitoramento de Processos
 - 6.2 – Coordenadoria de Geoprocessamento
 - 6.3 – Coordenadoria de Licenciamento de Propriedades Rurais
 - 6.4 Coordenadoria de Recursos Florestais
 - 6.4.1 – Gerência de Exploração e Manejo Florestal
 - 6.5 – Coordenadoria de Reflorestamento, Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas
 - 6.6 – Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada
 - 6.7 – Coordenadoria de Vistoria e Monitoramento
 - 6.8 – Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais
 - 6.8.1 – Gerência de Controle de Recursos Florestais
 - 7 – Superintendência de Fiscalização
 - 7.1 – Coordenadoria de Fiscalização da Pesca
 - 7.2 – Coordenadoria de Fiscalização Florestal e de Unidades de Conservação

7.3 – Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos

8– Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de infração
8.1 – Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

- 1 – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres
- 2 – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças
- 3 – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína
- 4 – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis
- 5 – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop
- 6 – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
- 7 – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta
- 8 – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte
- 9 – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Aripuanã
- 10 – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Vila Rica
- 11 – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juara
- 12 – Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul
- 13 – Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul
- 14 – Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culueue
- 15 – Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul
- 16 – Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia
- 17 – Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá
- 18 – Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel
- 19 – Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt
- 20 – Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara
- 21 – Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco
- 22 – Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino
- 23 – Gerência Regional Parque Estadual do Xingu
- 24 – Gerência Regional Parque Estadual do Guirá
- 25 – Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena
- 26 – Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas
- 27 – Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio
- 28 – Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt
- 29 – Gerência Regional Estradas Parques
- 30 – Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães
- 31 – Gerência Regional APA Salto Magessi
- 32 – Gerência Regional APA Nascentes do Rio Paraguai

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA são os constituídos no Anexo I deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e / ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Os municípios que compõem as Diretorias Regionais estão contidas no Anexo II deste decreto.

Art. 7º Incumbe ao Secretário de Estado do Meio Ambiente editar o regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 1.151, de 22 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ESCHEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

| ANEXO I | | | | |
|---|-------|------------|--------|-----|
| UNIDADE | SIMB. | QUANTIDADE | | |
| | | CARGO | FUNÇÃO | |
| NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA | | | | |
| 1. Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA | | | | |
| - Secretário do Conselho | DGA-6 | 1 | | --- |
| 2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO | | | | |
| - Secretário do Conselho | DGA-6 | 1 | | --- |
| NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR | | | | |
| 1. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente | | | | |
| - Secretário | DGA-1 | 1 | | --- |
| 1.1 Coordenadoria de Arrecadação | | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | | --- |
| 2. Gabinete do Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas | | | | |
| - Secretário Adjunto | DGA-2 | 1 | | --- |
| - Assessor Especial III | DGA-6 | 1 | | --- |

| | | | |
|---|--------|---|------|
| 3. Gabinete do Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental | | | |
| - Secretário Adjunto | DGA-2 | 1 | ---- |
| - Assessor Especial III | DGA-6 | 1 | ---- |
| 4. Gabinete do Secretário Adjunto de Bases Florestais | | | |
| Secretário Adjunto | DGA-2 | 1 | ---- |
| NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO | | | |
| 1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente | | | |
| - Ouvidor | DGA-6 | 1 | ---- |
| NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR | | | |
| 1. Gabinete de Direção | | | |
| - Chefe de Gabinete | DGA-4 | 1 | ---- |
| 2. Unidade de Assessoria | | | |
| - Assessor Especial II | DGA-4 | 4 | ---- |
| - Assessor Especial III | DGA-6 | 6 | ---- |
| - Assistente Técnico I | DGA-8 | 2 | ---- |
| - Assistente Técnico II | DGA-9 | 7 | ---- |
| - Assistente de Gabinete | DGA-10 | 1 | ---- |
| NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA | | | |
| 1. Superintendente de Monitoramento de Indicadores Ambientais | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
| 1.1 Coordenadoria de Geotecnologia | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 1.2 Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 1.2.1 Gerência de Laboratório e Ensaios | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 1.3 Coordenadoria de Programas e Projetos Especiais | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 2. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Assessor Especial III | DGA-6 | 1 | ---- |
| - Assistente Técnico I | DGA-8 | 1 | ---- |
| 2.1 Coordenadoria de Infraestrutura | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 2.1.1 Gerência de Obras Públicas Prioritárias | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 2.2 Coordenadoria de Mineração | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 2.3 Coordenadoria de Indústria | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 2.4 Coordenadoria de Atividades Agropecuárias e Piscicultura | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 2.5 Coordenadoria de Gestão de Resíduos Sólidos | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 2.5.1 Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais e Agrícolas | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 2.5.2 Gerência de Resíduos Urbanos e Hospitalares | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 2.6 Coordenadoria de Avaliação de Impactos Ambientais | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 2.7 Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 2.8 Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 2.9 Coordenadoria de Serviços | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 2.10 Gerência de Cadastros das Atividades Poluidoras | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 3. Superintendência de Biodiversidade | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Assistente Técnico I | DGA-8 | 1 | ---- |
| 3.1 Coordenadoria de Ecossistemas | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 3.1.1 Gerência de Restauração de Ecossistemas | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 3.2 Coordenadoria de Unidades de Conservação | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 3.2.1 Gerência de Regularização Fundiária | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 3.2.2 Gerência do Parque Estadual Massairó Okamura | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 3.2.3 Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 3.2.4 Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Fló | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 3.3 Coordenadoria da Fauna e Recursos Pesqueiros | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 3.4 Coordenadoria de Mudanças Climáticas | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 3.5 Coordenadoria do Jardim Botânico | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 4. Superintendência de Recursos Hídricos | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Assessor Especial III | DGA-6 | 1 | ---- |
| 4.1 Coordenadoria de Ordenamento Hídrico | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 4.1.1 Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 4.2 Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |

| | | | |
|--|--------|---|------|
| 4.2.1 Gerência de Outorga | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 4.2.2 Gerência de Águas Subterrâneas | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 5. Superintendência de Educação Ambiental | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Assessor Especial III | DGA-6 | 1 | ---- |
| - Assistente Técnico I | DGA-8 | 1 | ---- |
| 5.1 Coordenadoria de Educação Ambiental | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 5.1.1 Gerência Informacional e Documentação Ambiental | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 6. Superintendência de Gestão Florestal | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Assessor Especial III | DGA-6 | 3 | ---- |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 8 | ---- |
| 6.1 Coordenadoria de Controle Processual | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 6.1.1 Gerência de Monitoramento de Processos | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 6.2 Coordenadoria de Geoprocessamento | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 6.3 Coordenadoria de Licenciamento de Propriedades Rurais | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 6.4 Coordenadoria de Recursos Florestais | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 6.4.1 Gerência de Exploração e Manejo Florestal | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 6.5 Coordenadoria de Reflorestamento, Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 6.6 Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 6.7 Coordenadoria de Vistoria e Monitoramento | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 6.8 Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 6.8.1 Gerência de Controle de Recursos Florestais | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 7. Superintendência de Fiscalização | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Assessor Especial III | DGA-6 | 2 | ---- |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 8 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 7 | ---- |
| 7.1 Coordenadoria de Fiscalização da Pesca | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 7.2 Coordenadoria de Fiscalização Florestal e de Unidades de Conservação | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 7.3 Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 8. Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
| 8.1 Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA | | | |
| 1. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 3 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 8 | ---- |
| 2. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 6 | ---- |
| 3. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juína | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 3 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 4 | ---- |
| 4. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 4 | ---- |
| 5. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 7 | ---- |
| 6. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 5 | ---- |
| 7. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 4 | ---- |
| 8. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 3 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 5 | ---- |
| 9. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Aripuanã | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 3 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 8 | ---- |
| 10. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Vila Rica | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 3 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 7 | ---- |

| | | | |
|---|--------|------------|------|
| 11. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juara | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | ---- |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 3 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| 12. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| 13. Gerência Regional Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 1 | ---- |
| 14. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| 15. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| 16. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| 17. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| 18. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| 19. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 1 | ---- |
| 20. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| 21. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| 22. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 1 | ---- |
| 23. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| 24. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| 25. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| 26. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| 27. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| 28. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| 29. Gerência Regional Estradas Parques | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| 30. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| 31. Gerência Regional APA Salto Magessi | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| 32. Gerência Regional APA Nascente do Rio Paraguai | | | |
| - Gerente Regional | DGA-8 | 1 | ---- |
| - Agente Ambiental | DGA-10 | 2 | ---- |
| TOTAL | | 266 | |

ANEXO II

| | |
|---|-----------------------------|
| 1 - CÁCERES | 2 - BARRA DO GARÇAS |
| 1.1 - CÁCERES | 2.1 - BARRA DO GARÇAS |
| 1.2 - ARAPUTANGA | 2.2 - ARAGUAINA |
| 1.3 - CURVELÂNDIA | 2.3 - CAMPINÁPOLIS |
| 1.4 - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 2.4 - GENERAL CARNEIRO |
| 1.5 - GLÓRIA D'OESTE | 2.5 - NOVA XAVANTINA |
| 1.6 - INDIAVAÍ | 2.6 - NOVO SÃO JOAQUIM |
| 1.7 - LAMBARÍ D'OESTE | 2.7 - PONTAL DO ARAGUAIA |
| 1.8 - MIRASSOL D'OESTE | 2.8 - RIBEIRÃOZINHO |
| 1.9 - PORTO ESPERIDIÃO | 2.9 - TORIXORÉO |
| 1.10 - RESERVA DO CABAÇAL | 2.10 - CANARANA |
| 1.11 - RIO BRANCO | 2.11 - ÁGUA BOA |
| 1.12 - SALTO DO CÉU | 2.12 - COCALINHO |
| 1.13 - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 2.13 - NOVA NAZARÉ |
| 1.14 - JAURU | 2.14 - GAUCHA DO NORTE |
| 1.15 - PONTES E LACERDA | 2.15 - QUERÊNCIA |
| 1.16 - CAMPOS DE JULIO | 2.16 - RIBEIRÃO CASCALHEIRA |
| 1.17 - COMODORO | |
| 1.18 - CONQUISTA D'OESTE | |
| 1.19 - NOVA LACERDA | |
| 1.20 - VALE DE SÃO DOMINGOS | |
| 1.21 - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | |

| | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------------|--|
| 3 - JUÍNA | | 4 - RONDONÓPOLIS | |
| 3.1 - JUÍNA | | 4.1 - RONDONÓPOLIS | |
| 3.2 - BRASNORTE | | 4.2 - CAMPO VERDE | |
| 3.3 - CASTANHEIRA | | 4.3 - DOM AQUINO | |
| 3.4 - JURUENA | | 4.4 - GUIRATINGA | |
| 3.5 - RONDOLÂNDIA | | 4.5 - ITUIQUIRA | |
| | | 4.6 - JACIARA | |
| | | 4.7 - JUSCIMEIRA | |
| | | 4.8 - PEDRA PRETA | |
| | | 4.9 - POXORÉO | |
| | | 4.10 - PRIMAVERA DO LESTE | |
| | | 4.11 - SANTO ANTONIO DO LESTE | |
| | | 4.12 - SÃO JOSE DO POVO | |
| | | 4.13 - SÃO PEDRO DA CIPA | |
| | | 4.14 - TESOURO | |
| | | 4.15 - PARANATINGA | |
| | | 4.16 - ALTO ARAGUAIA | |
| | | 4.17 - ALTO GARÇAS | |
| | | 4.18 - ALTO TAQUARI | |
| | | 4.19 - ARAGUAINHÁ | |
| | | 4.20 - PONTE BRANCA | |
| 5 - SINOP | | 6 - TANGARÁ DA SERRA | |
| 5.1 - SINOP | | 6.1 - TANGARÁ DA SERRA | |
| 5.2 - CLAUDIA | | 6.2 - ALTO PARAGUAI | |
| 5.3 - FELIZ NATAL | | 6.3 - ARENÁPOLIS | |
| 5.4 - ITANHANGÁ | | 6.4 - BARRA DO BUGRES | |
| 5.5 - IPIRANGA DO NORTE | | 6.5 - CAMPO NOVO DO PARECIS | |
| 5.6 - LUCAS DO RIO VERDE | | 6.6 - DENISE | |
| 5.7 - NOVA MUTUM | | 6.7 - DIAMANTINO | |
| 5.8 - NOVA UBIRATÁ | | 6.8 - NOVA MARILÂNDIA | |
| 5.9 - SANTA CARMEN | | 6.9 - NOVA OLÍMPIA | |
| 5.10 - SORRISO | | 6.10 - PORTO ESTRELA | |
| 5.11 - UNIÃO DO SUL | | 6.11 - SANTO AFONSO | |
| 5.12 - VERA | | 6.12 - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | |
| 5.13 - SANTA RITA DO TRIVELATO | | 6.13 - NORTELÂNDIA | |
| 5.14 - TAPURAH | | 6.14 - SAPEZAL | |
| 5.15 - ITAÚBA | | | |
| 7 - ALTA FLORESTA | | 8 - GUARANTÃ DO NORTE | |
| 7.1 - ALTA FLORESTA | | 8.1 - GUARANTÃ DO NORTE | |
| 7.2 - APIACÁS | | 8.2 - PEIXOTO DE AZEVEDO | |
| 7.3 - CARLINDA | | 8.3 - MATUPÁ | |
| 7.4 - NOVA BANDEIRANTES | | 8.4 - NOVO MUNDO | |
| 7.5 - NOVA MONTE VERDE | | 8.5 - TERRA NOVA DO NORTE | |
| 7.6 - PARANAÍTA | | 8.6 - MARCELÂNDIA | |
| 7.7 - COLÍDER | | 8.7 - NOVA SANTA HELENA | |
| 7.8 - NOVA CANAÃ DO NORTE | | 8.8 - NOVA GUARITA | |
| 9 - ARIPUANÁ | | 10 - VILA RICA | |
| 9.1 - ARIPUANÁ | | 10.1 - PORTO ALEGRE DO NORTE | |
| 9.2 - COLNIZA | | 10.2 - CANA BRAVA DO NORTE | |
| 9.3 - COTRIGUAÇU | | 10.3 - CONFRESA | |
| | | 10.4 - SANTA CRUZ DO XINGU | |
| | | 10.5 - SANTA TEREZINHA | |
| | | 10.6 - SÃO JOSE DO XINGU | |
| | | 10.7 - VILA RICA | |
| | | 10.8 - SÃO FELIX DO ARAGUAIA | |
| | | 10.9 - ALTO BOA VISTA | |
| | | 10.10 - BOM JESUS DO ARAGUAIA | |
| | | 10.11 - LUCIARA | |
| | | 10.12 - NOVO SANTO ANTONIO | |
| | | 10.13 - SERRA NOVA DOURADA | |
| 11 - JUARA | | | |
| 11.1 - JUARA | | | |
| 11.2 - NOVO HORIZONTE DO NORTE | | | |
| 11.3 - PORTO DOS GAÚCHOS | | | |
| 11.4 - TABAPORÁ | | | |
| 11.5 - NOVA MARINGÁ | | | |

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.438/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **OSMARD LINO FARIAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Comandante-Geral, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a partir de 21 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.439/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANDREA ANDOLPHO DE MORAES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.440/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Gestão Sistêmica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

ATO Nº 11.441/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

ATO Nº 11.442/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ISABELA THOMMEN MACIEL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente de Informação da Defesa Sanitária Animal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO Nº 11.443/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT, a partir desta data.

PAMELLA DEL NERY – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
PEDRO ANTONIO BOTELHO DE CAMPOS – Gerente de Supervisão Técnica, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

(Original assinado)
CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
Presidente do IPEM

ATO Nº 11.444/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **TATIANA RIBEIRO SOARES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora de Legislação e Autos, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

(Original assinado)
CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
Presidente do IPEM/MT

ATO Nº 11.445/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 02 de janeiro de 2013.

NARJARA DE BAIRROS – Secretária Geral, Nível DGA-4;
GENTIL BUSSIKI – Procurador, Nível DGA-4;
HEITOR GERALDO REYES – Ouvidor, Nível DGA-5;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 11.446/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Correição Administrativa Disciplinar, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.447/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **AGDA MARIA PEREIRA CATULÉ YAMASHITA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 22 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.448/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WALCLIDSON SEBA BATISTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.449/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIANA PETRONILIA DE ARRUDA PEREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARGUN MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

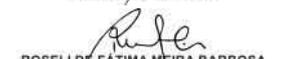
ATO Nº 11.450/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar BENEDITA ROSARINHA DE ARRUDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 11.451/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 11.337/2013 de nomeação de ELIFAS LEVI PARREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Habilitação, publicado no D.O.E. de 15.01.13, à pág. 15, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.452/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NERCI ADRIANO DENARDI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Comandante-Geral, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a partir de 21 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.453/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDREA ANDOLPHO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Gestão Integrada e Modernização Institucional, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.454/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

ATO Nº 11.455/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELIFAS LEVI PARREIRA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Gestão Sistêmica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

ATO Nº 11.456/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HUMBERTO DE CAMPOS SILVA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Habilitação, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

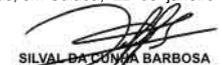

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

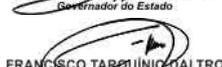
(Original assinado)
GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

ATO Nº 11.457/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCELLA MARCHETT GARCIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, do Gabinete do Vice Governador, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO TARGINO DALTO
 Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.458/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ARTUR LUCIANO VENTURI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Fiscalização e Julgamento de Processos, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 14 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
 Presidente do INDEA

ATO Nº 11.459/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Controle de Doenças dos Animais, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
 Presidente do INDEA

ATO Nº 11.460/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LEANDRO DA SILVA MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente de Informação da Defesa Sanitária Animal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
 Presidente do INDEA

ATO Nº 11.461/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT, a partir desta data.

AGENOR FRANCELINO DA COSTA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
EMERSON ERNESTO ENCISO ALVES – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
MARCELO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
REGINALDO MOTA GUIMARÃES – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

(Original assinado)
CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
 Presidente do IPEM

ATO Nº 11.462/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO DALTO NETO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Legislação e Autos, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

(Original assinado)
CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
 Presidente do IPEM/MT

ATO Nº 11.463/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **TATIANA RIBEIRO SOARES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora de Projetos Especiais, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

(Original assinado)
CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
 Presidente do IPEM/MT

ATO Nº 11.464/2013.

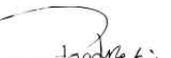
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 03 de janeiro de 2013.

NARJARA DE BAIRROS – Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Nível DGA-3;
GENTIL BUSSIKI – Procurador da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Nível DGA-3;
HEITOR GERALDO REYES – Ouvidor da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROBERTO PERON
 Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 11.465/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CRISTIANO COSTA MOREIRA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 23 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.466/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAURO CÉSAR PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 12 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.467/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ZILÁ BIANCARDINI DO PRADO AMARAL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARGUN MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.468/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SILDEMAR ZIEZKOWSKI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Bases Florestais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 11.469/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLÉLIA BORGES TEODORO INOUE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 16 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 01/2013.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR e Presidente do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620 de 07 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GISELE FONSECA BERGAMASCO** para exercer a função de Secretária Executiva do Comitê Estadual para Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso, criado pelo Decreto nº 1.049, de 1º de agosto de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de janeiro de 2013.


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 02/2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620 de 07 de outubro de 2008, e

Considerando, ainda, a Portaria nº 02, de 09 de julho de 2008, que instituiu na Casa Militar, a Comissão da Medalha GUARDIÃO DO PAIAGUÁS,

RESOLVE:

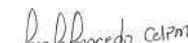
Art. 1º Designar, para compor a Comissão da Medalha GUARDIÃO DO PAIAGUÁS, os membros abaixo indicados:

- I - Membros natos:
 - a) Presidente: **ILDOMAR NUNES DE MACEDO – CEL PM**
 - b) Vice-Presidente: **RACHID MOHAMED RACHID HASSOUN – CEL PM**

- II - Membros Efetivos:
 - a) Membro: **ÂNTONIO MÁRIO DA SILVA IBANEZ FILHO – TEN CEL PM**
 - b) Membro: **SANDRO ROGÉRIO ARRUDA – TEN CEL BM**
 - c) Membro: **RODRIGO EDUARDO COSTA – CAP PM**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013/AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Contratante – Auditoria Geral do Estado

Contratada – Brasil Telecom S/A.

Objeto: Prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado, para atender a demanda da Auditoria Geral do Estado, conforme especificações e descritas na Ata de Registro de Preços 06/2012/PGJ bem como no Projeto Básico/Termo de Referência nº032/2012 Processo Administrativo nº 539301/2012/AGE

Fundamentação: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 100

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato de 02/01/2013 à 02/01/2014

Valor total: R\$ 19.880,43 (Dezenove mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

Fiscal do Contrato: Adelson Luiz da Silva.

Assinam: José Alves Pereira Filho, Secretário Auditor Geral, CONTRATANTE, Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto, CONTRATADA. Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2013.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 25/2012

COOPERANTE: AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Dotação Orçamentária: 06101; Proj. Atividade: 5192; Região: 0600

Natureza de Despesa: 4490.5100; Fonte: 100

Cuiabá/MT, 05 de Dezembro de 2012.

JOSE ALVES PEREIRA FILHO - Secretário Auditor Geral do Estado

GONÇALO APARECIDO DE BARROS - Secretário de Estado das Cidades

REPUBLICA-SE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – publ. em 06-12-2012, pg 05.

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 008/2012**

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 02 (DOIS) PULVERIZADORES COSTAL MOTORIZADOS - N° SERIE: 363328, 364366 DESCRIÇÃO: NEBULIZADOR PARA APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO - VOLUME (UBV). NO TERMO DE BAIXA N° 037/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL N°. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N°. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N°. 001/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO Nº: 7266/2013

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 001/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, firmado em 16 de janeiro de 2.013, referente ao imóvel localizado na Alameda n.º 02, Setor 02 CPA III, Morada da Serra, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 22.469,12 m² (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados e doze centesimais de metros quadrados), destacado da matriculado sob n.º 12.096, folha n.º 182, livro 2-AO, Cartório do 2º Ofício de Cuiabá, com a finalidade de construção da Nova Escola Estadual "Tiradentes", com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2.013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDEnte

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CESSIONÁRIO

OSMAR LINO FARIAS
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
CESSIONÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 009/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO - N° SERIE: 362065 DESCRIÇÃO: NEBULIZADOR PARA APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO - VOLUME (UBV). NO TERMO DE BAIXA N° 012/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL N°. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N°. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 010/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO - N° SERIE: 363335 DESCRIÇÃO: NEBULIZADOR PARA APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO - VOLUME (UBV). NO TERMO DE BAIXA N° 068/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL N°. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N°. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

NEURILAN FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 011/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO - N° SERIE: 368832 DESCRIÇÃO: NEBULIZADOR PARA APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO - VOLUME (UBV). NO TERMO DE BAIXA N° 060/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL N°. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N°. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

BERNARDINHO CROZETTA
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 012/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO - N° SERIE: 364362 DESCRIÇÃO: NEBULIZADOR PARA APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO - VOLUME (UBV). NO TERMO DE BAIXA N° 088/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL N°. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N°. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 013/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO - N° SERIE: 366265 DESCRIÇÃO: NEBULIZADOR PARA APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO - VOLUME (UBV). NO TERMO DE BAIXA N° 044/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL N°. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N°. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANE
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 014/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO - N° SERIE: 363319 DESCRIÇÃO: NEBULIZADOR PARA APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO - VOLUME (UBV). NO TERMO DE BAIXA Nº 053/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

RAIMUNDO ZANON
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 007/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO - N° SERIE: 368088 DESCRIÇÃO: NEBULIZADOR PARA APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO - VOLUME (UBV). NO TERMO DE BAIXA Nº 026/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 005/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 02 (DOIS) PULVERIZADORES COSTAL MOTORIZADOS - N° SERIE: 362038, 365972 DESCRIÇÃO: NEBULIZADOR PARA APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO - VOLUME (UBV). NO TERMO DE BAIXA Nº 035/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

NELCI CAPITANI
PREFEITA MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 006/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO - N° SERIE: 358438 DESCRIÇÃO: NEBULIZADOR PARA APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO - VOLUME (UBV). NO TERMO DE BAIXA Nº 136/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

NAFTALY CALISTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social) -134713915 - RODRIGO CANUTO; 134713885 - MARIANA CAMPAGNOLI FRANÇA; 134713486 - ELIANE ORNELAS DO AMARAL SAMPAIO; 134712846 - JOÃO PAULO SFASCIOTTI; 134712773 - CARLOS ALEXANDRE DE CASTRO; 134712650 - LUIZ GUSTAVO PINHEIRO GRATÃO; 134710312 - EMERSON RODRIGUES BARBOSA; 134709055 - AMAURI DE MOURA; 134708520 - TEREZINHA APARECIDA BORSATO ALVES; 134704398 - CASSIANO TATES DA SILVA; 134704193 - MANOEL CARLOS MOREIRA BARSOTINI; 134704185 - ORLANDINA BRIVES; 134704177 - TAFAREL GAMBA; 134704169 - TERESA DE FATIMA QUINA; 134703987 - GEOVANE GAMBA; 134703677 - DEBORA BRUNETTO; 134703472 - MARIA DE FÁTIMA FARIAS; 134703383 - MARIA LOURDES DE SOUZA; 134703340 - CRISTIANE VOLPE; 134702522 - ROBERTO NEREU ALVES; 134702387 - CARINA RODRIGUES BARBOSA; 134701429 - ELIAS PEREIRA CARDOSO; 134701380 - ODAIR FURLAN BIALESKI; 134701259 - LUIZ FERNANDO PRADO EMIDIO; 134699556 - FRIDOLINO DORNER; 134699521 - FRANCINO LOURENÇO DE JESUS; 134716019 - PAULO VICTOR CAMPAGNOLI FRANÇA; 134716000 - JOSE ROBERTO PAZETTO; 134714610 - ANTONIO LOIOLA DE ANDRADE; 134712765 - ALESSANDRA MARTA DO NASCIMENTO; 134707524 - PAULO ARCANDELO DE SOUZA; 134706609 - MAURO GILBERTO SANTI SAGIN; 134704223 - ERONI BUCOSKI; 134703200 - EUCLIDES DOBRI null Alta Floresta - MT, ADRIANO M B DE LIMA, Matrícula: 460720090

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) - PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICIPIO: Fernando Idalo Rossi 13.472.341-4 Barra do Bugres Leandro Boff 13.472.459-3 Denise; Agência Fazendária de Barra do Bugres-MT, em 17/01/2013. Jeová Silva Campos – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITQUIRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: (anexo X Art. 15, Parg. 4º, I e II do RICMS). L. K. Transportes LTDA ME – I.E. – 13382127-7 – Itiquira, 22 de janeiro de 2013 - Wilson Quintiliano Guimarães - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº. 001/2013/AGENFA MATUPÁ/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº4314/2004-SEFAZ) – CONTRIBUINTE - INSC. ESTADUAL; BRITO MELO E FREITAS – ME 13.470.681-1; Agenfa Matupá-MT, 22 de Janeiro de 2013; Reni Fassbinder - Mat. 49559001-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Contribuintes optantes pelo FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS, declaro ser contribuinte nos termos do convenio ICMS n.º 71/89, e autorizo a SEFAZ, proceder conforme determina a Portaria n.º 85/2005, o Decreto n.º 4.314/2004, e a Lei n.º 8.331/2005. CONTRIBUINTE CNPJ/ CPF INSCR. ESTADUAL; CONSTRUTORA E INCORPORADORA RMV LTDA – ME 15754434/0001-54 13472981-1; PRIMAVERA DO LESTE – MT., 22 de janeiro de 2012. Adson Aparecido Santos - Matrícula n.º 50820001-6

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 22 de janeiro de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ. JANDIR BIANCHETO, I.E. 13.336.792-4, OPÇÃO: 15/05/1996. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-eL", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte "SUAC/Ouvidoria"; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: MARIA ALCINÉIA SILVA DA COSTA Número Documento: 005.198.191-28 N° da Notificação: 875869/693/11/2012 CPF: 005.198.191-28
Contribuinte: ILZA BARROS DA SILVA Número Documento: 004.450.211-79 N° da Notificação: 875870/693/11/2012 CPF: 004.450.211-79
Contribuinte: CLAUDIMARA DE LIMA GOMES Número Documento: 793.888.841-91 N° da Notificação: 875872/693/11/2012 CPF: 793.888.841-91
Contribuinte: JOSIMAR DOS SANTOS FERREIRA - 6273 Número Documento: 253.287.275-68 N° da Notificação: 875876/693/11/2012 CPF: 253.287.275-68
Contribuinte: LINDOMAR RODRIGUES Número Documento: 453.223.411-53 N° da Notificação: 875878/693/11/2012 CPF: 453.223.411-53
Contribuinte: ALESSANDRO SANTANA Número Documento: 035.212.921-26 N° da Notificação: 875879/693/11/2012 CPF: 035.212.921-26
Contribuinte: ROSILENE GOMES LEAL Número Documento: 014.861.631-30 N° da Notificação: 875880/693/11/2012 CPF: 014.861.631-30
Contribuinte: ELIZABETE MARIA BARBOSA PEDROSO Número Documento: 882.073.581-49 N° da Notificação: 875884/693/11/2012 CPF: 882.073.581-49
Contribuinte: KELLY MARCIANO Número Documento: 014.713.721-70 N° da Notificação: 875885/693/11/2012 CPF: 014.713.721-70
Contribuinte: MARLENE FRANKILI DA SILVA Número Documento: 008.232.261-90 N° da Notificação: 875886/693/11/2012 CPF: 008.232.261-90

PORTARIA Nº 029/GSF/SEFAZ/2013

Delega atribuições nas hipóteses e condições que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO disposto no artigo 83 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, que define as atribuições do Secretário de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO o preconizado no artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 (replicado em 05/02/2009), que dispõe sobre a delimitação das atribuições e das responsabilidades sobre as atividades sistêmicas dos Secretários Executivos dos Núcleos Sistêmicos e dos titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as atribuições do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, dispostas no artigo 42, incisos VI, VIII e IX, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, aprovado pelo Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições dos Secretários Adjuntos, previstas no artigo 84 do invocado Regimento Interno desta Secretaria, respeitadas as alterações conferidas pelo artigo 4º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012, que determinou o acréscimo dos incisos XIII, XIV e XV ao referido artigo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas ao Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário as seguintes atribuições, inerentes aos processos de Gestão de Pessoas:

I – publicação de Boletim de Pessoal no Sistema Estadual de Administração de Pessoas/SEAP, referentes à concessão de:

a) licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença prêmio – gozo, licença maternidade à segurada do INSS, licença paternidade;

b) remoção;

c) adicional noturno;

d) matérias correlatas;

II – publicação de portarias no Sistema Estadual de Administração de Pessoas/SEAP, referentes a:

a) designação ou dispensa de Função de Confiança;

b) designação em substituição de Cargos em Comissão;

c) concessão da Gratificação de 30% decorrente da Lei nº 8.265/2004;

d) matérias correlatas.

Parágrafo único A publicação do ato, nas hipóteses arroladas na alínea b do inciso I e nas alíneas do inciso II do caput deste artigo, bem como em relação à concessão de licença prêmio – gozo, somente poderá ser efetuada, após ser dada ciência ao titular da Secretaria Adjunta a que estiver vinculada a unidade fazendária de lotação do servidor alcançado pelo ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2013.


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 109/2012-SENF-SEFAZ

Altera a composição da Comissão Permanente responsável para atuar no processo de regularização, identificação e atualização de valores dos bens móveis permanentes da SEFAZ e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente, que foi constituída pela Portaria nº 09/2012-SENF-SEFAZ, para atuar no processo de regularização, identificação e atualização de valores dos bens móveis permanentes da SEFAZ, passando a ser formada pelos servidores abaixo relacionados:

| NOME | CARGO | FUNÇÃO |
|------------------------------------|----------------------|-------------|
| Wilson Alves Vilela | Assessor Técnico I | Coordenador |
| Luis Percio Nichio Godoy | Assessor Técnico III | Membro |
| Thiago Freitas Estevão Botassine | Assessor Técnico II | Membro |
| Henrique Gouvêa Monteiro de Barros | TAIG | Membro |
| Ailton Rodrigo Oliveira Lima | TAIG | Membro |

Art. 2º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – identificar no Relatório Conclusivo dos Bens Patrimoniais os bens levantados no Exercício de 2012 pela comissão de inventário constituída pela Portaria nº 17/2012-SENF-SEFAZ, identificando os bens não inventariados e os bens sem Registro Patrimonial;

II – fixar a identificação de Registro Patrimonial - RP em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;

III – elaborar procedimentos que visam dar maior segurança e controle na movimentação de bens em qualquer unidade da SEFAZ;

IV – apresentar Relatórios Parciais à GEPM a respeito dos levantamentos efetuados nos prazos de 30 e 60 dias a contar da publicação desta Portaria, especificando as Unidades que foram levantadas e os bens não encontrados, e ainda, recomendando providências por parte da Administração Fazendária para apurar a irregularidade

V – entregar à GEPM o Relatório Conclusivo dos trabalhos realizados com as alterações implementadas e os documentos comprobatórios no prazo de 90 dias;

VI – realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens.

Art. 3º Deverá a GEPM adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I – auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;

II – receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no

Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

III – atualizar os bens inventariados no SIGPAT;

IV – regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

V – encaminhar para a Coordenadoria Contábil – CCONT/SENF/SEFAZ a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

VI – fazer busca das Notas Fiscais referentes às aquisições dos bens móveis com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos;

VII - promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parciais com a Comissão Permanente, Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI/SENF/SEFAZ, Coordenadoria de Apoio Logístico – CLOG/SENF/SEFAZ e Assessoria Técnica de Negócio – ASTEC/SENF/SEFAZ.

Art. 4º Deverá a Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário - GOPI fornecer informações referentes aos bens móveis adquiridos em conjunto com as obras realizadas no âmbito da SEFAZ, para que sejam efetuados os registros contábeis e físicos na referida classificação contábil.

Art. 5º Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá requisitar ao Gabinete da SENF, para providências, junto à SEFAZ, a necessidade de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos que tratam esta Portaria.

Art. 6º Deverá a ASTEC/SENF/SEFAZ buscar normas que garantam os procedimentos e metodologias de avaliação, reavaliação e correção de valores dos bens juntos ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, Auditoria-Geral do Estado - AGE, Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Secretaria de Estado de Administração - SAD e demais órgãos de auditoria e controle do Estado e da União.

Art. 7º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da Unidade Setorial de Controle Interno (UNISECI/SENF/SEFAZ) e da Coordenadoria de Tecnologia de Informação (COTI/SENF/SEFAZ) para execução dos seus trabalhos.

Art. 8º Na hipótese dos bens não serem encontrados, a Comissão Permanente poderá notificar os Gestores das Unidades Fazendárias para que informem e apresentem um Relatório informando a localização dos bens lotados em suas unidades.

Art. 9º A Comissão Permanente deverá apresentar Relatórios Parciais à GEPM a respeito dos levantamentos efetuados nos prazos de 30, 60 e 90 dias a contar da publicação desta Portaria, especificando as Unidades que foram levantadas e os bens não encontrados, e ainda, recomendando providências por parte da Administração Fazendária para apurar a irregularidade.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA - CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2012.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 028 /2013- SEFAZ

"Institui lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, nas operações interestaduais de entrada para os produtos relacionados no anexo desta Portaria com destino ao território mato-grossense, considerando-se os valores fixados para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 19/02/2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 223/2012, de 23.08.2012.

CUMPRÁ-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2013.



NARDELLE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I

Aprovado pela portaria nº 028/2013 – SEFAZ

| DESCRIÇÃO | UNIDADE | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|------------------------------|---------|--------------|-----------|
| HORTIFRUTÍCOLAS | | | |
| Ameixa Nacional | KG | 080940000015 | 3,72 |
| Ameixa Importada | KG | 080940000016 | 6,40 |
| Banana Maça | KG | 080300000005 | 2,25 |
| Banana Nanica | KG | 080300000006 | 0,96 |
| Banana Ouro | KG | 080300000007 | 2,66 |
| Banana Prata | KG | 080300000008 | 1,72 |
| Banana Terra | KG | 080300000009 | 1,79 |
| Figo Nacional | KG | 080420100011 | 9,50 |
| Figo Importado | KG | 080420100012 | 15,00 |
| Maça Nacional | KG | 080810000017 | 3,92 |
| Maça Importada | KG | 080810000018 | 4,95 |
| Melão Nacional | KG | 080719000009 | 1,76 |
| Melão Importado | KG | 080719000010 | 2,65 |
| Morango Nacional | KG | 081010000021 | 9,45 |
| Morango Importado | KG | 081010000022 | 13,10 |
| Nectarina Nacional | KG | 080930200024 | 3,73 |
| Nectarina Importada | KG | 080930200025 | 6,46 |
| Nozes | KG | 080290000026 | 15,60 |
| Pera Nacional | KG | 080820100027 | 3,72 |
| Pera Importada | KG | 080820100028 | 4,80 |
| Pêssego Nacional | KG | 080930100029 | 3,16 |
| Pêssego Importado | KG | 080930100030 | 6,50 |
| Uva Nacional | KG | 080610000031 | 3,82 |
| Uva Importada | KG | 080610000032 | 7,54 |
| Alho Nacional Embalado | KG | 070320900033 | 16,80 |
| Alho Nacional em Cabeça | KG | 070320900034 | 8,71 |
| Alho Nacional em Réstia | KG | 070320900035 | 8,36 |
| Alho Importado | KG | 070320900036 | 9,85 |
| Batata de Primeira Qualidade | KG | 071010000037 | 1,71 |
| Batata de Segunda Qualidade | KG | 071010000038 | 0,88 |
| Cebola Graúda | KG | 070310190004 | 1,92 |
| Cebola Media | KG | 070310190005 | 1,92 |
| Cebola Miúda | KG | 070310190006 | 1,56 |
| Cebola Roxa Graúda | KG | 070310190007 | 3,14 |
| Cebola Roxa Media | KG | 070310190008 | 3,14 |
| Cebola Roxa Miúda | KG | 070310190009 | 2,39 |

| | | | |
|--|----|--------------|------|
| LEITE UHT INTEGRAL | | | |
| Leite Longa Vida, oriundo de GO, MS | LT | 040120100006 | 2,43 |
| Leite Longa Vida, outros estados | LT | 040120100007 | 2,52 |
| Leite Longa Vida, oriundo de RO | LT | 040120100008 | 1,90 |
| CREME DE LEITE | | | |
| Crema de Leite UHT / TP 200 gr | UN | 040130210020 | 2,01 |
| LEITE CONDENSADO | | | |
| Leite Condensado UHT / TP 200 gr | UN | 040120100025 | 1,67 |
| Leite Condensado UHT / TP 395 gr | UN | 040120100026 | 2,85 |
| BEBIDA LÁCTEA | | | |
| Bebida Láctea UHT / TP - Chocolate / Morango 200 gr | UN | 040310000031 | 1,29 |
| Bebida Láctea UHT / TP - Chocolate / Morango 1 Litro | UN | 040310000032 | 2,71 |

PORTARIA Nº 027/2013 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 266/2012-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 266/2012-SEFAZ, de 04/10/2012, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2013.



NARDELLE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 027/2013 – SEFAZ

| DESCRIÇÃO | UNIDADE | CÓDIGO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------|---------|--------------|--------------|
| AGRÍCOLAS | | | |
| SOJA | | | |
| Soja em Grãos (Preço Fob) | KG | 120100900188 | 0,87 |
| Soja em Grãos (Preço Cif) | KG | 120100900190 | 1,02 |
| Farelo de Soja (Preço Fob) | KG | 120100900192 | 0,89 |
| Farelo de Soja (Preço Cif) | KG | 120100900193 | 1,05 |
| Óleo Degomado (Preço Fob) | KG | 120100900194 | 2,70 |
| Óleo Degomado (Preço Cif) | KG | 120100900195 | 2,88 |

PORTARIA Nº 026 /2013 - SEFAZ

"Institui Lista de Preços Mínimos para determinação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária das mercadorias que especifica, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como conforme § 9º do artigo 38 combinado com artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 36, § 3º, letra a, do Anexo VIII do invocado Regulamento do ICMS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada em anexo, para fins de base de cálculo do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, por substituição tributária, nas operações de importação, interestaduais e internas com cerveja, chope, refrigerante, refresco, néctar de fruta, água mineral ou potável natural e aguardente.

Parágrafo único. Para fins de aplicação da Lista de Preços Mínimos, em relação às operações com as mercadorias arroladas no caput, serão consideradas as regras dos incisos I e II, somente para o contribuinte enquadrado no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial nos termos da Lei 7.958 de 25 de setembro de 2003.

I – o valor constante da divulgada Lista de Preços Mínimos corresponderá à base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, desde que o total da operação própria realizada pelo sujeito passivo seja inferior a 80% (oitenta por cento) do valor resultante da aplicação da referida lista para a respectiva mercadoria, previsto no artigo 10, § 4º-A, inciso II, letra "a", do Decreto 2947/2010, de 27/10/2010;

II – quando o valor total da operação própria realizada pelo sujeito passivo for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor resultante da aplicação da Lista de Preços Mínimos, para a respectiva mercadoria, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária será calculada conforme disposto no Anexo XIV combinado com o Anexo XI do Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 251/2012-SEFAZ, de 19/09/2012.

CUMPRÁ-SE

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá – MT, 21 de janeiro de 2013.



NARDELLE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 026 /2013 - SEFAZ

| DESCRIÇÃO | UN. MEDIDA | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|--------------------------------------|------------|--------------|-----------|
| CERVEJAS | | | |
| Grupo I | | | |
| Bohemia 600 ml | L | 220300000002 | 5,95 |
| Miller 600 ml | L | 220300000003 | 5,95 |
| Original 600 ml | L | 220300000004 | 5,95 |
| Skol Beats 600 ml | L | 220300000005 | 5,95 |
| Carlberg 600 ml | L | 220300000006 | 5,95 |
| Serramaltes 600 ml | L | 220300000007 | 5,95 |
| Grupo II | | | |
| Antarctica Extra e/ou Cristal 600 ml | L | 220300000016 | 5,40 |
| Antarctica Malzbier 600 ml | L | 220300000017 | 5,40 |
| Brahma Extra e/ou Malzbier 600 ml | L | 220300000018 | 5,40 |
| Munchen Extra e/ou Caracu 600 ml | L | 220300000019 | 5,40 |
| Liber 600 ml | L | 220300000020 | 5,40 |
| Kronenbier e/ou Heineken 600 ml | L | 220300000021 | 5,40 |
| Itaipava 600 ml | L | 220300000022 | 5,40 |
| Grupo III | | | |
| Skol Pilsen 600 ml | L | 220300000031 | 4,93 |
| Brahma Light 600 ml | L | 220300000032 | 4,93 |
| Bavária Premium 600 ml | L | 220300000033 | 4,93 |
| Kaiser Gold 600 ml | L | 220300000034 | 4,93 |
| Kaiser Summer 600 ml | L | 220300000035 | 4,93 |
| Bavaria Sem Álcool 600 ml | L | 220300000036 | 4,93 |
| Xingu 600 ml | L | 220300000037 | 4,93 |
| Brahma Bier 600 ml | L | 220300000038 | 4,93 |
| Sol Pilsen FS 600 ml | L | 220300000039 | 4,93 |
| Grupo IV | | | |
| Brahma Chope 600 ml | L | 220300000046 | 4,40 |
| Polar Export 600 ml | L | 220300000047 | 4,40 |
| Nova Schin Malzbier 600 ml | L | 220300000048 | 4,40 |
| Primus 600 ml | L | 220300000049 | 4,40 |
| Crystal 600 ml | L | 220300000050 | 4,40 |
| Nova Schin Zero Álcool 600 ml | L | 220300000051 | 4,40 |

| DESCRIÇÃO | UN. MEDIDA | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|---|------------|--------------|-----------|
| CERVEJAS | | | |
| Grupo V | | | |
| Antarctica Pilsen 600 ml | L | 220300000056 | 4,16 |
| Kaiser Pilsen 600 ml | L | 220300000057 | 4,16 |
| Nova Schin Pilsen 600 ml | L | 220300000058 | 4,16 |
| Bavaria Pilsen 600 ml | L | 220300000059 | 4,16 |
| Cintra 600 ml | L | 220300000060 | 4,16 |
| Lokal 600 ml | L | 220300000061 | 4,16 |
| Grupo VI | | | |
| Colonia 600 ml | L | 220300000062 | 3,52 |
| Serrana 600 ml | L | 220300000071 | 3,52 |
| Glacial 600 ml | L | 220300000072 | 3,52 |
| Santa Cerva 600 ml | L | 220300000073 | 3,52 |
| Belco 600 ml | L | 220300000074 | 3,52 |
| Krill 600 ml | L | 220300000075 | 3,52 |
| Malta 600 ml | L | 220300000076 | 3,52 |
| Grupo VII | | | |
| Bohemia 550 ml | L | 220300000081 | 8,70 |
| Grupo VIII | | | |
| Outras Marcas Nac. Comuns 500 até 600 ml | L | 220300000082 | 3,52 |
| Grupo IX | | | |
| Outras Marcas Nac. Extras 500 até 600 ml | L | 220300000083 | 5,40 |
| Grupo X | | | |
| Importada 500 até 600 ml | L | 220300000084 | 15,99 |
| Grupo XI | | | |
| Tauber 500 ml | L | 220300000085 | 4,27 |
| Grupo XII | | | |
| Skol 473/500 ml | L | 220300000086 | 6,10 |
| Grupo XIII | | | |
| Skol Pilsen 1000ml retornável | L | 220300000089 | 3,59 |
| Grupo XIV | | | |
| Skol Pilsen 1000ml descartável | L | 220300000090 | 4,49 |
| Grupo XV | | | |
| Outras Marcas Nac. Comuns 1000 ml retornável | L | 220300000091 | 3,53 |
| Grupo XVI | | | |
| Outras Marcas Nac. Comuns 1000 ml descartável | L | 220300000092 | 4,44 |
| Grupo XVII | | | |
| Bierland Strong Golden Ale 750 ml | L | 220300000095 | 35,90 |
| Grupo XVIII | | | |
| Bierland Pilsen 600 ml | L | 220300000096 | 11,59 |
| Bierland Demais Tipos 600 ml | L | 220300000097 | 11,59 |

| DESCRIÇÃO | UN. MEDIDA | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|--------------------------------------|------------|--------------|-----------|
| CERVEJAS | | | |
| Grupo II | | | |
| Antarctica Extra e/ou Cristal 350 ml | L | 220300000191 | 5,56 |
| Antarctica Malzbier 350 ml | L | 220300000192 | 5,56 |
| Brahma Extra e/ou Malzbier 350 ml | L | 220300000193 | 5,56 |
| Munchen Extra e/ou Caracu 350 ml | L | 220300000194 | 5,56 |
| Liber 350 ml | L | 220300000195 | 5,56 |

| DESCRIÇÃO | UN. MEDIDA | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|--------------------------------------|------------|--------------|-----------|
| CERVEJAS | | | |
| Grupo XXI | | | |
| Weizen 500 ml | L | 220300000100 | 8,80 |
| Grupo XXII | | | |
| Porter 500 ml | L | 220300000101 | 8,69 |
| Grupo XXIII | | | |
| Heller 500 ml | L | 220300000108 | 8,62 |
| LONG NECK | | | |
| Grupo I | | | |
| Bohemia 355 ml | L | 220300000102 | 6,45 |
| Miller 355 ml | L | 220300000103 | 6,45 |
| Original 355 ml | L | 220300000104 | 6,45 |
| Skol Beats 355 ml | L | 220300000105 | 6,45 |
| Carlberg 355 ml | L | 220300000106 | 6,45 |
| Serramaltes 355 ml | L | 220300000107 | 6,45 |
| Grupo II | | | |
| Antarctica Extra e/ou Cristal 355 ml | L | 220300000116 | 5,95 |
| Antarctica Malzbier 355 ml | L | 220300000117 | 5,95 |
| Brahma Extra e/ou Malzbier 355 ml | L | 220300000118 | 5,95 |
| Munchen Extra e/ou Caracu 355 ml | L | 220300000119 | 5,95 |
| Liber 355 ml | L | 220300000120 | 5,95 |
| Kronenbier e/ou Heineken 355 ml | L | 220300000121 | 5,95 |
| Petra Premium 335 ml | L | 220300000122 | 5,95 |
| Grupo III | | | |
| Skol Pilsen 355 ml | L | 220300000131 | 5,31 |
| Brahma Light 355 ml | L | 220300000132 | 5,31 |
| Bavaria Premium 355 ml | L | 220300000133 | 5,31 |
| Kaiser Gold 355 ml | L | 220300000134 | 5,31 |
| Kaiser Summer 355 ml | L | 220300000135 | 5,31 |
| Bavaria Sem Álcool 355 ml | L | 220300000136 | 5,31 |
| Xingu 355 ml | L | 220300000137 | 5,31 |
| Nova Schin Munich 355 ml | L | 220300000138 | 5,31 |
| Nova Schin Sem Álcool 355 ml | L | 220300000139 | 5,31 |
| Nova Schin Malzbier 355 ml | L | 220300000140 | 5,31 |
| Primus 355 ml | L | 220300000141 | 5,31 |
| Crystal Malzbier 355 ml | L | 220300000142 | 5,31 |
| Brahma Bier 355 ml | L | 220300000143 | 5,31 |
| Sol 355 ml | L | 220300000144 | 5,31 |
| Nova Schin Zero Álcool 355 ml | L | 220300000145 | 5,31 |

| DESCRIÇÃO | UN. MEDIDA | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|---|------------|--------------|-----------|
| CERVEJAS | | | |
| Grupo IV | | | |
| Crystal 355 ml | L | 220300000151 | 4,83 |
| Brahma Chopp 355 ml | L | 220300000152 | 4,83 |
| Polar Export 355 ml | L | 220300000153 | 4,83 |
| Antarctica Pilsen 355 ml | L | 220300000154 | 4,83 |
| Kaiser Pilsen 355 ml | L | 220300000155 | 4,83 |
| Nova Schin Pilsen 355 ml | L | 220300000156 | 4,83 |
| Bavaria Pilsen 355 ml | L | 220300000157 | 4,83 |
| Cintra 355 ml | L | 220300000158 | 4,83 |
| Lokal 355 ml | L | 220300000159 | 4,83 |
| Serrana 355 ml | L | 220300000160 | 4,83 |
| Glacial 355 ml | L | 220300000161 | 4,83 |
| Santa Cerva 355 ml | L | 220300000162 | 4,83 |
| Belco 355 ml | L | 220300000163 | 4,83 |
| Colonia 355 ml | L | 220300000164 | 4,83 |
| Krill 355 ml | L | 220300000165 | 4,83 |
| Grupo V | | | |
| Outras Marcas Nac. Long Neck 301 a 355 ml | L | 220300000167 | 4,83 |
| Grupo VI | | | |
| Importada Long Neck 300 a 400 ml | L | 220300000168 | 9,63 |
| Grupo VII | | | |
| Stella Artois 275 | L | 220300000171 | 10,68 |
| Grupo VIII | | | |
| Caracu 300 a 355 ml | L | 220300000172 | 6,01 |
| Grupo IX | | | |
| Outras Marcas Nac. Long Neck 250 a 300 ml | L | 220300000173 | 5,76 |
| LATA | | | |
| Grupo I | | | |
| Bohemia 350 ml | L | 220300000177 | 6,52 |
| Miller 350 ml | L | 220300000178 | 6,52 |
| Original 350 ml | L | 220300000179 | 6,52 |
| Skol Beats 350 ml | L | 220300000180 | 6,52 |
| Carlberg 350 ml | L | 220300000181 | 6,52 |
| Serramaltes 350 ml | L | 220300000182 | 6,52 |

| DESCRIÇÃO | UN. MEDIDA | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|--------------------------------------|------------|--------------|-----------|
| CERVEJAS | | | |
| Grupo II | | | |
| Antarctica Extra e/ou Cristal 350 ml | L | 220300000191 | 5,56 |
| Antarctica Malzbier 350 ml | L | 220300000192 | 5,56 |
| Brahma Extra e/ou Malzbier 350 ml | L | 220300000193 | 5,56 |
| Munchen Extra e/ou Caracu 350 ml | L | 220300000194 | 5,56 |
| Liber 350 ml | L | 220300000195 | 5,56 |

| | | | |
|---------------------------------|---|--------------|------|
| Kronenbier e/ou Heineken 350 ml | L | 22030000196 | 5,56 |
| Grupo III | | | |
| Skol Pilsen 350/360 ml | L | 220300000201 | 4,80 |
| Brahma Light 350 ml | L | 220300000202 | 4,80 |
| Bavaria Premium 350 ml | L | 220300000203 | 4,80 |
| Kaiser Gold 350 ml | L | 220300000204 | 4,80 |
| Kaiser Summer 350 ml | L | 220300000205 | 4,80 |
| Bavaria Sem Álcool 350 ml | L | 220300000206 | 4,80 |
| Xingu 350 ml | L | 220300000207 | 4,80 |
| Nova Schin Munich 350 ml | L | 220300000208 | 4,80 |
| Nova Schin Sem Álcool 350 ml | L | 220300000209 | 4,80 |
| Nova Schin Malzbier 350 ml | L | 220300000210 | 4,80 |
| Primus 350 ml | L | 220300000211 | 4,80 |
| Brahma Bier 350 ml | L | 220300000212 | 4,80 |
| Nova Schin Zero Álcool 350 ml | L | 220300000213 | 4,80 |
| Sol 350 ml | L | 220300000214 | 4,80 |
| Grupo IV | | | |
| Crystal 350 ml | L | 220300000221 | 4,42 |
| Brahma Chope 350 ml | L | 220300000222 | 4,42 |
| Polar Export 350 ml | L | 220300000223 | 4,42 |
| Antarctica Pilsen 237 ml | L | 220300000224 | 4,42 |
| Antarctica Pilsen 350 ml | L | 220300000225 | 4,42 |
| Kaiser Pilsen 350 ml | L | 220300000226 | 4,42 |
| Nova Schin Pilsen 350 ml | L | 220300000227 | 4,42 |
| Bavaria Pilsen 350 ml | L | 220300000228 | 4,42 |
| Cintra 350 ml | L | 220300000229 | 4,42 |
| Lokal 350 ml | L | 220300000230 | 4,42 |
| Serrana 350 ml | L | 220300000231 | 4,42 |
| Glacial 350 ml | L | 220300000232 | 4,42 |
| Santa Cerva 350 ml | L | 220300000233 | 4,42 |
| Belco 330 até 350 ml | L | 220300000234 | 4,42 |
| Colonia 350 ml | L | 220300000235 | 4,42 |
| Krill 350 ml | L | 220300000236 | 4,42 |
| Malta 350 ml | L | 220300000237 | 4,42 |

| DESCRIÇÃO | UN. MEDIDA | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|--|------------|--------------|-----------|
| CERVEJAS | | | |
| Grupo V | | | |
| Outras Marcas Nac. Lata 270 até 350 ml | L | 220300000246 | 4,42 |
| Grupo VI | | | |
| Importada Lata 300 até 400 ml | L | 220300000247 | 7,62 |
| Grupo VII | | | |
| Nacional lata 401 a 500 ml | L | 220300000248 | 4,98 |
| Grupo VIII | | | |
| Importada lata 400 a 500 ml | L | 220300000249 | 7,70 |
| Grupo IX | | | |
| Stella Artois 275 | L | 220300000250 | 10,60 |
| Grupo X | | | |
| Caracu 300 a 355 ml | L | 220300000251 | 5,88 |
| Grupo XI | | | |
| Crystal 310 ml | L | 220300000252 | 4,95 |
| Itaipava 310 ml | L | 220300000253 | 4,95 |
| Itaipava Fest 310 ml | L | 220300000254 | 4,95 |
| Grupo XII | | | |
| Sol Shot 250 ml | L | 220300000238 | 5,75 |
| Grupo XIII | | | |
| Outras Marcas Nac. 250 a 269 ml | L | 220300000258 | 5,66 |
| Itaipava Pilsen 269 ml | L | 220300000260 | 5,66 |
| Grupo X IV | | | |
| Crystal Pilsen 269 ml | L | 220300000259 | 5,25 |
| Schin Pilsen 269 ml | L | 220300000267 | 5,25 |
| Colonia 269 ml | L | 220300000269 | 5,25 |
| CHOPES | | | |
| Chope Skol | L | 220300000261 | 8,69 |
| Chope Brahma | L | 220300000262 | 8,69 |
| Chope Kaiser | L | 220300000263 | 8,69 |
| Chope Antarctica | L | 220300000264 | 8,69 |
| Outros | L | 220300000265 | 8,69 |

| DESCRIÇÃO | UN. MEDIDA | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|------------------------------------|------------|--------------|-----------|
| REFRIGERANTES | | | |
| Post Mix Sabor Cola | L | 220210000010 | 16,19 |
| Post Mix Outros Sabores | L | 220210000011 | 15,54 |
| Coca-Cola / Coca-Cola zero 2500 ml | L | 220210000021 | 1,75 |
| Coca-Cola / Coca-Cola zero 2000 ml | L | 220210000022 | 1,95 |
| Pepsi 3300 ml | L | 220210000055 | 1,39 |
| Pepsi 2500 ml | L | 220210000024 | 1,67 |
| Pepsi 2000 ml | L | 220210000025 | 1,83 |
| Pepsi Twist / Light 2000 ml | L | 220210000026 | 1,92 |
| Fanta / Sprite / 2500 ml | L | 220210000051 | 1,63 |
| Fanta / Sprite / 2000 ml | L | 220210000027 | 1,71 |
| Kuat 2500 ml | L | 220210000052 | 1,62 |
| Kuat 2000 ml | L | 220210000028 | 1,68 |
| Antarctica 3300 ml | L | 220210000056 | 1,35 |
| Antarctica 2500 ml | L | 220210000008 | 1,66 |
| Antarctica Big 2000 ml | L | 220210000029 | 1,77 |
| Antarctica Diet Big 2000 ml | L | 220210000030 | 1,87 |

| | | | |
|---|---|--------------|------|
| Soda Limonada / Sukita 2000 ml | L | 220210000031 | 1,67 |
| Simba 2000 ml | L | 220210000032 | 1,32 |
| Marajá 3000 ml | L | 220210000101 | 1,20 |
| Marajá 2250 ml | L | 220210000019 | 1,32 |
| Marajá 2000 ml | L | 220210000033 | 1,30 |
| Marajá light 2000 ml | L | 220210000034 | 1,35 |
| Schincariol / Schin 2000 ml | L | 220210000035 | 1,30 |
| Schincariol / Schin light e/ou diet 2000 ml | L | 220210000036 | 1,35 |
| Gut-Gut 2000 ml | L | 220210000037 | 1,26 |
| Goianinho 2000 ml | L | 220210000038 | 1,30 |
| Goianinho Light 2000 ml | L | 220210000039 | 1,35 |
| Beb Sol 2000 ml | L | 220210000040 | 1,26 |
| Beb Sol Light 2000 ml | L | 220210000041 | 1,29 |
| Xereta 2000 ml | L | 220210000042 | 1,26 |
| Xereta Light 2000 ml | L | 220210000043 | 1,29 |
| Cintra 2000 ml | L | 220210000044 | 1,26 |
| Cintra Light 2000 ml | L | 220210000045 | 1,29 |
| Outros Pet Cola 2000 ml | L | 220210000046 | 1,49 |
| Outros Pet Sabores 2000 ml | L | 220210000047 | 1,26 |
| Outros Pet Cola 2500 ml | L | 220210000048 | 1,52 |
| Outros Pet Sabores 2500 ml | L | 220210000049 | 1,48 |
| Coca-Cola 1500 ml | L | 220210000150 | 1,82 |
| Coca-Cola Light 1500 ml | L | 220210000151 | 1,85 |
| Fanta / Sprite / Kuat / 1500 ml | L | 220210000152 | 1,68 |
| Marajá 1500 ml | L | 220210000153 | 1,35 |

| DESCRIÇÃO | UN. MEDIDA | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|--|------------|--------------|-----------|
| REFRIGERANTES | | | |
| Outros Pet Cola 1500 ml | L | 220210000154 | 1,82 |
| Outros Pet Sabores 1500 ml | L | 220210000155 | 1,71 |
| Sabores Cola 1250 ml | L | 220210000201 | 1,85 |
| Sabores 1250 ml | L | 220210000202 | 1,75 |
| Sabores Cola 1000 ml | L | 220210000251 | 1,86 |
| Sabores 1000 ml | L | 220210000252 | 1,86 |
| Coca-Cola Light 600 ml | L | 220210000290 | 3,49 |
| Coca-Cola 600 ml | L | 220210000291 | 3,35 |
| Pepsi 600 ml | L | 220210000292 | 3,35 |
| Fanta / Sprite / Kuat 600 ml | L | 220210000293 | 3,35 |
| Antarctica 600 ml | L | 220210000294 | 3,35 |
| Soda Limonada / Sukita 600 ml | L | 220210000295 | 3,35 |
| Marajá 600 ml | L | 220210000289 | 3,25 |
| Outros Pet 600 ml | L | 220210000296 | 3,25 |
| Simba Retornável 600 ml | L | 220210000297 | 1,29 |
| Marajá Retornável 600 ml | L | 220210000298 | 1,29 |
| Outros Retornáveis 600 ml | L | 220210000299 | 1,29 |
| Schincariol / Schin 500 ml | L | 220210000341 | 3,08 |
| Marajá 500 ml | L | 220210000342 | 3,08 |
| Coca-Cola 400 ml | L | 220210000343 | 4,10 |
| Outros Pet 355 a 500 ml | L | 220210000344 | 3,08 |
| Fanta Laranja Splash / Mix Splash Pet 500 ml | L | 220210000345 | 4,14 |
| Itubaina Schincariol descartável 355 ml | L | 220210000346 | 5,53 |
| Coca-Cola Lata 350 ml | L | 220210000405 | 4,41 |
| Schweppes Lata 350 ml | L | 220210000406 | 5,41 |
| Pepsi cola / Pepsi Twist Lata 350 ml | L | 220210000407 | 4,27 |
| Fanta / Sprite / Kuat Lata 350 ml | L | 220210000408 | 4,27 |
| Guaraná Antarctica Lata 350 ml | L | 220210000409 | 4,27 |
| Soda Limonada / Sukita Lata 350 ml | L | 220210000410 | 4,27 |
| Marajá Lata 350 ml | L | 220210000411 | 3,86 |
| Schincariol / Schin Lata 350 ml | L | 220210000412 | 3,86 |
| Outros Lata 350 ml | L | 220210000413 | 3,86 |
| Marajá Retornável 300 ml | L | 220210000414 | 3,11 |
| Marajá Retornável 284 ml | L | 220210000479 | 3,06 |
| Água Tônica 250 a 350 ml | L | 220210000415 | 5,25 |
| Outros sabores 237 a 300 ml | L | 220210000416 | 3,36 |
| Outros sabores 301 a 350 ml | L | 220210000417 | 3,98 |
| Cherry Coke Retornável 290/300 ml | L | 220210000480 | 3,26 |

| DESCRIÇÃO | UN. MEDIDA | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|--|------------|--------------|-----------|
| REFRIGERANTES | | | |
| Coca-Cola Retornável 290/300 ml | L | 220210000481 | 3,26 |
| Guaraná Antarctica 284 a 330 ml | L | 220210000482 | 3,26 |
| Pepsi Cola / Pepsi Twist Retornável 290/300 ml | L | 220210000483 | 3,26 |
| Fanta / Sprite Retornável 290/300 ml | L | 220210000484 | 3,26 |
| Outros Retornáveis 290/300 ml | L | 220210000485 | 3,26 |
| Água Tônica Schweppes One Way 290 ml | L | 220210000486 | 6,87 |
| Club Soda Schweppes One Way 290 ml | L | 220210000487 | 6,87 |
| Citrus Schweppes One Way 290 ml | L | 220210000488 | 6,87 |
| Marajá 250 ml | L | 220210000460 | 3,78 |
| Goianinho Pitchula 250 ml | L | 220210000489 | 3,78 |
| Coca / Fanta / Tai / Sprite/ One Way 250 ml | L | 220210000490 | 7,55 |
| Outros Diet One Way 250 a 300 ml | L | 220210000491 | 6,75 |
| Soda Cristal Brahma 250 ml | L | 220210000492 | 7,46 |
| Club Soda Antarctica 250 ml | L | 220210000493 | 7,46 |
| Schincariol / Schin 250 ml | L | 220210000494 | 3,78 |
| Coca-Cola 250 ml | L | 220210000501 | 3,94 |
| Fanta / Sprite/ Kuat 245 a 250 ml | L | 220210000495 | 3,83 |
| Antarctica 237 ml | L | 220210000496 | 3,96 |
| Outros 201 a 250 ml | L | 220210000497 | 3,76 |

| | | | |
|--|---|--------------|------|
| Coca-Cola Retornável 200 ml | L | 220210000498 | 3,22 |
| Antártica Retornável 200 ml | L | 220210000499 | 3,21 |
| Outros Retornável 200 ml | L | 220210000500 | 3,21 |
| REFRESCO / SUCO | | | |
| Aquarius Fresh Lemon Pet 510 ml | L | 220210000601 | 3,50 |
| Aquarius Fresh Uva Pet 510 ml | L | 220210000602 | 3,50 |
| Aquarius Fresh Pera Pet 510 ml | L | 220210000603 | 3,50 |
| Outras Marcas Refresco 300 à 600 ml | L | 220210000604 | 3,62 |
| Suco Del Valle Mais todos sabores | L | 220210000700 | 4,05 |
| Outras Marcas Néctar Sucos todos sabores | L | 220210000730 | 4,05 |

| DESCRIÇÃO | UN. MEDIDA | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|--|------------|--------------|-----------|
| ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL | | | |
| Água Crystalina 200 ml - sem gás | L | 220110000019 | 2,37 |
| Água 200 ml - sem gás | L | 220110000020 | 2,37 |
| Água 300 ml - sem gás | L | 220110000023 | 1,86 |
| Água 300 ml com gás | L | 220110000024 | 3,80 |
| Água Crystalina 300 ml sem gás | L | 220110000025 | 1,86 |
| Água Importada - com gás | L | 220110000035 | 11,77 |
| Água 350 ml - sem gás | L | 220110000040 | 2,89 |
| Água 350 ml - com gás | L | 220110000041 | 3,45 |
| Água Puríssima Verão 497 ml - sem gás | L | 220110000055 | 1,95 |
| Água Crystalina 497 ml - sem gás | L | 220110000056 | 1,95 |
| Água Lebrinha 497 ml - sem gás | L | 220110000057 | 1,95 |
| Água Brunado 497 ml - sem gás | L | 220110000058 | 1,95 |
| Água Marajá 497 ml - sem gás | L | 220110000059 | 1,95 |
| Água Puríssima 500 ml - sem gás | L | 220110000070 | 2,09 |
| Água Puríssima 500 ml - com gás | L | 220110000071 | 2,62 |
| Água Puríssima Sport 500 ml - sem gás | L | 220110000072 | 2,40 |
| Água Lebrinha Fitness 500 ml - sem gás | L | 220110000073 | 2,40 |
| Água Lebrinha 500 ml - com gás | L | 220110000074 | 2,62 |
| Água Crystalina 500 ml - com gás | L | 220110000075 | 2,62 |
| Água Brunado 500 ml - com gás | L | 220110000076 | 2,62 |
| Água Vitani 500 ml - sem gás | L | 220110000077 | 2,13 |
| Água Vitani 500 ml - com gás | L | 220110000078 | 2,62 |
| Água Buriti 500 ml - sem gás | L | 220110000079 | 2,30 |
| Água Buriti 500 ml - com gás | L | 220110000080 | 2,62 |
| Água Marajá 500 ml - sem gás | L | 220110000081 | 2,30 |
| Água Marajá 500 ml - com gás | L | 220110000082 | 2,62 |
| Água Schincariol 500 ml - sem gás | L | 220110000083 | 2,46 |
| Água Schincariol 500 ml - com gás | L | 220110000084 | 2,88 |
| Água Finíssima 500 ml - sem gás | L | 220110000087 | 2,46 |
| Água Finíssima 500 ml - com gás | L | 220110000088 | 2,88 |
| Água Nestlé Aquarel 510ml - sem gás | L | 220110000089 | 2,46 |
| Água Nestlé Aquarel 510ml - com gás | L | 220110000090 | 2,88 |

| DESCRIÇÃO | UN. MEDIDA | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|---|------------|--------------|-----------|
| ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL | | | |
| Água Vital 500ml - sem gás | L | 220110000091 | 2,47 |
| Água Vital 500ml - com gás | L | 220110000092 | 2,89 |
| Água Ijuí 500ml - sem gás | L | 220110000093 | 2,47 |
| Água Ijuí 500ml - com gás | L | 220110000094 | 2,89 |
| Água Lindagua 500ml - sem gás | L | 220110000095 | 2,47 |
| Água Lindagua 500ml - com gás | L | 220110000096 | 2,89 |
| Água Outras Marcas 500 ml - sem gás | L | 220110000097 | 2,47 |
| Água Outras Marcas 500 ml - com gás | L | 220110000098 | 2,89 |
| Água 501 a 600 ml - sem gás | L | 220110000120 | 2,37 |
| Água 501 a 600 ml - com gás | L | 220110000121 | 3,21 |
| Água 501 a 750 ml Vidro importada - com gás | L | 220110000130 | 8,50 |
| Água 1000 ml - sem gás | L | 220110000142 | 1,61 |
| Água 1000 ml - com gás | L | 220110000143 | 2,01 |
| Água 1250 ml - sem gás | L | 220110000155 | 1,36 |
| Água 1250 ml - com gás | L | 220110000156 | 2,07 |
| Água Lebrinha 1500 ml - sem gás | L | 220110000180 | 1,34 |
| Água Brunado 1500 ml - sem gás | L | 220110000181 | 1,34 |
| Água Puríssima 1500 ml - sem gás | L | 220110000182 | 1,34 |
| Água Vitani 1500 ml - sem gás | L | 220110000183 | 1,34 |
| Água Buriti 1500 ml - sem gás | L | 220110000184 | 1,34 |
| Água Marajá 1500 ml - sem gás | L | 220110000185 | 1,34 |
| Água Crystalina 1500 ml - sem gás | L | 220110000186 | 1,34 |
| Água Schincariol 1500 ml - sem gás | L | 220110000187 | 1,66 |
| Água Lindagua 1500ml - sem gás | L | 220110000188 | 1,66 |
| Água Vital 1500ml - sem gás | L | 220110000189 | 1,66 |
| Água Nestlé Aquarel 1500ml - sem gás | L | 220110000190 | 1,66 |
| Água Ijuí 1500ml - sem gás | L | 220110000191 | 1,66 |
| Água 1500 ml - sem gás | L | 220110000192 | 1,66 |
| Água 1500 ml - com gás | L | 220110000193 | 1,86 |
| Água 2000 ml - sem gás | L | 220110000240 | 1,45 |
| Água 2000 ml - com gás | L | 220110000241 | 1,86 |
| Água Nestlé Aquarel 5 Litros | L | 220110000275 | 1,06 |
| Água Garrafão de 5 a 6 Litros | L | 220110000276 | 1,06 |
| Água Garrafão 10 Litros | L | 220110000288 | 0,60 |
| Água Garrafão 20 Litros | L | 220110000301 | 0,34 |

| DESCRIÇÃO | UN. MEDIDA | CÓDIGO | VALOR R\$ |
|------------|------------|--------------|-----------|
| AGUARDENTE | | | |
| A granel | L | 220720200005 | 2,03 |

| | | | |
|---|---|--------------|-------|
| Jamel - 970 ml | L | 220720200006 | 6,94 |
| Jamel Ouro - 970 ml | L | 220720200007 | 8,15 |
| Pitú - 965 ml | L | 220720200008 | 6,29 |
| Pirassununga 51 - 965 ml | L | 220720200009 | 7,28 |
| Velho Barreiro - 910 ml | L | 220720200010 | 6,67 |
| Oncinha - 970 ml | L | 220720200011 | 6,29 |
| Tropical - 970 ml | L | 220720200012 | 5,70 |
| Ypóca Empalhada Ouro/Prata 960 ml | L | 220720200013 | 15,69 |
| Cachaça São Francisco - 970 ml | L | 220720200014 | 14,94 |
| Cachaça Old César 88 - até 970 ml | L | 220720200015 | 8,07 |
| Bagaceira - 970 ml | L | 220720200016 | 14,33 |
| Tatuzinho - 970 ml | L | 220720200017 | 6,29 |
| Caninha 21 - 970 ml | L | 220720200018 | 6,29 |
| Marfim 970 ml | L | 220720200019 | 5,56 |
| Ypóca S/Palha Ouro/Prata 960 ml | L | 220720200021 | 8,24 |
| Outras comuns - 900 a 1000 ml | L | 220720200140 | 6,48 |
| Outras extras - 900 a 1000 ml | L | 220720200141 | 16,20 |
| Tropical - 600 ml | L | 220720200170 | 5,27 |
| Velho Barreiro - 600 ml | L | 220720200171 | 6,45 |
| Oncinha - 600 ml | L | 220720200172 | 6,45 |
| Marfim 600 ml | L | 220720200173 | 5,27 |
| Outras - 600 ml | L | 220720200174 | 6,45 |
| Ypóca 150 - 700 ml | L | 220720200175 | 33,51 |
| Tropical descartável - 500 ml | L | 220720200210 | 4,64 |
| Marfim descartável 500 ml | L | 220720200211 | 4,64 |
| Outras descartáveis - até 500 ml | L | 220720200212 | 4,85 |
| Ypóca sport - 190 ml | L | 220720200213 | 23,71 |
| Sapupara - 480 ml | L | 220720200214 | 13,40 |
| Outras Extras descartáveis - até 500 ml | L | 220720200216 | 14,69 |

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9479/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Deusimar Ribeiro Lira, portador da Cédula de Identidade 1423327-4 2ª SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 977.062.051-34, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Lote 65, situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 119017/2012, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/12/2012

SIGNATÁRIOS:

Deusimar Ribeiro Lira

CPF: 977.062.051-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9599/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: WILLIAN RAIMUNDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 3129692-SSP-GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 587.138.671-72, residente e domiciliado em RUA A TRES, QD 16, LOTE 17, APTO 05, SETOR A, Querência - MT, CEP: 78.643-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Faz. Santíssima Trindade I, situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 219500/2012, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/12/2012

SIGNATÁRIOS:

WILLIAN RAIMUNDO DOS SANTOS

CPF: 587.138.671-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9614/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ELMO LEITZKE, portador da Cédula de Identidade 692645 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 019.619.429-68, residente e domiciliado em RUA DAS CODORNAS,

795 JARDIM DAS NAÇÕES II, Sinop - MT, CEP: 78.550-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RANCHO BOM, situado no município de Sorriso/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 489638/2010, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/12/2012

SIGNATÁRIOS:

ELMO LEITZKE

CPF: 019.619.429-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9620/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: DALVIR TADEU ROSSATO, portador da Cédula de Identidade 403.605.491-6 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 468.733.171-87, residente e domiciliado em AVENIDA BLUMENAU, 2.625, APTO 302, Caixa Postal 434., Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESPERANÇA, situado no município de Sorriso/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 632742/2008, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21/12/2012

SIGNATÁRIOS:

DALVIR TADEU ROSSATO

CPF: 468.733.171-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9666/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MAURO RAMOS, portador da Cédula de Identidade 398705 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 482.052.811-49, residente e domiciliado em AV. BAHIA 1350 BAIRRO CENTRO CAIXA POSTAL 277, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78.250-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SERRA QUEBRADA, situado no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 225340/2012, no município de Pontes e Lacerda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/01/2013

SIGNATÁRIOS:

MAURO RAMOS

CPF: 482.052.811-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9322/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSÉ ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 028.048 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 007.912.451-87, residente e domiciliado em LOTE 157, SEÇÃO G, 2 FASE, LINHA 07, ZONA RURAL DE JUÍNA., Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO RIO BONITO, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 258331/2012, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/11/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ ALVES DOS SANTOS

CPF: 007.912.451-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9298/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: NOBERTO RIBEIRO DE MENDONÇA NETO E OUTROS, portador da Cédula de Identidade 5948410 - SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 020.059.548-29, residente e domiciliado em RUA 22, N. 540 - CENTRO, Barretos - SP, CEP: 14.780-050, WALMIRIA ANTONIO DE MENDONÇA, portador da Cédula de Identidade 3.776.062 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 301.675.778-83, residente e domiciliado em RUA 22, 540 - CENTRO, Barretos - SP, CEP: 14.780-050, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA ARAPUTANGA, situado no município de Araputanga/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 72897/2012, no município de Araputanga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06/11/2012

SIGNATÁRIOS:

NOBERTO RIBEIRO DE MENDONÇA NETO E OUTROS

CPF: 020.059.548-29

WALMIRIA ANTONIO DE MENDONÇA

CPF: 301.675.778-83

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3496/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Olair André Luke CPF: 028.004.451-81

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 790705/2010, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Olair André Luke

CPF: 028.004.451-81

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3728/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Pedro Hideyo Miyazima CPF: 403.126.409-78

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 732509/2010, no município de Paranaíta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Pedro Hideyo Miyazima

CPF: 403.126.409-78

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT. 22 de Janeiro de 2013

| PROTÓCOLO | Nº LICENÇA | RAZÃO SOCIAL | ATIVIDADE LICENCIADA | Município |
|-------------|---|---|--|------------------------------|
| 610849/2012 | C.T.F nº 6/2013 | GERESINA FERREIRA DE AMORIM – SÍTIO J.G | Tablado flutuante | Santo Antonio do Leverger/MT |
| 650844/2012 | LP nº 302872/2013 LI nº 302872/2013 LO nº 305873/2013 | VARELLA COMÉRCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS LTDA ME | Fabricação de artigos de vidros, fabricação de esquadrias de metal | Várzea Grande/MT |
| 537214/2012 | LP nº 302875/2013 LI nº 61640/2013 | BIO VIDA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE BIODISEL LTDA EPP | Fabricação de bicombustíveis | Várzea Grande/MT |
| 548983/2009 | LP nº 302877/2013 LI nº 61633/2013 LO nº 305863/2013 | 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A | Construção de estações e redes de telefonia e comunicação | Cuiabá /MT |
| 663767/2011 | LP nº 302878/2013 LI nº 61631/2013 LO nº 305855/2013 | 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A | Construção de estações e redes de telefonia e comunicação | Colniza /MT |

| | | | | |
|------------|---|-------------------------|--|-------------------|
| 62186/2006 | LP nº 302860/2013 LI nº 61632/2013 | IMPERIO MINERAÇÕES LTDA | Extração de calcário/dolamita e beneficiamento associado | Gloria D Oeste/MT |
|------------|---|-------------------------|--|-------------------|

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

CARLOS RIVA, CPF: 080.755.730-72, FAZENDA MARAUENSE, PROCESSO Nº.: 11068/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: córrego sem denominação, afluente do córrego dos Gaúchos; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°58'14,70" S e Long. 55°33'47,88" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1741.

PEDRO GERALDO BRAVIN, CPF: 458.260.139-15, FAZENDA DOIS IRMÃOS, PROCESSO Nº.: 14852/2013. Características – Município: Primavera do Leste; Curso d'água: córrego sem denominação, afluente do ribeirão do Sapé; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°30'52,04" S e Long. 54°09'06,38" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1610.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CHACAREIROS DA MICROBACIA DO CÔRREGO LUCAS, CNPJ: 01.809.019/0001-46, PROCESSO Nº.: 640552/2012. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Curso d'água: córrego Cabo Xixi; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°03'23,72" S e Long. 55°56'28,96" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,151997.

JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0196-93, PROCESSO Nº.: 669285/2012. Características – Município: Vila Rica; Curso d'água: ribeirão Beleza; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação 01: Lat.09°58'28,00" S e Long. 51°08'05,15" W; Ponto da captação 02: Lat.09°58'30,08" S e Long. 51°08'05,28" W; Ponto do lançamento: Lat.09°58'28,00" S e Long. 51°08'05,15" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial, Derivação/Captação de Água Subterrânea e Lançamento de efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão de captação (m³/s): Ponto da captação 01: 0,0285; Ponto da captação 02: 0,0017. Vazão do efluente (m³/s): 0,0479.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna pública a emissão do **Cadastro de Captação/Di-licação Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

JESUS RIBEIRO DE ASSIS, SÍTIO SÃO SEBASTIÃO, CPF: 381.202.088-20, PROCESSO Nº.: 461290/2012; Características – Município: Juína/MT; Cursos d'água: córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.11°20'37,17"S e Long. 58°35'51,93"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,001.

JOÃO AUGUSTO DA SILVA, SÍTIO BURITI, CPF: 181.484.921-15, PROCESSO Nº.: 401728/2012; Características – Município: Chapada dos Guimarães/MT; Cursos d'água: córrego sem denominação, afluente do córrego Ponte Alta; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat.15°24'38,93"S e Long. 55°17'38,04"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais e outros usos; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,000417.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2012/SEEL- ref. ao processo nº 144984/2012.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e Prefeitura Municipal de Dom Aquino – CNPJ nº. 03.347.119/0001-23.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes no Processo.

DATA DA RESCISÃO: 18/12/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/2012/SEEL- ref. ao processo nº 268898/2012.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – CNPJ nº. 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes no Processo.

DATA DA RESCISÃO: 12/12/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 107/2011/SEEL- ref. ao processo nº 145027/2011.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais – CNPJ nº 11.030.666/0001-09.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes no Processo.

DATA DA RESCISÃO: 03/12/2012

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 117/2011/SEEL- ref. ao processo nº 181853/2011.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e Prefeitura Municipal de Jauru – CNPJ nº. 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes no Processo.

DATA DA RESCISÃO: 04/07/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2012

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 039/2012, a empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira Tipo I – O.A.E, na Rodovia MT-206, Trecho: Colniza – Nova União, sobre o Ribeirão do Galo e Córrego Pacutinga III, com extensão de 24,0m e 25,0m, respectivamente.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 067/2012/01/01 - SETPU

Processo nº 617710/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Entr. MT - 160 (B) – Entr. MT - 417 (B), com extensão aproximada de 59,00 KM.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 067/2012/00/00-SETPU nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 161/08

PROCESSO: 34.270-2/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 34.270-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 161/08, firmado com o Município de RONDONÓPOLIS

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Maio de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 161/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

LOTACIONOGRAMA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º TRIMESTRE DE 2013

| CARREIRA | CARGO | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | CONTRATADOS | SUBSIDIO |
|----------|------------------------|----------------|-----------------|--------------|-------------|---------------------------------------|
| MILITAR | CEL PM | 25 | 32 | 0 | 0 | L.C. nº 433 de 02 de setembro de 2011 |
| | TEN CEL PM | 70 | 70 | 0 | 0 | |
| | MAJ PM | 120 | 116 | 4 | 0 | |
| | CAP PM | 253 | 188 | 65 | 0 | |
| | 1º TEN PM | 220 | 71 | 149 | 0 | |
| | 2º TEN PM | 263 | 44 | 219 | 0 | |
| | ASP PM | 0 | 29 | 0 | 0 | |
| | AL OF PM 3º ANO | 0 | 02 | 0 | 0 | |
| | AL OF PM 2º ANO | 0 | 63 | 0 | 0 | |
| | AL OF PM 1º ANO | 0 | 71 | 0 | 0 | |
| | SUB TEN PM | 200 | 9 | 191 | 0 | |
| | 1º SGT PM | 360 | 339 | 21 | 0 | |
| | 2º SGT PM | 540 | 115 | 425 | 0 | |
| | 3º SGT PM | 1050 | 367 | 683 | 0 | |
| CIVIL | CB PM | 2069 | 1559 | 510 | 0 | L.C. nº 9.541 de 26 de maio de 2011. |
| | SD PM | 9604 | 3709 | 5895 | 0 | |
| | AL SD PM | 0 | 15 | 0 | 0 | |
| | AG. DES. ECO. e SOCIAL | 80 | 42 | 38 | 0 | |
| | TEC. DES. ECO e SOCIAL | 23 | 9 | 14 | 0 | |
| | AUX. DES. ECO e SOCIAL | 90 | 5 | 85 | 0 | |

Fonte: DGP da PMMT

| SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A POLICIA MILITAR | | |
|---|------------------------|------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE/PODER CEDENTE | CARGOS | QUANTIDADE |
| POLICIA COMUNITARIA | AG. DES. ECO. e SOCIAL | 1 |

Fonte: DGP da PMMT

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de Equipamento de Tecnologia e Informação para atender demanda da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTI.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Projeto: 4276; Natureza de Despesa: 44905200; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Walmir Akihiro Oribe, Coordenador de Tecnologia da Informação.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 27/03/2013.

DA DATA: 28/12/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. DENOEL NICODEMOS ELLER JUNIOR - Empresa Hewlett Packard Brasil Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC.

DO OBJETO: A aquisição de munição (cartuchos), para atender as necessidades da Diretoria Metropolitana de Criminalística da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 29.499,10 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Sr. Eizo dos Santos Cortez - Assistente Técnico I.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 27/06/2013.

DA DATA: 28/12/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS - Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA

DO OBJETO: A contratação de Serviços de licença de Software VMWARE, para atender a Secretaria de Segurança Pública e unidades descentralizadas.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 700.304,48 (setecentos mil trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4276; Fonte: 171; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado por Renato Migueis Olavarria Filho - Gerente de Operações/COTI/SESP.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 27/12/2013.

DA DATA: 28/12/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MAURICIO DAVID TEIXEIRA - AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA

DO OBJETO: A aquisição de material permanente para atender as necessidades de implantação da academia de ginástica para os servidores da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático de Segurança.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 837.366,95 (oitocentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Projeto: 3950; Natureza de Despesa: 44905200; Fonte: 361.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Valdecarlos José dos Santos - Técnico da Área Instrumental - Educador Físico e Tatiana Laura Guedes - Superintendente de Gestão de Pessoas.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 01/07/2013.

DA DATA: 28/12/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RAPHAEL MOREIRA BIUDES - Empresa Biudes & Oliveira Equipamentos Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, e Auditoria Geral do Estado, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a criação do Observatório da Despesa Pública, pela COOPERADA, através do acesso da leitura dos bancos de dados de Identificação Criminal da COOPERANTE.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2013 PROCESSO nº. 532340/2012

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); José Alves Pereira Filho (Secretário Auditor Geral do Estado).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 102/2008

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa OI S/A.

DO OBJETO: A RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do Contrato nº 102/2008, referente à contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado

de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DO MOTIVO: A presente rescisão do contrato nº 102/2008 se realiza de comum acordo entre as partes, pelo motivo informado no processo nº 640842/2012, sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data de 25/09/2012, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 21/01/2013.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LO-CATÁRIO e o Sr. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO e o Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI S/A/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 14/2013/SESP/MT, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Instauração de Processo Administrativo para apurar irregularidades "in-tese" na execução dos contratos, nº 021/2009 e nº 228/2011, e nos serviços realizados pela empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA à Administração Pública, e eventuais responsabilidades de servidores público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei Nº 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º.07.02, etc., e:

Considerando o contrato nº 021/2009 firmado em 24/04/2009 entre a empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e a Administração Pública através da SESP, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças originais, de primeira linha ou genuína, para manutenção da frota de viaturas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, com vigência até 10/01/2010;

Considerando que o contrato 021/2009 sofreu o primeiro termo aditivo ao contrato em 31/08/2009 de acréscimo de 25% do preço dos serviços e implementação da dotação orçamentária; o segundo realizado em 04/01/2010 que prorroga por mais 12 meses a vigência do mesmo, para 10/01/2011, e implementação da dotação orçamentária; e terceiro em 03/01/2011 que prorroga por mais 12 meses a vigência do mesmo, para 10/01/2012, e implementação da dotação orçamentária;

Considerando que foi assinado termo de rescisão amigável do contrato nº 021/2009 em 01/12/2011; **Considerando** que em 01/12/2011 foi celebrado o contrato nº 228/2011/SESP entre a empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e a Administração Pública;

Considerando que em 08/08/2012 foram emitidas três laudos periciais pela Perícia Oficial e Identificação Técnica, sendo os Laudos: 2.18.2012.7432-01, 2.18.2012.7431-01 e 2.18.2012.7478-01, realizada as perícias com objetivo de averiguar indícios de irregularidade na execução de serviços realizados, em veículos de propriedade do Estado, pela referida empresa;

Considerando que os serviços realizados pela empresa consta nos orçamentos nº 1867, nº 1807 e nº 1851, autorizados e vistos por servidores públicos do Corpo de Bombeiros Militar;

Considerando o despacho do Exmo Sr. Secretário da pasta em que determina a imediata instauração de Procedimento Administrativo;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciando no artigo 5º, LV da Constituição Federal, e do artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da lei 7.692 em procedimento de apuração na seara administrativa;

Considerando a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual n.º 7.692, de 01/07/02, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar execução dos contratos nº 021/2009 e nº 228/2011, e dos serviços realizados pela empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA à Administração Pública, e eventuais responsabilidades de servidores público, e possível ressarcimento ao erário, caso constatado vícios e ou defeito.

Art. 2º. Designar os servidores Geraldo Magela de Araújo, Joaldo André da Rocha e Manasses Luiz Botelho, membros estáveis da CPPAD/SESP, para que sob a presidência do primeiro integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de proceder a apuração dos fatos.

Art. 3º. Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos no prazo estipulado na Lei nº. 7.692/02, utilizando documentos que se fizerem necessários para apurar os fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, ora parte interessada, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Art. 4º. Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2013.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 04/2013/GAB/SESP/MT, de 16 de janeiro de 2013

Concede prorrogação de prazo para realização do relatório conclusivo da Comissão Processante designada pela Portaria nº 89/2012/SESP/MT datada de 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e:

Considerando a Portaria nº 89/2012/SESP/MT de 10 de agosto de 2012;

Considerando informações contidas na CI nº 002/2012/PPAD/SESP, datado de 07/01/2013;

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a Comissão Processante prorrogação de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 20 de dezembro de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2013


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 05/2013/GAB/SESP/MT, de 16 de janeiro de 2013

Concede prorrogação de prazo para realização do relatório conclusivo da Comissão Processante designada pela Portaria n.º 88/2012/SESP/MT datada de 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e:

Considerando a Portaria n.º 88/2012/SESP/MT de 10 de agosto de 2012;
Considerando informações contidas na CI n.º 003/2013/PPAD/SESP, datado de 07/01/2013;
RESOLVE:

Art 1º - Conceder a Comissão Processante prorrogação de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 20 de dezembro de 2012.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Cuiabá, 16 de janeiro de 2013


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 06/2013/GAB/SESP/MT, de 16 de janeiro de 2013

Concede prorrogação de prazo para realização do relatório conclusivo da Comissão Processante designada pela Portaria n.º 90/2012/SESP/MT datada de 13 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e:

Considerando a Portaria n.º 90/2012/SESP/MT de 13 de agosto de 2012;
Considerando informações contidas na CI n.º 004/2012/PPAD/SESP, datado de 07/01/2013;
R E S O L V E:

Art 1º - Conceder a Comissão Processante prorrogação de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 20 de dezembro de 2012.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Cuiabá, 16 de janeiro de 2013


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 029/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, e da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo, que trata da Construção da Cadeia Pública de Jovens e Adultos do Município de Várzea Grande – MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial deste instrumento a importância de R\$ 267.611,46 (Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.455.572,90 (Oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 18101 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 – SEJUDH PROJETO / ATIVIDADE: 1112
 REGIÃO: 0600 NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100 FONTE: 161
 VALOR ESTIMADO: R\$ 267.611,46 (Duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 – SEJUDH PROJETO / ATIVIDADE: 1112
 REGIÃO: 0600 NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100
 FONTE: 248

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.386,21 (Quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2012 **PROCESSO** n.º 129379/2012

ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Gonzalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 028/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, e da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo, que trata da Construção da Cadeia Pública de Jovens e Adultos do Município de Várzea Grande – MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado o valor inicial deste instrumento a importância de R\$ 402.639,96 (Quatrocentos e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$12.275.178,43 (Doze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 18101 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 – SEJUDH PROJETO / ATIVIDADE: 1112
 REGIÃO: 0600 NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100
 FONTE: 161

VALOR ESTIMADO: R\$ 396.147,02 (Trezentos e Noventa e seis mil cento e quarenta e sete reais e dois centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 – SEJUDH PROJETO / ATIVIDADE: 1112
 REGIÃO: 0600 NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100
 FONTE: 248

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.492,94 (Seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2012 **PROCESSO** n.º 128569/2012
ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Gonzalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2012

Processo n.º 370037/2012

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

Barbiero Comércio de Produtos FarmacêuticosLda ME

Objeto: : Locação de imóvel para funcionamento da Assessoria Pedagógica no Município de Sapezal/MT.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 027/2012/ SUGT e Parecer Jurídico n.º 1953/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD33

Cuiabá – MT, 21 de Janeiro de 2013.

Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2012/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 002/2012/SECITEC/MT publicado no DOE no dia 14 de Novembro de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 002/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

| Candidato | Classificação | Carga Horária/Semanal |
|--------------------------|---------------|-----------------------|
| Junior Infantino Martins | 1º | 30 horas |

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL

| Candidato | Classificação | Carga Horária/Semanal |
|----------------------------------|---------------|-----------------------|
| Charles Miranda Fiozi | 1º | 20 horas |
| Tauany Raynaira Pereira da Costa | 2º | 20 horas |

Perfil Profissional: QUALQUER GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

| Candidato | Classificação | Carga Horária/Semanal |
|-------------------------|---------------|-----------------------|
| Denise Binhardi Feltrin | 1º | 20 horas |

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA ELÉTRICA

| Candidato | Classificação | Carga Horária/Semanal |
|----------------------------------|---------------|-----------------------|
| Graziela Esteves Magalhães | 1º | 30 horas |
| Luciene Regina Pinheiro da Silva | 2º | 30 horas |

Perfil Profissional: BACHAREL OU LICENCIADO EM BIOLÓGIA OU BACHAREL EM ENGENHARIA FLORESTAL (MARCELÂNDIA)

| Candidato | Classificação | Carga Horária/Semanal |
|--------------------------|---------------|-----------------------|
| Marieli Cunha de Miranda | 1º | 20 horas |

Perfil Profissional: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

| Candidato | Classificação | Carga Horária/Semanal |
|-------------------|---------------|-----------------------|
| Vilson Figueiredo | 1º | 20 horas |

Perfil Profissional: BACHAREL OU LICENCIADO EM BIOLÓGIA (MARCELÂNDIA)

| Candidato | Classificação | Carga Horária/Semanal |
|------------------------------|---------------|-----------------------|
| Rosalia Valença Gomes Barros | 1º | 20 horas |

Perfil Profissional: LICENCIATURA EM LETRAS (MARCELÂNDIA)

| Candidato | Classificação | Carga Horária/Semanal |
|----------------|---------------|-----------------------|
| Sandra Borsari | 1º | 20 horas |

Perfil Profissional: LICENCIATURA EM AGRONOMIA (NOVA GUARITA)

| Candidato | Classificação | Carga Horária/Semanal |
|----------------|---------------|-----------------------|
| Renan Tomazele | 1º | 30 horas |

Cuiabá, 21 de Janeiro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2009/SICME/SOE

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2009/SICME/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 12 de dezembro de 2012, quarta - feira – pag. 37:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, a contar do dia 09/11/2012 nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993, passando a ter o valor mensal de R\$ 32.353,88 (trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) ao Contrato nº 028/2009/SICME.

LEIA-SE:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, a contar do dia 09/11/2012 nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993, passando a ter o valor mensal de R\$ 32.353,88 (trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) ao Contrato nº 028/2009/SICME.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2012/SEC/MT – ref. ao processo nº. 153054/2012.

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Comodoro – CNPJ: 01.367.853/0001-29

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir consensualmente o Convênio nº 070/2012/SEC, de acordo com o Art. 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, considerando os motivos presentes nos autos do processo apenso nº 673054/2012.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 013/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

| | | | |
|-----------------------------|---|---------------------------------|------|
| 123869 | 1 | Daniele Ribatski da Silva | 9 |
| 60284 | 7 | Maria Marta Lino Oliveira Silva | 9 |
| P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS | | | |
| 43190 | 1 | Maria Aparecida Albanezi | 9,08 |

Registra, Pública e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 18 de Janeiro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 015/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

| | | | |
|-------|---|---------------------------------|-----|
| 60284 | 7 | Maria Marta Lino Oliveira Silva | 9,9 |
|-------|---|---------------------------------|-----|

Registra, Pública e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 18 de Janeiro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 014/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

| | | | |
|-----------------------------|---|---------------------------------|------|
| 123869 | 1 | Daniele Ribatski da Silva | 10 |
| 60284 | 7 | Maria Marta Lino Oliveira Silva | 10 |
| P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS | | | |
| 43190 | 1 | Maria Aparecida Albanezi | 9,68 |

Registra, Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT. 18 de Janeiro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 012/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|---|------|
| 118067 | 1 | Adriane Spezia | 9,96 |
| 95124 | 2 | Álvaro Colombo | 9,72 |
| 55608 | 1 | Andrea Bamaro Hohl | 7,91 |
| 126147 | 1 | Andreia de Souza Oliveira | 9,48 |
| 38987 | 4 | Celma Maria de Moraes | 9,57 |
| 124932 | 1 | Doris Galvagni | 9,90 |
| 118310 | 1 | Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues | 9,72 |
| 101200 | 2 | Elio João Jaskulski | 9,94 |
| 30784 | 5 | Elizabeth Aparecida Pellini Guizelin | 9,41 |
| 97133 | 2 | Ernani Glademir Dorn | 9,91 |
| 94052 | 1 | Flávia Maria de França Manguera | 9,04 |
| 55607 | 1 | Francisco Cavalcante Silva | 8,39 |
| 73928 | 3 | Hiermak Luis Retiz Ruiz | 9,77 |
| 96536 | 2 | Jacqueline de Lima Zottis Marques | 9,04 |
| 72518 | 2 | Jacqueline Eunice Magalhães Campos | 9,72 |
| 106753 | 1 | Janaina Rinaldi | 9,92 |
| 123920 | 1 | Jandira Luzia Teixeira da Costa | 9,76 |
| 126312 | 1 | Jane Kátia Vivas Taveira Castro | 9,61 |
| 67355 | 2 | Janete Perin Turazzi | 9,85 |
| 118978 | 1 | Jean Carls Leirson Nandi | 9,77 |
| 94036 | 1 | João Carlos Rondon de Lima | 9,53 |
| 64082 | 2 | João Silvério Binsfeld | 9,80 |
| 114166 | 2 | José Claro Batista Filgueira | 9,11 |
| 103787 | 1 | José Tarço de Abrantes Junior | 9,96 |
| 95126 | 2 | Joseana de Abrantes | 9,46 |
| 123158 | 1 | Josélia Olímpia da Costa | 9,71 |
| 94981 | 1 | Juliana Gonçalves Mendes Pouso | 9,98 |
| 90081 | 1 | Juliane Piccoli | 9,39 |
| 118069 | 1 | Karina Piccoli Potrich | 9,91 |
| 97562 | 3 | Kátia Moreira Xavier Ribeiro | 9,18 |
| 42173 | 2 | Leonida dos Santos | 9,19 |
| 68061 | 4 | Ligda Rodrigues Lopes Hoffmann | 9,56 |
| 41831 | 1 | Maria Hilda Moraes Broetto | 9,33 |

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

| | | | |
|--------|---|--------------------------------------|------|
| 114619 | 1 | Ademir Juvêncio da Silva | 9,59 |
| 43838 | 3 | Adenir Leite de Jesus | 9,53 |
| 95378 | 1 | Adriana Fátima Cabral | 9,18 |
| 86196 | 1 | Alan Paiva Negre | 9,18 |
| 90042 | 1 | Altide Francisca de Assis Nascimento | 9,44 |
| 42187 | 2 | Álvina Borges Siqueira do Carmo | 9,12 |
| 95303 | 1 | Ana Francisca de Souza Mayer | 9,80 |
| 86302 | 1 | Ana Lira Dala Valle | 9,52 |
| 86194 | 1 | Anderson Fabio Chenet | 8,13 |
| 43677 | 2 | Aparecida da Silva | 9,86 |
| 67880 | 2 | Badia Silistrina Borges | 9,43 |
| 43844 | 2 | Beatriz Lodi Rissini | 9,83 |
| 42188 | 2 | Bernadete Moreno Espindola | 9,58 |
| 93277 | 1 | Caciane Cristina Zanatta Scapini | 9,78 |
| 95373 | 1 | Cleunice Barbosa Mendes | 9,44 |
| 95609 | 1 | Creide Maria de Souza | 8,56 |
| 86312 | 1 | Dicilene Ferronato Ropke | 9,77 |
| 86161 | 1 | Dulci Ivone Hanauer | 8,93 |
| 51446 | 1 | Edna Silva Miguel | 8,79 |
| 95608 | 1 | Elenara Calvi | 9,78 |

| | | | |
|--------|---|---|------|
| 86266 | 1 | Elenice Tosta Dias | 9,60 |
| 63906 | 2 | Eliana Ferraz de Sousa | 9,70 |
| 114218 | 1 | Eliane Paludo | 9,21 |
| 114739 | 1 | Elisângela da Silva Jaboinski | 9,99 |
| 118343 | 1 | Erlita Inês de Lemes | 9,27 |
| 106889 | 1 | Eroci de Aquino Pilar | 8,82 |
| 42297 | 2 | Eugênia de Fátima Ferreira França Zwirtes | 8,99 |
| 95379 | 1 | Fátima Janete Silva dos Santos | 8,70 |
| 42230 | 2 | Genezio Antonio Rissi | 9,31 |
| 42233 | 2 | Geni Teresinha Rissi | 9,23 |
| 96125 | 4 | Haeckel Salder de Oliveira | 8,36 |
| 115823 | 1 | Helena Martins de Barros Pacheco | 8,93 |
| 118385 | 1 | Helton Ridlei de Freitas | 9,75 |
| 86202 | 1 | Idiomar Mariani | 9,76 |
| 42245 | 2 | Ivane Maria Ropke Schuster | 9,50 |
| 42280 | 2 | Ivani Teresinha Uriarte | 9,55 |
| 43766 | 2 | Ivanilda Santana Rodrigues | 9,52 |
| 94531 | 1 | Ivanildo Senatore da Silva | 8,65 |
| 86205 | 1 | Ivanir Marcossi Sufiate | 9,81 |
| 90087 | 1 | Ivone de Carvalho | 9,06 |
| 95493 | 1 | Ivonir Pagliari | 8,74 |
| 94517 | 1 | Jacildo de Moraes | 7,98 |
| 106337 | 1 | Jair Celso Berghahn | 9,36 |
| 42157 | 2 | Jair de Brito | 9,38 |
| 94851 | 1 | Jair Oliveira dos Santos Filho | 9,57 |
| 90041 | 1 | Jeanne Thaise Silva Pereira | 8,95 |
| 42569 | 2 | Joana Darc Dellatesta | 8,94 |
| 40632 | 3 | Jocemar Cabral | 9,63 |
| 86149 | 1 | Jorge Luis Czarnobay | 8,11 |
| 94520 | 1 | José Márcio Faria Leite | 9,75 |
| 90084 | 1 | José Rubens Freiria | 9,35 |
| 115812 | 1 | Juarez Roda Júnior | 9,65 |
| 94397 | 1 | Jucenildo Cabreira Miranda | 8,51 |
| 114735 | 1 | Juli Magali Betanin Botelho de Souza | 9,68 |
| 86199 | 1 | Jussara Maria S. Rodrigues Gebhardt | 9,72 |
| 94512 | 1 | Kelly Aparecida Bruno | 9,50 |
| 94511 | 1 | Laura Cristina Chamy Gattass | 9,73 |
| 90082 | 1 | Laura Pereira | 8,08 |
| 114618 | 1 | Leila Raquel Sousa de Jesus B. Raimundo | 8,34 |
| 43722 | 2 | Maria Anália Jardim | 8,87 |
| 43190 | 1 | Maria Aparecida Albanez | 9,87 |
| 42519 | 1 | Neuza Maria da Cruz | 9,6 |
| 43731 | 2 | Odilce Piloneto | 9,75 |

P. A. SERV. SAUDE DO SUS

| | | | |
|-------|---|--|------|
| 60362 | 2 | Ari José Zanatta | 9,21 |
| 90106 | 1 | Beatris Ribeiro | 9,64 |
| 94449 | 1 | Bernadete Vanazzi Possamai | 9,45 |
| 42216 | 2 | Ediles Vedoy Back | 8,80 |
| 86237 | 1 | Edina de Castro Souza Paredes Perez | 9,28 |
| 58471 | 2 | Elizabeth Moreira da Silva | 9,39 |
| 76588 | 3 | Eulane Silva Santos | 8,98 |
| 94042 | 1 | Eva Ribeiro da Silva | 9,49 |
| 66943 | 3 | Francisca de Souza Braga | 9,78 |
| 43841 | 3 | Geni da Silva Zanini | 9,79 |
| 77999 | 2 | Genias Bento dos Reis | 8,72 |
| 94082 | 1 | Ireni Maria da Silva Oliveira | 9,46 |
| 94081 | 1 | Irma Marçal Lourenço | 9,49 |
| 90512 | 1 | Ivanir Geonesio da Silva | 8,86 |
| 59475 | 1 | Ivone Falchetti | 9,75 |
| 94080 | 1 | Jacyra Fátima da Silva | 9,48 |
| 94057 | 1 | Joana Claudino de Campos | 9,07 |
| 80558 | 2 | João Aparecido Barbosa | 9,78 |
| 43832 | 3 | João Renato Simon | 8,68 |
| 94521 | 1 | Juraci Pereira Calixto | 9,33 |
| 86139 | 1 | Leonilde de Aparecida Laudelino Grassi | 9,66 |
| 86138 | 1 | Leonir Cledione Simon | 9,52 |
| 90530 | 1 | Leonira Cabral dos Santos | 9,54 |

Registra, Pública e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT, 18 de Janeiro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 011/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAUDE DO SUS

| Matricula | Vinculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|-----------------------------------|------|
| 117022 | 1 | Adriana Coelho da Silva Graciotti | 10 |
| 94411 | 1 | Aidemir Ferreira Alves Pereira | 9,73 |

| | | | |
|--------|----|--|------|
| 117298 | 1 | Alessandro Marino Cintra | 9,17 |
| 108773 | 1 | André Luiz Lopes dos Santos | 9,19 |
| 103788 | 1 | André Luiz Silva do Amaral | 9,63 |
| 106752 | 1 | Anita de Souza Melo | 9,57 |
| 42905 | 2 | Antonio Carlo Arruda Oliveira | 12-A |
| 118990 | 1 | Aparecida Nátia Pinto de Arruda | 9,42 |
| 120124 | 1 | Claudia Duarte Melo | 9,7 |
| 116043 | 1 | Daniel Lima e Silva Miguel | 9,27 |
| 101199 | 1 | Daniela Infantina Martins Bernardes | 9,90 |
| 42737 | 2 | Dirce Sayuri Otake | 9,5 |
| 64034 | 2 | Ednaldo Santos de Souza | 9,89 |
| 68153 | 4 | Elaine Arruda Pires Cintra | 9,52 |
| 58336 | 1 | Evair Mendes da Costa Felfili | 9,7 |
| 41998 | 1 | Fernando Pereira Braga | 10 |
| 41780 | 2 | Geraldo Severino Gaspar | 9,96 |
| 41724 | 1 | Gláucia Maria Almeida de Arruda | 8,85 |
| 75948 | 3 | Guido Emilio Wachholz | 9,49 |
| 93311 | 1 | Guilherme Dicke | 9,29 |
| 42635 | 2 | Irany de Oliveira e Silva | 9,31 |
| 43319 | 2 | Isabel Cristina dos Santos S. Stralotto | 10 |
| 115817 | 1 | Jaeder Carlos Pereira Junior | 10 |
| 41711 | 2 | Jânio Sidnei Bonfocchi | 9,08 |
| 118896 | 1 | João Moraes Junior | 9,3 |
| 60845 | 10 | Josdemar Muniz de Moraes | 9,76 |
| 42484 | 2 | José Gonçalves Batista | 8,56 |
| 93289 | 1 | Kellen Luzia da Silva Anuniação | 9,89 |
| 115405 | 1 | Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias | 9,85 |
| 108599 | 1 | Ligia Souza Leite | 8,75 |
| 118075 | 1 | Liliane Trivellato Grassi | 9,79 |
| 111393 | 1 | Luciana Elena Amado Oliveira | 9,62 |
| 117735 | 1 | Luciane Gatto | 9,70 |
| 106888 | 1 | Luciele Fernanda Benin | 9,21 |
| 51478 | 3 | Lucila Leopoldo e Silva | 9,48 |
| 41784 | 1 | Luiz Antonio Batista de Souza | 9,63 |
| 41916 | 1 | Luzia Rosa de Jesus | 9,0 |
| 44586 | 4 | Manoel Francisco de Campos Neto | 8,92 |
| 94024 | 1 | Mara Gracia dos Santos Mello | 9,61 |
| 106238 | 1 | Mara Regina Campos Gonzalez | 9,98 |
| 94033 | 1 | Márcia Cristina Marinho de Souza | 9,96 |
| 62982 | 1 | Marcondes da Silva | 9,08 |
| 95511 | 1 | Margarete de Castro | 9,55 |
| 111655 | 1 | Maria Cláudia Perez Sagionetti | 9,92 |
| 95214 | 1 | Maria da Assunção Leitão Melo | 9,96 |
| 53431 | 10 | Maria das Graças da Silva Albuquerque | 8,69 |
| 98348 | 1 | Maria Eliza Gonçalves Douradinho Menezes | 8,86 |
| 89271 | 3 | Maria Emilia Janela Alves | 9,13 |
| 63973 | 1 | Maria Inês Portela Rocha | 9,9 |
| 91802 | 1 | Maria José de Melo | 9,77 |
| 22445 | 2 | Maria Luzia Fernandes | 10 |
| 112141 | 1 | Marilac Campos Carvalho | 9,04 |
| 84140 | 2 | Marilene Maria Feltrin | 9,52 |
| 22811 | 3 | Marineze de Araújo Meira | 9,9 |
| 20171 | 3 | Marisa Helena Alves Batista | 9,93 |
| 73935 | 3 | Miriam Tereza Vali Sole Rocha | 9,77 |
| 81577 | 1 | Nilson Cunha de Macedo | 9,24 |
| 43503 | 2 | Olga Corrêa de Almeida Rondon | 10 |
| 103848 | 1 | Otelia Regina Ackermann Hahn | 9,86 |
| 65204 | 8 | Patrícia Maia da Silva | 9,87 |
| 69881 | 3 | Paulo José Gamba de Oliveira | 9,61 |
| 106282 | 2 | Pedro de Arruda Fontes Junior | 10 |
| 93327 | 1 | Regina Paula de Oliveira Amorim Costa | 10 |
| 94399 | 1 | Renata Frisselli Souza Queiroz | 9,96 |
| 117038 | 1 | Renato Alves VilasBoas | 9,60 |
| 103209 | 1 | Ricardo Holland | 9,8 |
| 41782 | 2 | Ricardo Rohde | 9,98 |
| 95119 | 2 | Roberto Satoshi Yoshida | 9,58 |
| 54566 | 3 | Rodrigo Buchmann | 9,92 |
| 39591 | 2 | Ronaldo Luiz Marques | 9,08 |
| 58294 | 3 | Rosana Aparecida Pedro | 9,80 |
| 102502 | 1 | Rosana Schmidt | 9,74 |
| 47083 | 2 | Rosemary Schmidt | 8,87 |
| 90607 | 2 | Rosivan Ramos da Silva | 9,87 |
| 98209 | 7 | Rubia Sartori | 9,81 |
| 106339 | 1 | Rudimar Menegotto | 9,67 |
| 95601 | 1 | Sammy Aparecida de Souza Amorim | 8,83 |
| 41706 | 2 | Sandra Mara Fernandes Bonilha | 9,79 |
| 122621 | 1 | Sandra Torres | 9,96 |
| 117468 | 1 | Scheila Rafaela dos Santos Souza | 10 |
| 63803 | 2 | Silvana Salomão Cury Veloso | 9,91 |
| 93950 | 1 | Silvano Carvalho Vilela | 8,75 |
| 101706 | 1 | Sônia Maria Fomaciari | 9,96 |
| 97565 | 2 | Stefânia Pinto Mota | 9,33 |
| 40563 | 2 | Teresinha Petry Nichele dos Santos | 8,50 |
| 111353 | 1 | Tereza Cristina Jeunon Sousa | 9,88 |
| 94062 | 1 | Vera Alice Martinez de Lima | 9,53 |
| 95269 | 2 | Vera Lucia Honório dos Anjos | 9,42 |
| 104451 | 1 | Vera Mileide Trivellato Grassi | 9,38 |
| 95633 | 1 | Virginia Beatriz de Rezende Silva | 10 |

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

| | | | |
|--------|----|---|------|
| 64521 | 2 | Ângela Maria Ferreira Moraes Pinheiro | 9,55 |
| 94488 | 1 | Antonia Cesária Almeida Neris de Assunção | 9,60 |
| 42481 | 2 | Antonio Roberto Nerges | 9,29 |
| 118494 | 1 | Aparecida Gonçalves | 9,17 |
| 94651 | 1 | Araci Silva Pereira | 9,66 |
| 70276 | 17 | Arlindo Moraes Delgado | 9,93 |
| 94455 | 1 | Claudinéia de Lima Pinto | 10 |
| 75091 | 6 | Cleuza de Oliveira e Silva | 9,95 |
| 42007 | 1 | Creusa Defácio Ferreira | 9,67 |
| 70308 | 5 | Cristiane Maciel Mendes | 9,54 |
| 95460 | 1 | Delvan Alves Cardoso | 9,88 |
| 94483 | 1 | Domingos Sávio Ribeiro Pinto | 9,06 |
| 101173 | 1 | Édna Marta Dias Gonçalves | 9,46 |
| 94441 | 1 | Ednéia de Laet Ferreira | 9,60 |
| 93983 | 3 | Elaine Cristina de Oliveira | 9,99 |
| 117041 | 1 | Elisabete Barreto de Menezes | 9,83 |
| 85996 | 3 | Elisângela Szubris | 10 |
| 94433 | 1 | Elizabeth da Silva | 9,74 |
| 92880 | 3 | Emílio Raimundo dos Santos | 9,95 |
| 95482 | 1 | Françoisa Fontenelle de Moraes | 9,31 |
| 95473 | 1 | Idelene Luiza S. Lenzi | 9,85 |
| 95457 | 1 | Inácio Félix de Barros | 9,96 |
| 43359 | 1 | Ivandemir Luis Dias da Silva | 12-A |
| 58005 | 5 | José Nogueira de Souza | 9,71 |
| 76240 | 5 | Kênia de Oliveira Lima | 9,48 |
| 87472 | 4 | Lidiane Gerlach | 9,77 |
| 42196 | 2 | Lourdes Nalin | 9,32 |
| 90149 | 1 | Lourenço Ribeiro da Cruz Neto | 9,7 |
| 90331 | 1 | Luci Garcia Sebaldele | 9,32 |
| 66642 | 2 | Lucia Maria de Melo | 9,98 |
| 95107 | 1 | Luciana de Fátima da Silva | 9,75 |
| 97110 | 1 | Luciana Lucena Rocha Conink | 9,41 |
| 41651 | 2 | Lucila Marina da Silva Magalhães | 9,69 |
| 117325 | 1 | Lucilene de Moraes Magalhães | 9,14 |
| 94506 | 1 | Lucilene Félix Toledo | 9,69 |
| 94503 | 1 | Luisivan de Carvalho | 8,42 |
| 94526 | 1 | Marcelina Mendes da Cunha | 9,64 |
| 94460 | 1 | Marcelize da Silva Conceição | 10 |
| 107334 | 1 | Marcondes Messias da Silva | 9,11 |
| 55592 | 2 | Maria Anselmo da Silva Ruaro | 9,62 |
| 86193 | 1 | Maria Bizerra Mano | 9,80 |
| 42532 | 2 | Maria da Glória Belchior | 10 |
| 41693 | 2 | Maria Dalva Amaral da Silva | 9,57 |
| 86245 | 1 | Maria das Graças da Cunha Costa | 9,62 |
| 94461 | 1 | Maria de Lourdes Braga Martins | 9,69 |
| 98159 | 1 | Maria Elizabeth de França | 8,33 |
| 90529 | 1 | Maria Inês Gurski | 8,33 |
| 57168 | 1 | Maria Jucelma Ferraz Braga | 9,59 |
| 90318 | 1 | Maria Macedo Araújo | 10 |
| 57233 | 10 | Maria Mercia de Deus da Silva | 9,48 |
| 115770 | 1 | Maria Oliveira de Brito | 9,90 |
| 46333 | 3 | Maria Rodrigues Nunes de Brito | 9,43 |
| 90536 | 1 | Maria Silva do Nascimento | 9,66 |
| 94858 | 1 | Maristela Pinheiro Ramos | 9,68 |
| 42282 | 2 | Mari Terezinha Pelissari Previatti | 9,56 |
| 86206 | 1 | Marlise Ferraz Ruppenthal | 9,70 |
| 90507 | 1 | Merian Silva Carneiro | 9,12 |
| 41999 | 1 | Natal Batista Machado | 9,64 |
| 94415 | 1 | Nerci Maria de Souza | 9,96 |
| 86208 | 1 | Neusa de Souza Coutinho Vital da Silva | 8,82 |
| 43829 | 2 | Neusa Aparecida de Abreu | 9,89 |
| 41657 | 2 | Neuza Mariano | 10 |
| 90092 | 1 | Noemi Lucia Uriarte Braga | 8,84 |
| 51757 | 5 | Paulo Cezar Ferreira | 9,32 |
| 42205 | 2 | Paulo Marchioro | 8,60 |
| 113072 | 1 | Rafael Balzan | 8,23 |
| 90058 | 1 | Raimunda Osório da Silva | 9,66 |
| 90039 | 1 | Raquel Luciane do Socorro Pereira | 7,90 |
| 94427 | 1 | Reinaldo Pereira | 9,48 |
| 34047 | 1 | Rinaldo de Oliveira Rangel | 9,77 |
| 42127 | 2 | Rosilene Justen Rocha | 9,79 |
| 95215 | 1 | Sandra Regina de Carvalho | 9,94 |
| 86238 | 1 | Severina Eustáquio de Souza e Silva | 7,72 |
| 89634 | 1 | Shirley Teixeira da Cunha | 9,37 |
| 93970 | 4 | Sidimar Martins Ribeiro | 9,49 |
| 89270 | 1 | Solange Teresinha Chenet | 9,66 |
| 118379 | 1 | Sônia Cristina de Oliveira | 10 |
| 120228 | 1 | Stela Paula Rocha Martins | 9,94 |
| 95235 | 1 | Tais Cristiane Brito Messa | 9,85 |
| 106599 | 1 | Tatiana de Souza Miranda | 9,20 |
| 94417 | 1 | Valdiene da Silva Barros | 9,19 |
| 94383 | 2 | Valdir Luis Dias | 9,96 |
| 96677 | 1 | Valéria Cristina da Silva | 9,93 |
| 97289 | 1 | Vaniria de Jesus Oliveira | 7,40 |
| 76307 | 8 | Wilma Fausta Pina | 9,98 |
| 94853 | 1 | Wandaira Ferreira Paraense | 6,97 |
| 94390 | 1 | Wilson Conceição do Nascimento | 9,19 |

P. A. SERV. SAUDE DO SUS

| | | | |
|--------|----|--------------------------------------|------|
| 27335 | 2 | Ana de Oliveira Caetano | 9,81 |
| 94493 | 1 | Antonia de Fátima Teixeira Correa | 9,50 |
| 30676 | 2 | Aparecida Oriede Marson Ultramari | 10 |
| 118905 | 1 | Auxiliadora Borges Ribeiro Cardoso | 9,43 |
| 116157 | 1 | Carmelita Marques Ferreira | 9,61 |
| 94017 | 1 | Claudiney Paixão | 8,85 |
| 120121 | 1 | Clovis Divino Mendes | 8,91 |
| 90325 | 1 | Delazir Diomar Ultramare Ribeiro | 10 |
| 94482 | 1 | Divina Aparecida Palheiro dos Santos | 9,65 |
| 58099 | 1 | Edna Regina Pereira | 10 |
| 90499 | 3 | Edvaldo de Arruda Paezano | 8,01 |
| 90330 | 1 | Elaine Cristina dos Santos | 9,46 |
| 95624 | 1 | Emanuel Marcos Garcia | 9,54 |
| 95450 | 1 | Irani de Oliveira Santos | 8,73 |
| 95486 | 1 | Isvaldina Ribeiro Pires | 9,48 |
| 95484 | 2 | Ivonete Nunes de Matos | 9,08 |
| 102108 | 1 | João Zilmar de Lima | 9,77 |
| 95470 | 1 | Joaquina de Oliveira Silva | 9,29 |
| 118851 | 1 | Licia Mara de Barros | 9,06 |
| 94497 | 1 | Lourenço Alessandro Ortiz | 9,43 |
| 76671 | 2 | Malça Simone Gomes do Amaral | 9,98 |
| 41445 | 2 | Manoel Pires da Rocha | 8,20 |
| 95499 | 1 | Manuel de Souza Santos | 9,98 |
| 93967 | 1 | Marcilene Moraes da Cruz | 8,76 |
| 94035 | 1 | Márcio Barros da Silva | 9,02 |
| 101106 | 1 | Maria Aparecida do Carmo | 9,02 |
| 86244 | 1 | Maria das Dores Oliveira Santos | 8,75 |
| 57377 | 1 | Maria de Lourdes Souza Paula | 9,90 |
| 90088 | 1 | Maria Gorete da Silva | 9,89 |
| 94068 | 1 | Maria Guilhermina de Freitas | 9,08 |
| 94032 | 1 | Marivalda Rodrigues de Jesus Almeida | 9,34 |
| 94066 | 1 | Marlenilda Pereira de Fátima Silva | 9,59 |
| 94034 | 1 | Maurina Fernandes dos Santos | 9,65 |
| 86249 | 1 | Neide Orlando Denardi | 9,33 |
| 73805 | 4 | Neides Aparecida de Souza | 9,54 |
| 96251 | 1 | Neli Colella | 8,29 |
| 30500 | 2 | Nereide Cabral Dallagnol | 8,99 |
| 118870 | 1 | Nilson Vieira de Moraes | 9,33 |
| 29319 | 2 | Osney Correa de Oliveira | 9,02 |
| 95313 | 1 | Paulo Roberto Cintra | 10 |
| 117994 | 1 | Pedro de Oliveira | 8,96 |
| 93998 | 1 | Ranil Salvador de Lima | 9,76 |
| 52486 | 6 | Regina de Souza Lima | 8,85 |
| 94408 | 1 | Reginaldo Gonçalves Ribeiro | 9,18 |
| 93997 | 1 | Rosa Helena Masjione | 9,59 |
| 93996 | 1 | Santana do Espírito Santo Modesto | 9,62 |
| 94598 | 1 | Sebastião Alcides Ferreira | 9,56 |
| 21896 | 3 | Selma Dias Moreira | 10 |
| 41753 | 10 | Sirlei de Souza | 10 |
| 93994 | 1 | Terezinha Chaves Aguiar | 9,27 |
| 76586 | 3 | Valdecir Aguiar | 8,93 |
| 100801 | 1 | Wilma Leite da Costa | 9,77 |
| 71456 | 3 | Wilson Rodrigues de Almeida Junior | 9,48 |
| 93993 | 1 | Yolanda de Souza Ribeiro | 9,74 |
| 118892 | 1 | Zildecil Moraes de Jesus | 9,45 |

Registra, Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT. 18 de Janeiro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 1663/2013.

Extrato do Contrato nº. 001/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da SEDRAF/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT

CONTRATADO: CUNHA QUEIROZ E GARÓFALO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (Dois mil. Quinhentos e vinte reais) mensal, R\$ 30.240,00 (Trinta mil. Duzentos e quarenta reais) anual.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006.3900.100.

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Meraldo Figueiredo Sá e pela empresa Cunha, Queiroz & Garófalo Ltda, seu representante legal Sr. Gilberto Seiji Sasaki.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2013.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/2011/SEDTUR-ref. ao processo nº 529101/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu – CNPJ nº 03.503.646/0001-80.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo.

DATA DA RESCISÃO: 10/12/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103/2011/SEDTUR-ref. ao processo nº 538894/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – CNPJ nº 03.204.187/0001-33.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo.

DATA DA RESCISÃO: 07/12/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474371/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Arismar Ribeiro Brito.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Arismar Ribeiro Brito - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474431/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Jéferson Ferreira Abrantes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Jéferson Ferreira Abrantes - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 478582/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Bruno João Malacarne.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Bruno João Malacarne - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474497/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Weverton Luis Vilanova Monte da Cruz.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Weverton Luis Vilanova Monte da Cruz - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 478565/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Rosilene Silva Lima.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Rosilene Silva Lima - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 478529/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Jéssica Neves.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Jéssica Neves - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474392/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Henildo de Sousa Pereira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Henildo de Sousa Pereira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 571975/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Renato Nery.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Renato Nery - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474333/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Givanildo Sousa Gonçalves.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Givanildo Sousa Gonçalves - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474417/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Rafaela da Silva Martins.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Rafaela da Silva Martins - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474320/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Fernanda Cristina Pedroso Damasceno Araújo.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Fernanda Cristina Pedroso Damasceno Araújo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474125 /2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Fabio Gonçalves Marinho.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Fabio Gonçalves Marinho - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474443/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Ana Cristina Domingas da Costa.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Ana Cristina Domingas da Costa - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474476/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Laura Verônica Lopes Amorim.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Laura Verônica Lopes Amorim. - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474309 /2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Dalila Garcia Mendes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Dalila Garcia Mendes - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 478593/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Augusto Ziebell Mendes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Augusto Ziebell Mendes - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474363/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Kelly Cristina dos Santos Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Kelly Cristina dos Santos Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474435/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Allison Martins da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Allison Martins da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474138/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Fernando Thiago da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Fernando Thiago da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474402/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Edicassio Rufino de Souza.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Edicassio Rufino de Souza - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474448/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Daiane Lima Martins.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Daiane Lima Martins - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474504/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Rafael Maximo da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Rafael Maximo da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 478595/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Filipe Rafaeli Deina.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Filipe Rafaeli Deina - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474305/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Pamela da Silva Mattos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Pamela da Silva Mattos - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474492/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Paulo Otávio Aldaves dos Santos Guedes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Paulo Otávio Aldaves dos Santos Guedes - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474398/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Fernando Antonio da Silva Lopes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Fernando Antonio da Silva Lopes - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474485/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Marcelo Palm.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Marcelo Palm - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474285/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Marciel Ramos Oliveira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Marciel Ramos Oliveira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 478602/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Mayara Fernanda Martins Santin.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Mayara Fernanda Martins Santin - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474466/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e César Olavo da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e César Olavo da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474354/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Juliane Botelho Ricaldes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Juliane Botelho Ricaldes - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474293/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Nayara Chagas da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Nayara Chagas da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 478613/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Alex Scapinelli.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Alex Scapinelli - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ IFMT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2012.

Processo nº: 474455/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Josiel Moisés Plens Pereira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Josiel Moisés Plens Pereira - Bolsista.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N.º 034/2013

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 002/2013-CPL, datado de 02/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE** respon-

sável pelas Licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de 07 de janeiro de 2013:

I - Representante do Comprador:

Ariel Lopes Torres

II - Coordenadores/Pregoeiros:

Samuel Longo

Luiz Mar Faquini Junior

Márcio José da Silva

III - Equipe de Apoio:

Samuel Longo; Luiz Mar Faquini Junior; Márcio José da Silva; Giancarlo Benetti; Alessandro Costa Ribeiro; Welton Neves Vilela; Paulo Henrique S. de Souza; Rui Ogawa; Liane Margarete Panzenhagen; Alderice Rodrigues de Carvalho; Alessandro Carvalho de Melo; Rahner Rodrigues Esmério; Eliandra Barbosa de Oliveira; João Flávio Cordeiro da Silva e; Miguel Castilho Júnior.

Art. 2º - Revogar os efeitos da Portaria nº 725/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 18 de maio de 2012 e 05 de junho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 09 de janeiro de 2013.



PORTARIA N.º 035/2013

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 003/2013-CPL, datado de 02/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de 07 de janeiro de 2013:

I - Presidente:

Samuel Longo

II - Membros:

Luiz Mar Faquini Junior; Márcio José da Silva; Giancarlo Benetti; Alessandro Costa Ribeiro; Welton Neves Vilela; Paulo Henrique S. de Souza; Rui Ogawa; Liane Margarete Panzenhagen; Alderice Rodrigues de Carvalho; Alessandro Carvalho de Melo; Rahner Rodrigues Esmério; Eliandra Barbosa de Oliveira; João Flávio Cordeiro da Silva e; Miguel Castilho Júnior.

III - Secretários:

Luiz Mar Faquini Junior; Márcio José da Silva; Giancarlo Benetti; Alessandro Costa Ribeiro; Welton Neves Vilela; Paulo Henrique S. de Souza; Rui Ogawa; Liane Margarete Panzenhagen; Alderice Rodrigues de Carvalho; Alessandro Carvalho de Melo; Rahner Rodrigues Esmério; Eliandra Barbosa de Oliveira; João Flávio Cordeiro da Silva e; Miguel Castilho Júnior.

Art. 2º - Revogar os efeitos da Portaria nº 2165/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 14 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 09 de janeiro de 2013.



AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2013

Altera a composição da Comissão Especial de Licitação da AGER/MT, instituída pela Portaria AGER/MT nº 003/2012, para realizar o procedimento licitatório para delegação da concessão da exploração do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, com base no Decreto nº 1.019/2012, publicado no DOE nº 25.755, de 02/03/2012, e de acordo com as Leis Federais nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda, as Leis Complementares Estaduais nº 429, de 22 de julho de 2011, e nº 432, de 08 de agosto de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria AGER/MT nº 003/2012, que passa a ter a seguinte composição:

Emerson Almeida de Souza – Presidente;

Mariovino Pereira Rodrigues – Membro;

Vaniele Mendes Fior de Castro – Membro;

Cristiana Espírito Santo Rodrigues – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2013.

Aroldo de Luna Cavalcanti
Presidente Interino AGER/MT

PORTARIA Nº 002/2013

Altera as portarias 008/2012 e 012/2012

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contratos.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscal dos respectivos contratos relacionados abaixo:

| Nº do Contrato | Contratado | Objeto | Fiscal |
|------------------------|--|---|------------------------------|
| 004/2012 | AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA | Monitoramento de Informações On-LINE e em Tempo Real. | Rosemary Souza Prado |
| 009/2008 | BRASIL TELECOM | Serviço telefonia fixa. | Thais Carolina Almeida Alves |
| 005/2008 | CONSÓRCIO OUTSOURCING | Equipamento de cópia e impressão departamental. | Uacy Melo |
| 001/2001 | CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CONSENTINO LTDA | Locação de um prédio comercial. | Rosângela Maria S. Santos |
| GEVEN/MT 006/2012 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE MATO GROSSO | Produtos postais, telemáticos e adicionais. | Tatiane Pasini |
| 008/2008 | EMPRESA QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA | Locação de veículos. | Celso Antonio Milesqui |
| 005/2010 | MAXI GAS DISTRIBUIDORA DE GLP, COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - EPP | Fornecimento de água Mineral e botijões de gás. | Guilherme Humberto Simm |
| 002/2012 | PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME. | Serviços de Lava - Jato. | Celso Antonio Milesqui |
| 2010718234111/AJU/2010 | REDE CEMAT | Fornecimento de Energia Elétrica. | Tatiane Pasini |
| 027/2011/SAD | SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLÓGICO E INFORMÁTICA LTDA | Abastecimento de combustível. | Celso Antonio Milesqui |
| 008/2012 | RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | Manutenção de central telefônica e seus respectivos ramais. | João Carlos Disarsz Alves |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.

AROLDO DE LUNA CAVALCANTI
Presidente Interino da AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2009/JUCEMAT/SOE

No Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2009/JUCEMAT/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 07 de janeiro de 2013, segunda - feira – pág. 22:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2009/JUCEMAT/SOE

LEIA-SE:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2009/JUCEMAT/SOE

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

PORTARIA Nº 002/CEPROMAT/2013

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE LICITAÇÕES DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT, NA MODALIDADE PREGÃO E DEFINE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 7217, de 14 de março de 2006, o artigo 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, artigo 3º da Lei Complementar nº 440 de 19 de outubro de 2011, e artigos 1º e 2º inciso VII, do Decreto Estadual nº 896, DE 15 de dezembro de 2011, combinado ainda com a Resolução nº 01/2012/COSINT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe do Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, responsável pela licitação na modalidade Pregão, conforme abaixo discriminados:

I – Representante do Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT para fins de autorização de abertura de processo licitatório para Pregão e adesões às atas de registro de preços:

a) **Wilson Celso Teixeira**

II - Pregoeiras Oficiais:

- a) Livia Lorena Mendes de Oliveira
b) Priscila Rodrigues do Nascimento Moraes Berber

III – Equipe de Apoio:

- a) Radiana Kássia e Silva Clemente
b) Marcos Roberto Amaral Silveira
c) Gloria Maria de Jesus Barbosa
d) Zozuel de Paula
e) Vinicius Assis Almeida
f) Valéria Parreira Leão

IV- Equipe Técnica:

Composta por servidores integrantes de unidades técnicas de diversas áreas de estrutura funcional com conhecimento específico do objeto a ser contratado/adquirido, a serem designados no Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

V- Equipe de Suporte Jurídico

Ana Paula Rodrigues Gomes
Andre Luis Melo Fort

Art. 2º - O Presidente Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT tem como atribuição:

- I- Autorizar os processos de aquisições/contratações do CEPROMAT;
II- Determinar a abertura de licitações na modalidade pregão;
III- Decidir recursos nas licitações contra os atos do (a) pregoeiro (a) e adjudicar o objeto, conforme o caso;
IV- Homologar o procedimento licitatório;
V- Determinar a elaboração de contratos e encaminhá-los para celebração;
VI- Determinar a publicidade dos atos administrativos sob sua competência;
VII- Determinar a realização da gestão de procedimentos administrativos e prazos contratuais sob sua competência;
VIII- Designar comissão especial de licitação para atuação em processos específicos.

Art. 3º - A Equipe Responsável pela licitação na modalidade Pregão terá as seguintes competências:

- I - Receber o projeto básico e ou o termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, em conformidade com os critérios previstos em lei, formando o processo administrativo;
II - Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
III – Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
IV - Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
V - Formar o processo licitatório;
VI- Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG;
VII - Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da unidade de aquisições.

Art. 4º - Constituem atribuições do Pregoeiro Oficial:

- I – Receber, examinar, solicitando subsídio técnico, caso necessário, elaborar relatório sintético e decidir, após avaliação jurídica, as impugnações ao edital pertinente;
III – Proceder à abertura de pregão designado e procedimentos inerentes;
IV – Coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe técnica;
V – Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;
VI – Promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;
VII – Elaborar informações/considerações a ser encaminhada à autoridade superior para fins de adjudicação do objeto, nos casos previstos em lei;
VIII – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, salvo disposição legal em contrário;
IX – Decidir sobre cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica, caso entender necessária;
X – Emitir informação técnica e jurídica prévia, para fins de revogação ou anulação do procedimento licitatório;
XI – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros e submetê-los à autoridade superior;
XII – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;
XIII – Avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;
XIV – Atuar como apoio, quando convocado;
XV – Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG.

Art. 5º - A Equipe de Apoio terá as seguintes competências:

- I – Cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;
II – Acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;
III – Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;
IV – Lavar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;
V – Levantar o conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;
VI – Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG.

Art. 6º - A Equipe Técnica terá as seguintes competências:

- I – Assessorar o Pregoeiro em atividades, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio, e;
II – Acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, as sessões de pregão, orientando sobre a análise

quanto as especificações técnicas relativa ao objeto a ser licitado, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, ou mediante relatório encaminhado ao pregoeiro em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 7º - A Equipe de Suporte Jurídico terá as seguintes competências:

- I – prestar Assessoria Jurídica ao Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio e;
II- acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, a execução das sessões do pregão, no tange aos seus aspectos jurídicos, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos.

Art. 8º - A substituição do pregoeiro está condicionada a informação anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 9º - Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 2º desta em processos licitatórios de outros Órgãos/Entidade do Poder Executivo Estadual, resguardadas as exigências legais pertinentes.

Art. 10º - Fica revogada a Portaria nº 197/2012 /CEPROMAT de 7 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 7 de dezembro de 2012.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 02 de janeiro de 2013.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente

* REPUBLICA-SE ESTE ATO POR CONTER ERRO MATERIAL NO ITEM "A", INCISO I DO ARTIGO 1º DO ATO PUBLICADO NO DIA 21/01/2.013 – EDIÇÃO Nº 25969 – P. 24

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00006/2013

DE: 22/01/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 662542/2012

Nome: (12244/1) CELIA BARRANCO PASSAMANI

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014761) EEPSPG - EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 07/08/1986

Processo N.: 662542/2012

Nome: (15056/1) EDITH SOARES DE MOURA

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (021091) EEPSPG - CLENIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 662542/2012

Nome: (20707/1) ELCÉ MAGDA DE SOUZA COUTINHO

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (012173) EEPSPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO

A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 662542/2012

Nome: (3484/1) EPITACIO FIGUEIRA GERVAZIO

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (014320) EEPSPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI

A Partir de: 21/08/1986

Processo N.: 662542/2012

Nome: (23618/1) GONCALO JACINTO DE MORAES

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (010480) EEPSPG - ALCEBIADES CALHAO

A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 662542/2012

Nome: (29206/1) MARCO ANTONIO DA ROCHA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012939) EEPSPG - MARIA AUXILIADORA

A Partir de: 12/02/1992

Processo N.: 662542/2012

Nome: (19941/1) MARIA CELIA DE SOUSA DA SILVA

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (015865) EEPSPG - 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 07/08/1986

Processo N.: 647994/2012

Nome: (2450/1) NELIO TITO PINHEIRO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012688) EEPSPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 01/03/1982

Processo N.: 662542/2012

Nome: (32864/1) REINALDO COSTA VIEIRA

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (010596) EEPSPG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 03/07/1991

Processo N.: 662542/2012

Nome: (30625/1) ROSA MARIA ZANCHET SPILLER FISTAROL

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (012270) EEPSPG - ARTHUR PROBST

A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 662542/2012

Nome: (26196/1) SILVANA APARECIDA FREDDI ALVES

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (016187) EEPSPG - 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.: 662542/2012
 Nome: (32596/1) SUIZI ANA FERNANDES XAVIER
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 05/03/1992
 Processo N.: 662542/2012
 Nome: (11923/1) VALDA GONCALINA RODRIGUES NUNES
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 24/05/1987
 Processo N.: 662542/2012
 Nome: (19146/1) WALDISE CATARINA RIBEIRO DA COSTA E SILVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 07/08/1986
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00012/2013 DE: 22/01/2013
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.:
 Nome: (5952/1) BENEDITO TADEU DA CRUZ
 Cargo/Função: (124) CONTADOR
 Para Un. Adm: (140015) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 02/01/2013

Processo N.:
 Nome: (203997/1) DIANE TONIOLO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (139580) COORD. DE INFORM. PARA AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
 A Partir de: 02/01/2013

Processo N.:
 Nome: (111683/2) LIVIA THEODORO MENDONCA DO AMARAL
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (139580) COORD. DE INFORM. PARA AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
 A Partir de: 02/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00013/2013 DE: 22/01/2013
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (243790/1) ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDÊNCIA
 A Partir de: 04/01/2013 Até 18/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00014/2013 DE: 22/01/2013
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 456507/2012
 Nome: (101740/3) ALINE APARECIDA SILVA EGUCHI
 Qüinqüênio: 22/08/2007 Ate 21/08/2012
 Qtde Dias: 80

Processo N.: 477181/2012
 Nome: (115236/15) ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS
 Qüinqüênio: 21/08/2007 Ate 20/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 633648/2012
 Nome: (80383/1) ANTONIO MARIANO DA SILVA
 Qüinqüênio: 22/07/2007 Ate 21/07/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 320638/2012
 Nome: (11852/1) BENEDITA CLAUDIA DE MIRANDA
 Qüinqüênio: 27/05/1987 Ate 26/05/1992
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 501773/2012
 Nome: (33427/1) BENEDITA VALERIA DA SILVA
 Qüinqüênio: 14/03/2003 Ate 13/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 495120/2012
 Nome: (141317/1) CAROLINA VIEIRA ORMONDE
 Qüinqüênio: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 877219/2012
 Nome: (101110/1) DOUGLAS ALBERTO DE ARRUDA GOMES
 Qüinqüênio: 01/02/2006 Ate 31/01/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 482639/2012
 Nome: (100104/1) EDENILCE LOPES BRIZOLA
 Qüinqüênio: 05/04/2007 Ate 04/04/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 458083/2012
 Nome: (4198/1) ELCIONEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Qüinqüênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 455579/2012
 Nome: (132689/5) FLAVIA MARTINS GONCALVES
 Qüinqüênio: 20/08/2007 Ate 19/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 497403/2012
 Nome: (66810/2) IVAIR DELGADO PACHECO
 Qüinqüênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 490102/2012
 Nome: (79256/5) JOAO MARCOS COELHO
 Qüinqüênio: 07/08/2007 Ate 06/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 474662/2012
 Nome: (123293/2) JOSEANE SANTANA SILVA ISOTON
 Qüinqüênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 478622/2012
 Nome: (19525/1) LACIDIO DE FREITAS
 Qüinqüênio: 21/11/2007 Ate 20/11/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 498360/2012
 Nome: (100892/1) LUCIA ZAGO ROCHA
 Qüinqüênio: 03/06/2007 Ate 02/06/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506467/2012
 Nome: (99222/1) LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Qüinqüênio: 20/03/2007 Ate 19/03/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 876434/2011
 Nome: (17411/1) MARILENE ZEFERINA DA SILVA RIBEIRO
 Qüinqüênio: 13/02/1989 Ate 12/02/1994
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 634785/2012
 Nome: (13685/1) ROSELI MONICA PRATES DUARTE
 Qüinqüênio: 14/01/1998 Ate 13/01/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 485145/2012
 Nome: (126264/4) SAMUEL SILVA CHAVES
 Qüinqüênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 498400/2012
 Nome: (66888/15) SILVANA DE OLIVEIRA ZAGO
 Qüinqüênio: 04/08/2007 Ate 03/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 375456/2012
 Nome: (71070/17) SOADEMIR PIZZATTO
 Qüinqüênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 449492/2012
 Nome: (49440/7) TRUJILLO MIGUEL PEREIRA
 Qüinqüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 470622/2012
 Nome: (138765/2) VANUZA CRISTINA GOMES
 Qüinqüênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00021/2013 DE: 22/01/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (38541/1) JOSE ROBERTO MIORIM
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 28/11/2012 Até 10/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Vivaldo Lopes Dias
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00022/2013 DE: 22/01/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 5296/2013
 Nome: (8340/1) ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 10/05/1992 Ate 09/05/1997
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013

Processo N.: 5296/2013
 Nome: (12624/1) ADIENES GOMES MOURA DE MELO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 01/08/1985 Ate 01/07/1990
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013

Processo N.: 5296/2013
 Nome: (8307/1) ALONSO BARBOSA CORREA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 28/08/2000 Ate 27/08/2005
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013

Processo N.: 5296/2013
 Nome: (48796/1) ANA ROSA BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 15/04/1999 Ate 14/04/2004
 A Partir de: 14/01/2013 Ate 12/02/2013

Processo N.: 5296/2013
 Nome: (49629/1) ANGELICA APARECIDA ALANIS CLEMENTE
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 17/01/2013 Ate 15/02/2013

Processo N.: 5296/2013
 Nome: (19955/1) ANTONIO DE SOUZA MORENO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Qüinqüênio de Referência: 07/01/2005 Ate 06/01/2010
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013

Processo N.: 5296/2013
 Nome: (22331/1) CELMA AUXILADORA VILELA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 29/06/2003 Ate 28/06/2008

A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (48777/1) CLARICE ALVES RODRIGUES SALES
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 12/04/1999 Ate 11/04/2004
 A Partir de: 07/01/2013 Ate 05/02/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (48756/1) CLEBER MADRUGA DE LUCENA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 23/11/2001 Ate 22/11/2006
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (48828/1) ENILDO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 20/04/2004 Ate 19/04/2009
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (17418/1) EVANIL RODRIGUES TAPAJOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (27064/1) FRANCISCA SUELI DE LACERDA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 19/05/2005 Ate 18/05/2010
 A Partir de: 07/01/2013 Ate 05/02/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (16754/1) FRANCISCO CARLOS LOPES LOURENCO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Qüinqüênio de Referência: 31/01/1994 Ate 30/01/2009
 A Partir de: 16/01/2013 Ate 15/04/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (49612/1) GILSONIA APARECIDA FONSECA RONDON
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 19/01/1998 Ate 18/01/2003
 A Partir de: 07/01/2013 Ate 05/02/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (8050/1) GONCALO JOSE DE PINHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST./LC363
 Qüinqüênio de Referência: 03/10/1995 Ate 02/10/2000
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (38457/1) ISMAEL DE LIMA TRINDADE
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Qüinqüênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
 A Partir de: 03/01/2013 Ate 01/02/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (12656/1) IZAIAS BATISTA DA CRUZ
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 10/02/1997 Ate 09/02/2002
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (48807/1) JOERNILDA ARAUJO CAVALCANTE
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 12/03/2000 Ate 11/03/2005
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (24819/1) JOSE CARLOS DE CAMARGO VIANA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Qüinqüênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
 A Partir de: 30/01/2013 Ate 28/02/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (16739/1) JOSE CARLOS PEREIRA BUENO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC363
 Qüinqüênio de Referência: 31/01/1999 Ate 30/01/2004
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Qüinqüênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
 A Partir de: 30/01/2013 Ate 28/02/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (16167/1) JOSE RODRIGUES DE MOURA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST./LC363
 Qüinqüênio de Referência: 16/08/1998 Ate 15/08/2003
 A Partir de: 01/01/2013 Ate 31/03/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 13/04/2004 Ate 12/04/2009
 A Partir de: 01/01/2013 Ate 30/01/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (49724/1) LUIZ ARI BURILE DA SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 21/02/2004 Ate 20/02/2009
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (21132/1) LUIZ CLARO DE MELO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC363
 Qüinqüênio de Referência: 06/05/1990 Ate 05/05/1995
 A Partir de: 30/01/2013 Ate 28/02/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (48770/1) LUIZ DE FRANCA BORGES NETO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 01/09/1998 Ate 31/08/2003
 A Partir de: 07/01/2013 Ate 05/02/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (48748/1) MAGDA CARVALHO DORILEO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Qüinqüênio de Referência: 07/04/2004 Ate 06/04/2009
 A Partir de: 10/01/2013 Ate 08/02/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST./LC363
 Qüinqüênio de Referência: 01/06/1972 Ate 01/06/1987
 A Partir de: 01/01/2013 Ate 30/01/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (28307/1) MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 06/04/1999 Ate 05/04/2004
 A Partir de: 28/01/2013 Ate 26/02/2013
 Processo N.: 5296/2013

Nome: (31283/2) MARIA AUGUSTA MAC LEOUD BORGES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (24807/1) MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FILHA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Qüinqüênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003
 A Partir de: 07/01/2013 Ate 05/02/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (49596/1) MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 07/01/2013 Ate 05/02/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (38332/1) MARIZA BENEDITA VERLANGIERI FERREIRA MENDES FIORENZA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Qüinqüênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (50828/3) MAURICIO ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC363
 Qüinqüênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (37478/1) MIGUELINA DA SILVA CUNHA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 22/05/2003 Ate 21/05/2008
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (25497/1) NATALICIO DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 02/10/2005 Ate 01/10/2010
 A Partir de: 07/01/2013 Ate 05/02/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (13285/1) RAIMUNDO INACIO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Qüinqüênio de Referência: 16/08/1997 Ate 15/08/2002
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 01/04/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (25130/2) RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Qüinqüênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
 A Partir de: 21/01/2013 Ate 20/04/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 06/04/1994 Ate 05/04/1999
 A Partir de: 17/01/2013 Ate 15/02/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (38461/1) SELMA OLIVEIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Qüinqüênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
 A Partir de: 09/01/2013 Ate 09/03/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (12675/1) SOTER NUNES FERRAZ NETO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 19/09/2005 Ate 18/09/2010
 A Partir de: 07/01/2013 Ate 05/02/2013
 Processo N.: 5296/2013
 Nome: (87737/2) WAGNER ADRIANO PROCOPIO DA SILVA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Vivaldo Lopes Dias
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00006/2013

DE: 22/01/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 18806/2013

Nome: (136929/2) OSVAIR DE MIRANDA

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (235478/1) CLEIDIANE RONDON FURTADO

Un. Adm: (148008) GER. REG. DE ESTRADAS PARQUES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00009/2013

DE: 22/01/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1859/2013

Nome: (79654/1) SEVERINO PAULO DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE

Qüinqüênio de Referência: 30/01/2000 Ate 29/01/2005

A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00001/2013 DE: 22/01/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 645436/2011

Nome: (82100/1) PEDRO CONCEICAO DE MORAES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 07/06/1996 Ate 06/06/2001
A Partir de: 25/02/2011 Ate 25/05/2011

Processo N.: 787991/2010

Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 25/07/2001 Ate 24/07/2006
A Partir de: 13/10/2010 Ate 11/11/2010

Processo N.: 896.590/10. M

Nome: (81701/1) VALDIR GOMES ORMOND
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Quinquênio de Referência: 17/08/2005 Ate 16/08/2010
A Partir de: 05/11/2010 Ate 03/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00019/2013 DE: 22/01/2013
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (92129/1) LAURA ANGELICA ARAUJO VIEGAS SANT ANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
A Partir de: 30/12/2012 Até 29/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00018/2013 DE: 22/01/2013
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25155/1) ANA LUIZA QUEIROZ ITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 07/01/2013 Até 07/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00006/2013 DE: 22/01/2013
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111495/1) ALYSSON MACARIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/01/2013 Até 14/01/2013

Processo N.:

Nome: (48302/1) ARAO FERREIRA ROSA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/01/2013 Até 14/03/2013

Processo N.:

Nome: (110758/1) MARCOS ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/01/2013 Até 10/02/2013

Processo N.:

Nome: (35688/1) ROBERTO ANTONIO DE MORAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 28/12/2012 Até 03/01/2013

Processo N.:

Nome: (229778/1) ROBSON MENDONÇA MONTEIRO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/01/2013 Até 12/01/2013

Processo N.:

Nome: (72003/1) SERGIO APARECIDO QUEIROZ DA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 18/12/2012 Até 01/01/2013

Processo N.:

Nome: (98491/1) WANCLEIA APARECIDA JUSTINIANO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00004/2013 DE: 22/01/2013
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108924/1) FERNANDA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: 8907 - SOLDADO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 26/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00003/2013 DE: 22/01/2013
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82160/1) JOCIANE APARECIDA CUNHA ALVITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 09/01/2013 Até 08/04/2013

Processo N.:

Nome: (71545/1) RICARDO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
A Partir de: 02/01/2013 Até 16/01/2013

Processo N.:

Nome: (52448/1) RONEI DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 10/01/2013 Até 23/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00015/2013 DE: 22/01/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17828/8) ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 07/01/2013 Até 21/01/2013

Processo N.:

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/12/2012 Até 01/01/2013

Processo N.:

Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/12/2012 Até 22/12/2012

Processo N.:

Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162256) GER. DE EDUCACAO E FORMACAO PROFISSIONAL
A Partir de: 10/12/2012 Até 08/01/2013

Processo N.:

Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 08/01/2013 Até 22/01/2013

Processo N.:

Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/01/2013 Até 21/01/2013

Processo N.:

Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 02/01/2013 Até 16/01/2013

Processo N.:
 Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO Couto MAY
 A Partir de: 25/11/2012 Até 23/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00045/2013 DE: 22/01/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (82782/7) ANGELI ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013994) E.E. DR.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 22/11/2012 Até 20/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00044/2013 DE: 22/01/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (213046/10) DAYSE GUEDES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 09/01/2013 Até 07/07/2013
 Processo N.:
 Nome: (47466/26) LUCIMARA LUIZ DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 05/01/2013 Até 03/07/2013
 Processo N.:
 Nome: (227183/1) VILMA DE SOUZA AMADO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 13/01/2013 Até 11/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00043/2013 DE: 22/01/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (76235/6) ANDREA DE ANDRADE BRETAS GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/03/2013
 Processo N.:
 Nome: (226911/1) KESLEY PEREIRA AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 07/12/2012 Até 25/12/2012
 Processo N.:
 Nome: (7314/1) MARCIA THEREZINHA MALHEIROS RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 A Partir de: 17/12/2012 Até 15/01/2013
 Processo N.:
 Nome: (20783/1) PEDRO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 18/11/2012 Até 22/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00028/2013 DE: 22/01/2013
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: PROCESSO 19158/2013
 Nome: (47096/2) ENORI JUNGES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 11/12/2012
 Processo N.: processo nº 9900/2013
 Nome: (89273/2) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILANCIA EM SAUDE
 A Partir de: 18/12/2012
 Processo N.: processo 662287/2012
 Nome: (111650/1) FABIANO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151963) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 16/01/2013
 Processo N.: PROCESSO 18293/2013
 Nome: (114736/1) FABIANO TONACO BORGES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 A Partir de: 14/01/2013
 Processo N.: Processo nº 5529/2013
 Nome: (113032/1) GERALDO MENEZES MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 08/01/2013
 Processo N.: PROCESSO 671510/2012
 Nome: (42952/2) HUDEAN ELEM SILVA COSTA COELHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILANCIA EM SAUDE
 A Partir de: 17/12/2012
 Processo N.: PROCESSO 19158/2013
 Nome: (103156/1) LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 11/12/2012
 Processo N.: PROCESSO 8902/2013
 Nome: (42687/2) MARIA DO CARMO SILVA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (131733) GER. DE SERV. GERAIS
 A Partir de: 09/01/2013
 Processo N.: PROCESSO 668418/2012
 Nome: (111162/1) MARIA HELENA BRAGANCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 07/01/2013
 Processo N.: PROCESSO 19158/2013
 Nome: (43390/1) PEDRO ROMAO DE MOURA NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 11/12/2012
 Processo N.: Processo nº 7000/2013
 Nome: (95538/2) RAFAEL DE FREITAS BATISTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 08/01/2013
 Processo N.: Processo nº 5519/2013
 Nome: (90345/1) SIZENANDO MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 08/01/2013
 Processo N.: PROCESSO Nº 8898/2013
 Nome: (58357/1) SONIA DIAS DA LUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (136930) GER. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC
 A Partir de: 08/01/2013
 Processo N.: PROCESSO 18301/2013
 Nome: (82018/1) THOMAZ DE BARROS CAVALCANTI NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 16/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00032/2013 DE: 22/01/2013
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 585297/2012
 Nome: (44967/3) ADRIANA PINHEIRO COELHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 20/02/2000 Ate 19/02/2005
 A Partir de: 04/02/2013 Ate 05/03/2013
 Processo N.: 13574/2013
 Nome: (68393/1) ANA AGUIDA MIRANDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/06/2006 Ate 03/06/2011
 A Partir de: 17/01/2013 Ate 15/02/2013
 Processo N.: 668721/2012
 Nome: (85310/5) ASSIS NERI CARNEIRO GOMES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/06/2003 Ate 12/06/2008
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 Processo N.: 4483/2013
 Nome: (43170/1) BERENICE EDUARDA DE AMORIM
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 19/05/2007 Ate 18/05/2012
 A Partir de: 27/12/2012 Ate 26/03/2013
 Processo N.: 7727/2013
 Nome: (41901/1) CLEMENTINO DIAS DE MOURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/04/2006 Ate 29/04/2011
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013
 Processo N.: 670205/2012
 Nome: (41878/1) DJANIRA AMARAL LOGRADO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 27/10/2001 Ate 26/10/2006
 A Partir de: 01/02/2013 Ate 01/04/2013
 Processo N.: 635539/2012
 Nome: (90037/1) ELIANE DE SOUZA LOPES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 14/09/2005 Ate 13/09/2010
 A Partir de: 19/12/2012 Ate 17/01/2013
 Processo N.: 671666/2012
 Nome: (95183/1) FELICIO ALVES GARCIA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
 A Partir de: 05/01/2013 Ate 03/02/2013
 Processo N.: 6347/2013
 Nome: (82475/1) IVONETE DE FATIMA CALLEGARI PADOIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/06/2003 Ate 15/06/2008
 A Partir de: 11/01/2013 Ate 11/03/2013
 Processo N.: 10963/2013
 Nome: (81176/1) JADIR MONTEIRO FONTOURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/08/2007 Ate 22/08/2012

A Partir de: 10/01/2013 Até 08/02/2013
 Processo N.: 601025/2012
 Nome: (110693/1) JANINE MATOS VILHARBA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Até 13/06/2009
 A Partir de: 19/02/2013 Até 20/03/2013

Processo N.: 671888/2012
 Nome: (49067/1) JOSE CARMO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/01/1996 Até 31/12/2000
 A Partir de: 29/11/2012 Até 28/12/2012

Processo N.: 671889/2012
 Nome: (49067/1) JOSE CARMO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/01/1996 Até 31/12/2000
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 671890/2012
 Nome: (49067/1) JOSE CARMO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/01/1981 Até 31/12/1985
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 671891/2012
 Nome: (49067/1) JOSE CARMO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/01/1981 Até 31/12/1985
 A Partir de: 04/03/2013 Até 02/04/2013

Processo N.: 671892/2012
 Nome: (49067/1) JOSE CARMO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/01/2006 Até 31/12/2010
 A Partir de: 03/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 557611/2012
 Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/07/2006 Até 30/06/2011
 A Partir de: 01/02/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 670178/2012
 Nome: (86848/7) MARCIA AURELIA ESSER VELOSO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 09/04/2003 Até 08/04/2008
 A Partir de: 14/01/2013 Até 12/02/2013

Processo N.: 650257/2012
 Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Até 29/05/2011
 A Partir de: 01/01/2013 Até 30/01/2013

Processo N.: 606170/2012
 Nome: (81577/1) NILSON CUNHA DE MACEDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/03/1991 Até 19/03/1996
 A Partir de: 01/10/1997 Até 30/10/1997

Processo N.: 606170/2012
 Nome: (81577/1) NILSON CUNHA DE MACEDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/03/1991 Até 19/03/1996
 A Partir de: 01/12/1998 Até 30/12/1998

Processo N.: 606170/2012
 Nome: (81577/1) NILSON CUNHA DE MACEDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/03/1991 Até 19/03/1996
 A Partir de: 02/03/1998 Até 31/03/1998

Processo N.: 566533/2012
 Nome: (95538/2) RAFAEL DE FREITAS BATISTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/04/2003 Até 01/04/2008
 A Partir de: 01/02/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: 663740/2012
 Nome: (12725/1) REINALDO FRANCISCO PEREIRA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 01/01/1985 Até 31/12/1994
 A Partir de: 01/09/1998 Até 29/11/1998

Processo N.: 663740/2012
 Nome: (12725/1) REINALDO FRANCISCO PEREIRA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 01/01/1985 Até 31/12/1994
 A Partir de: 01/09/1997 Até 29/11/1997
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00031/2013 DE: 22/01/2013
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A ADOTANTE
 Processo N.: 245083/2012
 Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151963) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 10/05/2012 Até 05/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00030/2013 DE: 22/01/2013
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2013 Até 13/01/2013

Processo N.:
 Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 14/01/2013 Até 19/01/2013

Processo N.:
 Nome: (118508/1) CELIA ROCHA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 14/01/2013 Até 20/01/2013

Processo N.:
 Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 09/01/2013 Até 18/01/2013

Processo N.:
 Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 15/01/2013 Até 13/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00029/2013 DE: 22/01/2013
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (115896/1) GUILHERME MARCAL CORDEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 15/01/2013 Até 29/01/2013

Processo N.:
 Nome: (79064/1) HILVANETE MONTEIRO FORTES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 18/12/2012 Até 14/01/2013

Processo N.:
 Nome: (63575/1) LUIZ CARLOS PEREIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
 A Partir de: 09/01/2013 Até 07/02/2013

Processo N.:
 Nome: (94369/1) MARIA HELENA GONCALVES PARENTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 08/01/2013 Até 17/01/2013

Processo N.:
 Nome: (50512/2) MARIA JOSE MENDONCA DO AMARAL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 A Partir de: 10/12/2012 Até 06/01/2013

Processo N.:
 Nome: (94380/1) NEUZA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 13/01/2013 Até 13/03/2013

Processo N.:
 Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 11/01/2013 Até 25/01/2013

Processo N.:
 Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 10/01/2013 Até 20/01/2013

Processo N.:
 Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 14/01/2013 Até 27/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00001/2013 DE: 22/01/2013
 O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PATERNIDADE
 Processo N.: c/s/nº
 Nome: (243742/1) PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (150576) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 12/01/2013 Até 16/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Carlos Luiz Milhomem de Abreu
 Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00006/2013 DE: 22/01/2013
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: CI-001/2013
 Nome: (97042/2) ABNER DE OLINDA DUARTE

A Partir de: 10/01/2013 Até 08/02/2013
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituto: (102934/4) ELAINE CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (103144) GER. DE CONTROLE DE CARTEIRA NAC. DE HABILITAÇÃO
 Processo N.: 635034/2012

Nome: (128636/1) EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS
 A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituto: (56605/1) JOSE ROQUE MACIEL
 Un. Adm: (155322) GER. DE FISCALIZAÇÃO DE OUTRAS CREDENCIADAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00007/2013 DE: 22/01/2013
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 673992/2012

Nome: (225349/1) RAISA CATARINA OLIVEIRA SIQUEIRA
 A Partir de: 19/12/2012 Até 05/02/2013
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituto: (139262/1) ROSELI APARECIDA BEVILACQUA
 Un. Adm: (102598) GER. DE CONTROLE CONTÁBIL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00007/2013 DE: 22/01/2013
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (81497/1) ANA MARIA COELHO WAESS
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102997) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GOIABEIRAS
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00008/2013 DE: 22/01/2013
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (228086/1) BARBARA CARLA CUSTODIO VERONEZ
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155748) 42º COMODORO
 A Partir de: 15/01/2013 Até 29/01/2013

Processo N.:
 Nome: (2030/1) DOMINGAS SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103314) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
 A Partir de: 14/01/2013 Até 14/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013.
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013/SAD

CREDCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 01 de fevereiro de 2013.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 01 de fevereiro de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura eventual aquisição de Equipamentos para Academias da Terceira Idade, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2013

Reconheço a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 618/ASSEJUR/SES/2012, que está fundamentado no artigo 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93.

Processo n. 585278/2012

Objeto: Chamamento Público – Edital de Seleção n. 005/SES/MT/2012, tipo melhor técnica, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER, localizado no Município de Colíder no Estado de Mato Grosso.

Interessado: Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS.

Valor Anual: R\$ 31.063.020,00 (trinta e um milhões sessenta e três mil e vinte reais), que serão destinados ao custeio do Hospital Regional de Colíder.

Natureza de Despesa: 335043
 Fontes de Recursos: 112 e 134

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

João Henrique Paiva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 (Documento original assinado nos autos)

RATIFICA a Dispensa do Chamamento Público – Edital de Seleção n. 005/SES/MT/2012 em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
 (Documento original assinado s autos)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/SES/MT/2012

O Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, como eficácia do ato, e em cumprimento aos princípios em que está vinculada a Administração Pública, declara a todos os interessados, que o Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde - IPAS, foi devidamente habilitado (DOE de 18.12.2012) e classificado (DOE de 21.01.2013) no Chamamento Público - Edital de Seleção nº 005/SES/MT/2012, tipo melhor técnica, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste na implantação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Colíder, localizado no Município de Colíder Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 22 de janeiro de

2013.

JOÃO HENRIQUE PAIVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
 Coordenador da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Documento original assinado nos autos)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013-UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 036/2013 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para contratação emergencial de empresa de engenharia – Área Elétrica - para realiza a substituição emergencial de transformador, substituição de cabeamento recozido e disjuntores danificados por sobrecarga no Bloco III ICISA e no Campus de Cáceres e adequação elétrica de baixa tensão no Centro de Estudos em Limnologia, Biologia e Entnologia – CELBE na Cidade Universitária da UNEMAT, através da contratação da empresa Construtora de Estruturas Metálicas Nakamoto Ltda- ME, CNPJ: 01.985.894/0001-89, mediante o pagamento da importância de R\$ 125.887,92 (Cento e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), com fundamento no art. 24, inciso I da Lei ,nº 8.666/93. Cáceres-MT, 22 de Janeiro de 2013.

Eliandra Barbosa de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 027/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000404-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **CAROLINA DALLA TOMAZINI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2076338-7-SSP/MT e do CPF nº 024.844.941-90, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na 9ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 028/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000399-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **KALLIANY CAMPOS FERREIRA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1984404-2-SSP/MT e do CPF nº 025.352.991-35, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **PORTO ESPIRIDIÃO/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 029/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000417-001/2013, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora **ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1620396-8-SSP/MT e do CPF nº 731.599.301-06, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **PORTO ESPIRIDIÃO/MT** com efeitos a partir de 07.01.2013.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 030/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000431-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **PATRICIA DE OLIVEIRA VAZ DUARTE**, bacharel em direito, portadora do RG nº MG-16.897.732-PC/MG e do CPF nº 061.623.626-39, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **VILA RICA/MT**, com efeitos a partir de 01.02.2013.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 044/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FRANCISCO EDUARDO SANTOS DE FREITAS**, assistente ministerial, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 09.01.2008 a 08.01.2013, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000221-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 045/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MÁRCIA DE LIMA CASTRO**, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 02.01.2008 a 01.01.2013, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000166-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 047/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUSTAVO ROBERTO GONÇALVES**, oficial de gabinete, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 15.10.2007 a 14.10.2012, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000205-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 048/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 01.12.2007 a 30.11.2012, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 000123-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 024/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THAÍSE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, matrícula nº 0816, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2013

Empresa: **AKDD Eletrônicos e Papelaria Comércio e Representações de Serviços Ltda.**

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 21 de janeiro de 2013.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 008180-001/2012. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 37.510.542/0001-14. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de prazo ao contrato de execução de obra da nova sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Sorriso-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais 150 (cento e cinquenta) dias à execução e, mais 180 (cento e oitenta) dias à vigência. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público e Newton Spinelli Palma – Representante da Contratada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº 000284-001/2013, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da Empresa **JMR de CASTRO**, inscrito no CNPJ nº 02.039.065/0001-76, situado a Rua Oito, n. 354, Quadra 25, Bairro Recanto dos Passaros, Cuiabá/MT, para realização de palestra sobre o tema "Qualidade no atendimento e relacionamento interpessoal", realizada pelo Palestrante Jorge Maurício de Castro, no valor total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 000419-001/2013, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel situado na Avenida Marginal Esquerda, n. 949, Sala 205/206, Edifício Cella, Centro, Sorriso/MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça dessa comarca, cujo proprietário é o Sr. Vitorio Ângelo Cella- CPF n.219.305.629-34, neste ato representado pela empresa imobiliária **SORRISO IMÓVEIS LTDA-ME**, CNPJ n. 10.850.663/0001-59. O valor da contratação é de R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mensais de aluguel, e aproximadamente R\$ 462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais de condomínio, pelo período de 12 (doze) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20059900 – Natureza de Despesa: 33903900– Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 0483/2012-PGJ/MP-MT de 25 de setembro de 2012, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

| | | |
|--|--|-------------------|
| Processo Administrativo nº | 007486-001/2012 | |
| Edital nº | 003/2013 | |
| Modalidade | Pregão Presencial para Registro de Preços | |
| Data da abertura e julgamento | 22/01/13 | |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | | |
| | Descrição | Empresa Vencedora |
| | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | DESEERTO |
| | | Valor Total (R\$) |

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Luciano Lara de Barros

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob o nº 007486-001/2012, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 027/2013-PGJ-CGMP

Consolida e disciplina as regras para a concessão de licenças e as condições do gozo e o parcelamento de férias dos membros do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 16, XVII, letra d, 37, VII e 158, da Lei Complementar nº 416/2010, respectivamente e,

CONSIDERANDO que, por conveniência da Administração Superior, os processos relativos aos pedidos de licenças e férias dos membros do Ministério Público tramitam junto à Corregedoria-Geral, por delegação do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o processo de tomada de decisão nesses processos, a fim de conferir-lhe maior celeridade, eficiência e segurança jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e melhor disciplinar as regras e condições para a concessão de licenças e o gozo e parcelamento de férias dos membros do Ministério Público;

RESOLVEM:

**CAPITULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Sem prejuízo do disposto na Lei Complementar estadual nº 416/2010 e nas demais disposições legais aplicáveis, os pedidos de licenças e férias dos membros do Ministério Público, previstos nas Seções IV e V daquela Lei Complementar, exceto as do art. 165, 166 e 170 parágrafo único, observará as normas estabelecidas neste ato normativo conjunto.

Parágrafo único. O membro do Ministério Público oficiará nos autos de processo envolvendo medidas de natureza urgente que tiver recebido com vista, antes de iniciar o período de férias ou licença, salvo se houver contra-indicação médica.

Art. 2º. Os pedidos de licenças e férias dos membros do Ministério Público serão dirigidos à Corregedoria-Geral do Ministério Público para apreciação e decisão em caráter terminativo, salvo em casos de membros afastados para ocupar função na administração superior do Ministério do Público.

Parágrafo Único. Os pedidos serão protocolados junto ao GAEXP, onde, após registrados, numerados e autuados, serão imediatamente encaminhados ao DGP, que, após as informações de praxe, remeterá os autos à Corregedoria-Geral.

**CAPITULO II
DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Art. 3º. O requerimento de licença para tratamento de saúde por prazo de até 30 (trinta) dias será instruído com atestado médico ou odontológico que indique o tempo do afastamento das funções.

§ 1º. O atestado médico ou odontológico deverá mencionar, em letra legível, o número do Código Internacional de Doenças (C. I. D.), o nome e número da matrícula do profissional junto ao CRM ou CRO e o grau de incapacitação para as atividades próprias do cargo.

§ 2º. Em caso de emergência, o atestado médico poderá ser apresentado em até 48 (quarenta e oito) horas após o início do afastamento, salvo se o requerente estiver em outro estado da federação, caso em que o laudo dos médicos que o assistirem deverá ser apresentado em até 07 (sete) dias úteis.

§ 3º. As disposições dos § 1º e 2º, não se aplicam aos casos de consultas médicas rotineiras.

Art. 4º. O requerente poderá ser submetido a inspeção por junta médica oficial do Estado ou médico do Ministério Público quando:

I) da natureza da doença ou do problema físico atestado seja possível concluir que o tratamento prescrito permite o exercício normal das funções do interessado.

II) o interessado tenha obtido licença para tratamento de saúde por mais de 60 (sessenta) dias nos últimos 06 (seis) meses ou mais de 90 (noventa) dias no último ano.

§ 1º. A inspeção médica será realizada no período de fruição da licença, cabendo ao licenciado apresentar-se temporariamente ao serviço médico incumbido de realizá-la.

§ 2º. Se o laudo de inspeção concluir pela desnecessidade do afastamento total ou parcial das funções, cessará a licença a partir da data da expedição do laudo.

Art. 5º. No caso de tratamento eletivo, assim considerado aquele que pode ser programado com antecedência sem colocar em risco a saúde do interessado, o pedido de licença deverá ser feito com a antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 6º. A licença para tratamento de saúde por prazo superior a 30 (trinta) dias, bem como a que, prorrogada ininterruptamente, superar tal limite dependerá de exame pericial por junta médica oficial do Estado ou médico dos quadros do Ministério Público.

Parágrafo Único. Em caso de divergência quanto ao período da licença recomendado pelo médico do requerente, prevalecerá o indicado no laudo expedido por junta médica oficial ou pelo médico dos quadros do Ministério Público.

Art. 7º. Findo o prazo da licença, o licenciado será submetido à inspeção médica pela junta médica

oficial ou pelo médico dos quadros do Ministério Público, que deverá se pronunciar pela cessação ou pela prorrogação da licença.

§ 1º A manutenção da licença médica por prazo superior a 06 (seis) meses ininterruptos poderá ser condicionada a inspeção por junta médica oficial do Estado ou médico dos quadros do Ministério Público.

§ 2º Se, em virtude de licença para tratamento de saúde pelo período contínuo de 02 (dois) anos, o membro do Ministério Público não for considerado apto para as funções, por junta médica oficial do Estado ou médico dos quadros do Ministério Público, será aposentado por invalidez.

CAPITULO III

DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 8º. A licença por motivo de doença de cônjuge ou companheiro e de parente até segundo grau, consanguíneo ou afim, será precedido de exame médico.

§ 1º. O requerimento será instruído com atestado médico contendo o número do Código Internacional de Doenças (C. I. D.) e declaração do requerente quanto à necessidade do acompanhamento.

§ 2º. O atestado poderá ser apresentado em até 48 (quarenta e oito horas) após o pedido, no caso de tratar-se de atendimento de emergência dentro do Estado de Mato Grosso, ou em até 07 (sete) dias úteis, no caso de atendimento fora do estado.

Art. 9º. No caso de tratamento eletivo, o pedido de licença deverá ser feito com a antecedência de 30 (trinta) dias, comunicando-se o substituto automático.

Art. 10º. Na hipótese de o membro do Ministério Público possuir familiar também integrante da Instituição, a licença será concedida ao que primeiro a requerer.

**CAPITULO IV
DAS FÉRIAS**

Art. 11º. As férias dos membros do Ministério Público poderão ser parceladas em até quatro períodos iguais de quinze dias.

§ 1º As férias acumuladas podem ser usufruídas de modo ininterrupto. As férias indeferidas por interesse do serviço serão indenizadas quando houver disponibilidade financeira.

§ 2º Não haverá indenização de férias caso o membro do Ministério Público exerça a opção pelo parcelamento.

Art. 12. As férias compensatórias poderão ser parceladas em, no máximo, dois períodos. Iniciado o gozo do primeiro período, o segundo só será modificado uma única vez ou por interesse da instituição.

Parágrafo Único. É vedado o parcelamento de férias compensatórias intercalado por sábados, domingos ou feriados.

Art. 13. Os pedidos de férias ordinárias devem ser feitos com antecedência de 30 (trinta) dias do seu início, salvo em hipóteses justificadas, devendo o requerente cientificar o seu substituto automático, colhendo sua assinatura no pedido.

Art. 14. Durante as férias e licenças não será devida a verba indenizatória de diária e ajuda de custo para transporte, salvo se, no último caso, o membro estiver a serviço da instituição.

Art. 15. Nenhuma verba de caráter indenizatório será computada na base de cálculo do adicional de férias, que corresponderá a um subsídio, nem será devida no décimo terceiro salário.

Parágrafo único. Quando houver parcelamento de férias em dois períodos, o valor do adicional será fracionado.

Art. 16. A suspensão das férias é medida de caráter excepcional, só sendo possível no interesse do serviço, a ser determinada de ofício pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou pelo Procurador-Geral de Justiça, nas hipóteses do art. 2º, parte final.

Parágrafo único. As férias suspensas serão obrigatoriamente usufruídas antes de qualquer outra.

Art. 17. O pedido de férias deverá atender a ordem cronológica de sua aquisição. As férias requeridas antes do período aquisitivo terão início em período posterior à aquisição do direito.

CAPITULO FINAL

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogados os Atos Normativos Conjunto nº 25/2012-PGJ-CGMP e as demais disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

Mauro Viveiros
Corregedor-Geral do Ministério Público

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de PNEUS E CÂMARAS para todas as Secretarias do município". Abertura no dia 04 de Fevereiro de 2013, às 08:30 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 22 de Janeiro de 2013.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 015/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2013

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Sec. Municipal de Educação e Cultura e emissão de Parecer Jurídico favorável a contratação nas formas da lei apresentado pelo

Assessor Jurídico do Município, no processo de locação de imóvel em favor a empresa: AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA MAÇONICA ESTRELA DO NORTE N.º 08, objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Centro de Educação Infantil Flor de Romã, localizado no valor total de R \$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), onde será realizado os pagamentos mensais na data de seu vencimento, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação Nº 003/2013, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a compra. Araputanga - MT., 22 de Janeiro de 2013. SIDNEY PIRES SALOMÉ - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2013, cujo Objeto é Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas e Combustível, Patrimônio Público, Protocolo e Processos, Controle Interno, Gestão de Créditos Tributários ou Não, Arrecadação e Fiscalização Municipal, Assistência Social, DAE, Controle e Gestão de Saúde Pública, Gestão da Educação Municipal e Geração de Informações para o APLIC e LRF do TCE/MT, bem como a Lei Complementar n.º 131/2009. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 05/02/2013 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 05/02/2013, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga – MT, 22 de Janeiro de 2013. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2013, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual na AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS A BASE DE TROCA E SERVIÇOS DE XEROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais: Dia – 06/02/2013. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento *deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 06/02/2013 as 08:30 horas* (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: *dia 06/02/2013, no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: Lei nº 10.520 de 17/07/002, Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decreto Municipal 29/2010. Araputanga – MT, 22 de Janeiro de 2013. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 010/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Pública Municipal de Ensino (Educação Básica), visando o atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Municipais localizadas na Zona Rural do Município de Cáceres, conforme especificações e condições constantes em anexo.

Realização: dia 21 de março de 2012 às 13h00 - horário local (MT)

Vencedor: PRINCESA TURISMO LTDA

Valor Total: R\$ 5.212.011,72 (cinco milhões, duzentos e doze mil, onze reais e setenta e dois centavos).

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 17 de abril de 2012.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar a melhor proposta para contratação de 01 (um) profissional médico clínico geral, em estrita observância aos termos do edital e seus anexos.

A data de abertura está designada para 07/02/2013, às 08h00 (oito horas) do horário local, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1.999, Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos).

Quaisquer informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3387 – 1260 ou pelo e-mail licitacao@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 22 de janeiro de 2013.

Eric Rodrigo Petteenan
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 003/2012 torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo.

| | |
|-----------------------|--|
| Objeto | Contratação de médico clínico geral. |
| Contratado | Leila Nadine Seger. CRM 3004. |
| Valor global | R\$ 8.616,67 (oito mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). |
| Fundamento Legal | Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. |
| Dispensa de Licitação | 019/2012. |

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 20 de dezembro de 2012.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto Municipal nº. 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2013

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de merenda Escolar nas Escolas Municipais **Data e Hora de Abertura:** 04-02-2013 às 09:00 horas **LOCAL:** Rua Tiradentes, 166 - Centro **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) não reembolsável no endereço supracitado.

Capada dos Guimarães – MT, 22 de janeiro de 2013.

Leila Aparecida de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 04 de Fevereiro de 2013 às 08:00 (oito) horas, estará abrindo as propostas, do pregão presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. - Cláudia/MT., 22 de Janeiro de 2013.

João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal
Shirley Yotzcheyz – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 006/2013, tendo como objeto: Contratação de Prestação de Serviços para acompanhamento e análise à Tesouraria, licitações e contratos e acompanhamento do Sistema de Registro de Preços e Sistema de Automação eletrônica - Audatex, cuja abertura ocorrerá às 07:30 horas do dia 04/02/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 22 de janeiro de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
Diário Oficial do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT divulga para conhecimento público que, em 25 de janeiro de 2013, às 15h, na Câmara Municipal de Confresa, localizada na Rua Mato grosso Nº 120, confresa, MT realizar-se AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, em atendimento ao artigo 19 da Lei Federal nº 11.445 de 05 janeiro de 2007.

Na Audiência Pública, haverá a apresentação da situação (diagnóstico) destes serviços públicos no Município e dos fundamentos para planejamento (prognóstico) e do regime de prestação dos serviços de forma adequada, após o que haverá oportunidade para respostas as dúvidas e sugestões apresentadas.

O MUNICÍPIO DE CONFRESA divulga, ainda, que, na data da audiência, para atendimento ao artigo 19, parágrafo 5º, da Lei 11.445/2007, a minuta do PLANO (versão preliminar será disponibilizada para CONSULTA PÚBLICA, no e-mail: GAB.PREF.CONFRESA@HOTMAIL.COM A CONSULTA PÚBLICA terá duração até o dia 25 de janeiro de 2013, data limite para recebimento de sugestões e comentários.

As sugestões e comentários relativos aos documentos submetidos à CONSULTA PÚBLICA poderão ser enviados ao MUNICÍPIO, no e-mail: GAB.PREF.CONFRESA@HOTMAIL.COM Confresa(MT), 18 de janeiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2013 – Processo Administrativo Nº PG891785-2/2012 - Origem de Licitação: Pregão Presencial nº 118/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Gestão – **Contratado:** Marmeleiro Auto Posto Ltda - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em: **Lote I:** fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S50 e Óleo Diesel), **Lote II:** fornecimento de óleo lubrificante, óleo para direção hidráulica, óleo de transmissão, diferencial e direção hidráulica, fluido de freio, filtro de ar, filtro de óleo, óleo para pistão hidráulico, óleo 02 (dois) tempos e graxa, com a previsão da mão de obra necessária à manutenção dos veículos com as especificações, quantitativos e preços de referencia que seguem, fornecidos de forma fracionada por postos de combustíveis credenciados e TRR. (Ressalta-se que a cotação possui margem ampla visto estima-se o aumento a demanda por locomoção automotiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá.) **Valor Contrato:** R\$ 9.331.461,01 (Nove Milhões, Trezentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Um Centavos) - **Vigência:** 12(doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar durante o ano letivo de 2013, conforme disposições contidas no edital, para atender a Secretaria Municipal de Educação. **Data:** 05/02/2013 **Horário:** às 08:30 horas (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00). Maiores informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@hotmail.com.

Dom Aquino-MT, 22 de janeiro de 2013.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTEPREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
DECRETO Nº 005 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

SÚMULA: Homologa o Concurso Público 001/2012 e dá outras providências.

O Sr. **Lino Cupertino Teixeira**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,**RESOLVE:**

Homologar, na íntegra, o processo referente ao Concurso Público nº 001/2012, especialmente quanto ao seu resultado final, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10/08/2012, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM no dia 13/08/2012 e nos sites www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, www.acpi.inf.br, que preencherá os seguintes cargos:

AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA E RURAL

AUXILIAR DE OFICINA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

AGENTE ADMINISTRATIVO

BORRACHEIRO

CONTADOR

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

MOTORISTA II

MÉDICO VETERINÁRIO

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I

PROCURADOR JURIDICO

TECNICO AGRICOLA

TECNICO EM ENFERMAGEM

TECNICO EM RADIOLOGIA

TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Art. 1º Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT em 21 de Janeiro de 2013.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA - PREFEITO MUNICIPAL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM CLÍNICA GERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DIARIAMENTE E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA E ENDOSCOPIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **05/02/2013 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93,

suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: licitacaogauchadonorte@hotmail.com.

Gaúcha do Norte, 22 de Janeiro de 2.013.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT, PARA O ANO LETIVO DE 2013**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **05/02/2013 às 09h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: licitacaogauchadonorte@hotmail.com.

Gaúcha do Norte, 22 de Janeiro de 2.013.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NAS CIDADES DE AGUA BOA (MT) E CUIABÁ (MT)**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **05/02/2013 às 13h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: licitacaogauchadonorte@hotmail.com.

Gaúcha do Norte, 22 de Janeiro de 2.013.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O GABINETE DO PREFEITO**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **05/02/2013 às 09h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: licitacaogauchadonorte@hotmail.com.

Gaúcha do Norte, 22 de Janeiro de 2.013.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2013

Celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Faculdade de Ciências Sociais de Guarantã do Norte/MT. **Objeto:** estabelecer condições indispensáveis à concessão de estágios, visando o aperfeiçoamento técnico, profissional, através de práticas dos cursos oferecidos pela Uniflor. Guarantã do Norte, 02 de janeiro de 2013.

SANDRA MARTINS – Prefeita Municipal

EDVALDO FERREIRA PIRES – Diretor da Uniflor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2013

Celebrado entre a Prefeitura Municipal e a União Norte do Paraná de Ensino Ltda, de Guarantã do Norte/MT. **Objeto:** estabelecer condições indispensáveis à concessão de estágios, visando o aperfeiçoamento técnico, profissional, através de práticas dos cursos oferecidos pela Unopar.

Guarantã do Norte, 02 de janeiro de 2013.

SANDRA MARTINS – Prefeita Municipal

MARIA MANSOR – Diretora da Unopar

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2013

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item Global

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço Na Coleta De Lixo Reciclável, Orgânico e Galhos de Árvores nas Ruas e Avenidas da Sede do Município, bem como o Lixo Reciclável, Orgânico e Galhos das Comunidades Dal Pai, Rochembach, Bairro Cidade Alta e Jardim Vitória, Durante O Exercício De 2013, Com Fornecimento De Mão-De-Obra, Veículos e Equipamentos. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 01 de Fevereiro de 2013 as 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h00min as 13h00min. Itaúba – MT 21 de Janeiro de 2013.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2013

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Locação de Veículo para Transporte de Alunos, sendo estes com Inclusão de Manutenção, Motorista e Combustível, com Pagamento por Quilômetro Rodado, Através de Medição Mensal. Destinados ao Transporte dos Alunos da Rede Municipal e Estadual, Durante o Ano de 2013. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 01 de Fevereiro de 2013 as 09h00 (nove horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O ca-

derno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h00min as 13h00min. Itaúba – MT 21 de Janeiro de 2013.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2013

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Item Global

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Horas Máquina, Caminhão Caçamba e F-4000, conforme Plano de Execução para o Município de Itaúba-MT.

Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 01 de Fevereiro de 2013 as 10h00 (dez horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h00min as 13h00min.

Itaúba – MT 21 de Janeiro de 2013.

ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Presidente da CPL designada, torna público que, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2012 RESOLVE: declarar **INABILITADAS** as empresas: **ELONETH HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e CLEUSA DIAS LEITE ME e** publicar o certame novamente. Jaciara-MT, 22 de janeiro de 2013.

ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Presidente CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

DECRETO Nº. 010 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de

Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargo de provimento efetivo os servidores públicos, abaixo relacionados nos respectivos cargos e padrões:

| | CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | NIVEL | GRAU |
|---|----------------------------------|-------|------|
| 1 | VALDRIANO EVANGELISTA DOS SANTOS | 01 | I |
| 2 | SAMIA CAROLINA CARDOSO LEAL | 01 | I |

| | CARGO: MOTORISTA II | NIVEL | GRAU |
|---|-----------------------------|-------|------|
| 1 | GERALDO DE SOUZA GOMES | 01 | I |
| 2 | DIONIZIO SINOMAR DE QUEIROZ | 01 | I |

| | CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO | NIVEL | GRAU |
|---|--------------------------------|-------|------|
| 1 | LETICIA IZANDRA PEREIRA CAMPOS | 01 | I |

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objeto deste Decreto consumir-se-á com a posse dos mesmos cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse os convocados deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo

Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)

- Carteira Nacional de habilitação (para o cargo que exige).
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado medico de aptidão física (original)
- Atestado medico de aptidão mental (original) e
- O resultado dos seguintes exames: (original)
 - Urina tipo I;
 - Hemograma Completo;
 - VDRL e
 - Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência do classificado nomeado, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 22 de janeiro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL R P Nº. 002/2013 Regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 067 de 01 de Dezembro 2009 e Decreto Municipal nº. 058/2009 de 03 de Novembro 2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

DATA: 04/02/2013

HORARIO 08h00m

Local: Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves” Prefeitura Municipal de Jauru – Situada na Rua do Comercio, 480, Centro – Jauru – MT; CEP 78.255-000.

PREGOEIRA – SARA FERREIRA RAMALHO

Site – www.jauru.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa proferida pelo Prefeito Municipal Interino, o Sr. Lourival de Souza Rocha, reconheceu ser dispensa de licitação para prestação de serviços de consultas de endereços atualizados, consultas aos registros de créditos SPC e Serasa, exclusão e inclusão de dados cadastrais de contribuintes no SPC e Serasa, consulta de protestos, consultas de cheques e consultas de ações judiciais, pelo período de até 31/12/2013, no valor global de R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscientos e cinquenta reais) da pessoa Jurídica, **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUARA – CDL**, portadora do CNPJ 06.983.714/0001-43. Em atendimento a Assessoria Jurídica do Município. De acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara –MT, 22 de Janeiro de 2013. **Marcieli Lurdes Bezerra - Presidente –CPL. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa proferida pelo Prefeito Municipal Interino, o Sr. Lourival de Souza Rocha, reconheceu ser dispensa de licitação para Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS - de Juara-MT, pelo período de até 30/06/2013, no valor global de R\$ 6.846,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais) da pessoa Física, a Sr. Carmem Alice Benocci, portadora do CPF 078.032.301-72. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o disposto no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara –MT, 22 de Janeiro de 2013. **Marcieli Lurdes Bezerra - Presidente –CPL. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.**

EDITAL TESTE SELETIVO Nº 001/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

Abre inscrições e baixa normas para o Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva e contratação temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de Juara, em caráter temporário e de excepcional interesse público.

De ordem do Sr. Lourival de Souza Rocha, Prefeito Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, a Comissão do Teste Seletivo, designada pela Portaria nº 077/2013 de 15 de Janeiro de 2.013, no uso de suas atri-

buições, torna público que fará realizar o Processo Seletivo Simplificado, para contratação em caráter excepcional e temporário, para seu quadro de pessoal temporário e distinto, regido pelas normas contidas na Lei Complementar 068/2009, Lei Complementar 028/2007 e demais leis pertinentes ao tema e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Edital consiste no Processo Seletivo Simplificado para contratação dos cargos de Professor, Técnico Administrativo Escolar-Administração Escolar(Zona Urbana), Técnico Administrativo Escolar-TDI(Zona Urbana) e Apoio Administrativo Escolar para atender as escolas da rede municipal de ensino localizadas na zona urbana e zona rural, em caráter temporário e excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável, na forma da lei.

2. DO CRONOGRAMA DO TESTE DE SELETIVO

2.1 inscrições:
22 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2013;
2.2 Divulgação dos candidatos inscritos:
05 de Fevereiro de 2013;
2.3 Realização das provas: 10 de Fevereiro de 2013;
2.4 horário: 08 h;
2.5 Local: Escola Municipal Presidente Costa e Silva
2.6 Resultado do teste: 14 de Fevereiro de 2013.

3. DOS CANDIDATOS:

3.1 Este teste está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo participar do Teste o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- 3.1.1- Ter na data da inscrição idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
3.1.2- Estar em pleno gozo de sua sanidade física e mental;
3.1.3- Apresentar originais e fotocópias dos documentos comprobatórios dos requisitos do cargo, de acordo com o Anexo I.

4.2 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Constituem procedimentos para a inscrição:
Apresentação dos seguintes documentos: Documento original e cópia do CPF, documento de identidade(RG), Título de eleitor, comprovante de escolaridade; Apresentação de Títulos: Apresentação do Documento original e cópia dos Títulos descritos no item 8.5.

Os candidatos que já pertenceram ao quadro de pessoal da Prefeitura de Juara deverão apresentar, no ato de sua inscrição atestado de tempo de serviço para gozarem do direito previsto no Item 8.4.

5. Das vagas:

5.1 O município de Juara dispõe de vagas para os cargos de Professor, Técnico Administrativo Escolar-Administração Escolar(Zona Urbana), Técnico Administrativo Escolar-TDI(Zona Urbana) e Apoio Administrativo Escolar conforme Anexo III deste Edital, ficando os demais candidatos classificados e, em havendo necessidade os mesmos poderão ser convocados.

6. DO PRAZO DE VALIDADE DO TESTE:

6.1 O Teste Seletivo terá validade até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado por 1 ano.

7.0 Edital completo deste Teste Seletivo Simplificado encontra-se publicado no mural da prefeitura e no site www.juara.mt.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 22 de Janeiro de 2013.
LOURIVAL DE SOUZA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Juscimeira, MT **Contratado:** Paulo Rocha dos Santos & CIA LTDA - ME **Objeto:** execução de obra de engenharia, para reforma do PSF do Distrito de São Lourenço de Fátima no Município **PRAZO:** 240 dias **VALOR:** 190.664,56 (Cento Noventa Mil, Seiscentos e Sessenta Quatro Reais, Cinquenta e Seis Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº. 001/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **01 DE FEVEREIRO DE 2013 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual "Aquisição de Combustível – Diesel, Gasolina, Filtros e Lubrificantes" em Atendimento as Secretarias Municipais, maiores informações através do Edital nº. **001/2013**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h

Matupá – MT, 21 de Janeiro de 2013.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeiro(A) Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013
EDITAL COMPLEMENTAR 001/2013

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2013 do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, visando atender o princípio da publicidade, RESOLVE: I- Divulgar

Relação dos candidatos Inscritos com pedidos de isenção da taxa, Deferidos e Indeferidos, respectivamente, conforme anexo I e II); Relação dos candidatos Inscritos com pedidos de isenção, conforme anexos I e II estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal e no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br Mirassol D'Oeste, 22 de janeiro de 2013. EDIRLEI ALVES BORGES COSTA -Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONCURSO PÚBLICO N. 001/2012/EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2013- O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2012 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, no uso de suas atribuições legais, Considerando as provas objetivas aplicadas em 16/12/2012, bem como o cumprimento do Edital de Concurso Público n. 01/2012; Considerando o julgamento dos recursos ao Edital Complementar n. 03/2013.RESOLVEM: 1º – Publicar o resultado das provas escritas do Concurso Público n. 01/2012 aplicadas em 16/12/2012, pós-recurso ao Edital Complementar n. 03/2013, conforme anexos deste Edital:a)ANEXO I – Relação Geral do Resultado da Prova Escrita. b)ANEXO II – Relação Final dos Aprovados e Classificados (Cadastro Reserva) referente aos cargos que não são exigidos segunda fase, inclusive vagas destinadas a PNE.c)ANEXO III – Relação Final dos Classificados para segunda fase – Teste Físico.d)ANEXO IV – Relação Final dos Classificados para segunda fase – Prova Prática.e)ANEXO V – Relação Final dos Classificados para segunda fase – Entrega de Títulos.f)ANEXO VI – Julgamento de Recursos ao Edital Complementar n. 03/2013.2º - Divulgar as datas, locais e horários para realização da segunda fase do Concurso Público n. 01/2012 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, conforme segue: a)TESTE FÍSICO: - Data: 03/02/2013- Local: Campo de Futebol do Bairro Colina – Rua das Itaúbas, esquina com a Rua dos Tamarindos – Bairro Colina II – Quadra C – Lote 01 - - Horário: Início aos 07:30 horas - Favor comparecer no local da realização do teste físico com antecedência a este horário para evitar possíveis imprevistos.a). 1. Teste de Esforço Físico será aplicado a todos os cargos que exigirem os termos do Edital 01/2012 e anexos;a). 2. O Teste de Esforço Físico tem como objetivo avaliar o desempenho físico do candidato e será de caráter ELIMINATÓRIO; a). 3. Somente participarão da prova de Teste de Esforço Físico os candidatos classificados até o número de vagas classificatórias da Primeira Etapa constante do ANEXO III do Edital Complementar 04/20013; a). 4. Para a realização da prova de Teste de Esforço Físico os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente: I- De documento de identidade original (em conformidade com o Item 9.5.1. do Edital 001/2012); II- Do atestado médico com data de emissão igual ou inferior a 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização da prova (vide anexo v – do Edital de Abertura 001/2012 - modelo do atestado médico), certificando que o mesmo encontra-se apto para a realização do teste de esforço físico. III. O atestado médico deverá ser entregue no dia determinado para a realização da prova, antes de seu início. IV. O candidato que não apresentar o atestado médico não poderá realizar a prova de teste de Esforço físico, sendo assim eliminado do concurso. V. O candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalho e calçando meias e tênis).VI. . Observar demais orientações constantes no Anexo II do Edital 001/2012, de Abertura do Concurso.b)PROVA PRÁTICA: Data: 03/02/2013- Local: Avenida das Arapongas, s/n – Secretaria de Obras - Anexo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum- Horário: Início aos 07:30 horas. - Favor comparecer no local da realização do teste prático com antecedência a este horário para evitar possíveis imprevistos.- Somente irão realizar as provas práticas os candidatos classificados na Primeira Etapa. A realização da prova prática será obrigatória a todos os cargos que a exigirem, sendo de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados: a) .1. - Os candidatos que não comparecerem ao local da prova no dia marcado; a). 2. - Deixarem de cumprir qualquer uma das atividades propostas conforme regras dispostas em Edital.

a). 3. - Que não pontuarem no mínimo 50% das atividades propostas. - Os testes aplicados para realização das provas práticas serão elaborados e aplicados de acordo com o conteúdo programático da prova específica para os cargos que o exigir. - A prova prática terá como objetivo avaliar o conhecimento prático do candidato e será de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO. - Os testes realizados (atividades propostas) nas Provas Práticas estarão em conformidade com os conteúdos de conhecimentos específicos elencados no presente edital. - É obrigatória a apresentação da CNH – Carteira Nacional de Habilitação na hora da prova para os cargos que a exigirem de acordo com sua categoria exigida, sendo impedido de realizar o Teste Prático caso não a apresente, com automática eliminação. ENTREGA DE TÍTULOS: DE 28 A 31 DE JANEIRO DE 2013 – Protocolar na recepção da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - Avenida Mutum, nº 1250.N – Centro, no horário das 8h às 11h.

3º - Os Anexos deste Edital Complementar, conforme Item 1º, encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.novamutum.mt.gov.br.

Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, 22 de Janeiro de 2013. Adriano Xavier Pivetta/Prefeito Municipal/ Carmem Regina CasagrandePresidente Comissão Organizadora Do Concurso

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013.**RATIFICAÇÃO**

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n º 010/2013, o qual tem por objeto a contratação de empresa para obra de artes especiais (reforma de ponte de madeira), com base no inciso I, Art.24 da Lei 8.666/93.

Nova Mutum – MT, 21 de janeiro de 2013.

Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013.**RATIFICAÇÃO**

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n º 010/2013, o qual tem por objeto a contratação de empresa para obra de artes especiais (reforma de ponte de madeira), com base no inciso I, Art.24 da Lei 8.666/93.

Nova Mutum – MT, 21 de janeiro de 2013.

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço - Unitário por Item", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2013 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, A SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA. NOVA SANTA HELENA, 22 de janeiro de 2013. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 RP**

O Município de Nova Ubitatá-MT torna público que realizará no dia 01/02/2013, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina para abastecimento em Cuiabá e óleo diesel para entrega neste município). Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 22 de janeiro de 2013.

Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2.013**

OBJETO: Aquisição de Pneus e Acessórios de Primeira Linha **Data e Hora de Abertura:** 08-02-2.013 às 14:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362. Das 12h00min às 18h00min. -

Nova Xavantina – MT, 22 de janeiro de 2.013.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta no 010/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 do dia 01 de Fevereiro de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 - Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h30 do dia 01 de Fevereiro de 2013. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com 48 horas de antecedência. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 22 de Janeiro de 2013.**

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Administrativo nº. 09/2013

Processo de Licitação nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2011-FNDE/MEC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de ventiladores de parede para as escolas dos sistemas Estadual, Municipal e do Distrito Federal, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos. **Contratante:** Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso, **Contratada:** ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR - EPP. Valor: R\$ 3.779,58 (três mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), Período de vigência: 12 meses. **Prazo de Entrega:** 60 (sessenta) dias. **Fundamento legal:** Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Novo São Joaquim, 21 de Janeiro de 2013.

LEONARDO FARIA ZAMPA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO PREGÃO No 002/2013- PMPL****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO No 003/2013-PMPL)**

PREGÃO Nº. 002/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 04 de fevereiro 2013. INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 04 de fevereiro de 2013 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 22 de janeiro de 2013.
JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**EDITAL**

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de CELINA ALVES SILVA, brasileira, viúva, do lar, Rg nº 484.416 SSP/GO, CPF 517.607.971-20, referente ao lote nº 06-A da quadra nº 11, na Rua Pires de Campos, nº 1030, Setor dos Buritis, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Pires de Campos medindo 12,00 metros; lado direito com lote nº 06-B medindo 32,50 metros; lado esquerdo com lotes nº 04 e 05 medindo 32,50 metros; fundos com lote nº 03 medindo 12,50 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de LEONEL ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, hoteleiro, Rg nº 303.418 SSP/GO, CPF 092.604.631-49, referente ao lote nº 13 da quadra nº 41, na Av. Betumarco, nº 1593, Setor Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Betumarco medindo 17,50 metros; lado direito com lote nº 14 medindo 30,75 metros; lado esquerdo com lote nº 12 medindo 30,75 metros; fundos com lote nº 10 medindo 17,50 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de LEONEL ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, hoteleiro, Rg nº 303.418 SSP/GO, CPF 092.604.631-49, referente ao lote nº 14 da quadra nº 41, na Av. Betumarco, nº 1593, Setor Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Betumarco medindo 12,70 metros; lado direito com lote nº 15 medindo 30,75 metros; lado esquerdo com lote nº 13 medindo 30,75 metros; fundos com lote nº 10 medindo 12,70 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de MARIA LÚCIA LACERDA DE ALENCAR, brasileira, casada, do lar, Rg nº 892.070 SSP/DF, CPF 452.406.711-68, referente ao lote nº 13 da quadra nº 66, na Rua Campinas, nº 1037, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Campinas medindo 15,00 metros; lado direito com lote nº 14 medindo 30,00 metros; lado esquerdo com lote nº 12 medindo 30,00 metros; fundos com lote nº 11 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de JOSÉ WANDERLEY SUDÁRIO ESTEVES, brasileiro, casado, agrimensor, RG nº 1207994 SSP/GO, CPF 13857223120, referente ao Lote nº 16, Quadra nº 20, na Rua Amazonas, s/n, Setor Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com Rua Amazonas medindo 15,00 metros; lado direito com lotes nº 01,02 e 03 medindo 45,00 metros; lado esquerdo com Lote nº 15 medindo 45,00 metros; fundo com lote nº 07 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Porto Alegre do Norte, 21 de Janeiro de 2013.

EMIVAL GOMES DE FREITAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT****EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001/2013**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** SAAD GEORGE OLIVEIRA EL HAULI, CPF nº 009.226.871-45, CRM/MT nº 6739, inscrito em 20/12/2011. **CONTRATO Nº.:** 001/2013. **OBJETO:** Prestação de serviços de médico para realização de plantões no Pronto Atendimento, urgências e emergências no período noturno, em horário de almoço, nos finais de semana e ferias.

dos durante 15 dias mensais, sendo que nos meses que tiverem 31 dias, o profissional deverá combinar o plantão para não deixá-lo descoberto, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0073 - 04.002.10.301.1014.2052.33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 54.052,28, divididos e pagos em 02 parcelas iguais, mensais no valor de R\$ 27.026,14, a serem pagas até o dia 15 do mês subsequente pela Tesouraria Municipal, conforme disponibilidade financeira, ou até que seja realizado concurso público para contratação de médico, não gerando direito das demais parcelas.

DO PRAZO E VIGENCIA/CONTRATO 17/01/2013 a 28/02/2013.

DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 001/2013. Santa Cruz do Xingu – MT, 17 de Janeiro de 2013.

Prefeito Municipal – Marcos de Sá Fernandes da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 114/2013.

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, PREFEITA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, para aplicação de Processo Simplificado nº 001/2013, para fins de contratos temporários no quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Sapezal – Mato Grosso, em conformidade com a Lei Municipal nº 924/2011.

| NOME | CPF | Nº MATRÍCULA |
|-------------------------------|----------------|--------------|
| CLÉIA KARASIACKI DOS SANTOS | 650.815.501-59 | 000555 |
| SILVIA VILAS BOAS FREI ALEIXO | 835.779.479-34 | 000579 |
| TÂNIA APARECIDA CARNELOSE | 697.570.432-49 | 002692 |
| TÂNIA PADILHA KIND MAIESK | 735.303.879-91 | 002730 |
| DIANE MARIA LOCH DA SILVEIRA | 645.497.101-44 | 000598 |
| RIMENES SILVA MARTINS | 843.256.341-34 | 000757 |

Art. 2º - Compete à presente Comissão aplicar e avaliar as provas, bem como cumprir as determinações legais e do respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapezal/MT, 21 de Janeiro 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 001/2013 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 002/2013, a empresa MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA sagrou-se vencedora do certame com o valor total de R\$ 2.357.500,00. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2013

| OBJETO | Contratação de Empresas para Aquisição de Transporte Terrestres e Fretes de Mercadorias, para atender todas as Secretarias Municipais e Departamentos. |
|-------------------|--|
| Favorecido | Barrattur Transportadora e Turismo Ltda. |
| Valor global | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |
| Prazo de execução | 11 (onze) meses |
| Fundamento Legal | Artigo 25, caput I da Lei nº. 8.666/93 |
| Justificativa | Anexa aos autos do processo. |

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2013 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Serra Nova Dourada – MT, 18 de janeiro de 2013.

EDSON YUKIO OGDHA - PREFEITO

Meudra Pereira dos Santos - Presidente CPL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PP/SRP 005/2013 PROCESSO Nº 14/2013

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 005/2013, do tipo menor preço por item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E OU PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, estrada de chão durante o ano letivo 2013, conforme calendário escolar e relação das linhas e percurso descrito no anexo I e II do edital de pregão 05/2013; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 8h: 50min do dia 06 de fevereiro de 2013 (quarta - feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 9h00min, (horário de Mato Grosso), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min às 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação. Serra Nova Dourada – MT, 22 de janeiro de 2013.

Visto: EDSON YUKIO OGDHA - Prefeito Municipal

Meudra Pereira dos Santos – Pregoeiro K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 SRP 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013- SRP 003/2013; TIPO: menor preço por Item; OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar, PETI, PAIF,CREAS, PROJovem, API e OBRAS, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, ABERTURA da SESSÃO: 04/02/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 22 de janeiro de 2013. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 148/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **14:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 04 de Fevereiro de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Item, objetivando o "Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa com Disponibilização de 02 (duas) Bandas Musicais, Som e Iluminação para Realização do Carnaval nos Distritos de Primavera e Boa Esperança". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 22 de Janeiro de 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON

Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 06 de Fevereiro de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Global, objetivando o "Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Gerais". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 21 de Janeiro de 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON - Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 07 de Fevereiro de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Item, objetivando o "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais para o Kit Escolar para as Escolas e CEMEIIS do Município de Sorriso - MT". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 21 de Janeiro de 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON - Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. FINALIDADE: O processo refere-se à LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO para a instalação do Posto de Atendimento do Ministério do Trabalho, no Município de Sorriso – MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: ADEMIR LIMA DOS SANTOS, CPF Nº 253.845.381-04. VALOR GLOBAL: R\$ 28.380,00 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: Até 31/12/2013.

Sorriso – MT, 21 de janeiro de 2013.

DILCEU ROSSATO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. FINALIDADE: O processo refere-se à LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO para a instalação para a instalação da Assistência Médica Especializada – AME, do Município de Sorriso – MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: ESTHER CEZINI MENDES, CPF Nº 397.952.841-34. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: Até 31/06/2013.

Sorriso – MT, 21 DE JANEIRO DE 2013.

DILCEU ROSSATO - PREFEITO MUNICIPAL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 011/GP/2013 de 15 de Janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **07 DE FEVEREIRO DE 2013, às 13:30 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS), GÁS DE COZINHA GLP E VASILHAMES**, mediante o sistema de reposição, para suprir necessidades das Unidades Administrativas do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo II), do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **24 de Janeiro de 2013**, através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 22 de Janeiro de 2013. Maria Alves de Souza-Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 011/GP/2013 de 15 de Janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 DE FEVEREIRO DE 2013, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA E RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS**, para suprir necessidades das Unidades Administrativas do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo II), o edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **25 de Janeiro de 2013**, através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 22 de Janeiro de 2013. Maria Alves de Souza-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 01/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Terra Nova Do Norte/MT. CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Roteio a consecução das ações previstas em Lei, que autorizou o ingresso no Consórcio, e no termo de compromisso PAIC/2013, firmado com a SES de Mato Grosso. VALOR: R\$ 135.492,00. VIGÊNCIA: 03/01/2013 A 03/01/2014 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº. 10.520, de 17 e julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Pregoeira e Comissão de Apoio **TORNAM PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial nº 001/2013, cujo objeto é a aquisição de combustíveis. Foi vencedora do certame a empresa: Baliza Comércio de Derivados de Petróleo Ltda – ME com o valor de R\$ 680.300,00. Torixoréu – MT, 15 de janeiro de 2013.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013

A Pregoeira e Comissão de Apoio **TORNAM PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial SRP nº 003/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos. Foi vencedora do certame a empresa:

JURACY PINTO RIBEIRO – ME com o valor global de R\$ 187.200,00.

Torixoréu – MT, 22 de janeiro de 2013.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

A Pregoeira e Comissão de Apoio, por ordem do Prefeito **Odoni Mesquita Coelho**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresas e/ou pessoas físicas, para realização do transporte escolar da zona rural do município. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site: www.prefeituratorixoreu.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021. Torixoréu – MT, 21 de janeiro de 2013.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS /MT CONVOCA A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA, SUPLENTE ELEITA NO DIA 09/08/2009, PARA EXERCER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A COMPARECER NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, PARA APRESENTAR DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS E TOMAR POSSE NO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. NOME ANA LUZIA DA SILVA; CARGO CONSELHO TUTELAR. O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO LEGAL IMPLICA NA DESISTÊNCIA DO CLASSIFICADO CONVOCADO, PODENDO A ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT CONVOCAR O(S) IMEDIATAMENTE POSTERIOR (OS), OBEDECENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT 22/01/2013. GEUZA SOARES DE FREITAS CORREA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 51/2012

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do

tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE** cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) CASAS POPULARES NOS BAIRROS: SÃO JOÃO (IPANEMA E PLANALTO BEIRA RIO) E IKARAI (NOVA ERA), CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. MEMORIAL DESCRITIVO. PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO UNIDADES HABITACIONA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA UNIDADES HABITACIONAIS, PLANILHA SINTÉTICA DO ORÇAMENTO E EXEMPLO DE CÁLCULO DE BDI DETALHADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA - SINFRÁ NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia **05 de fevereiro de 2013, às 09h30min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrandede.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 22 de janeiro de 2013. **Luciana Martiniano de Sousa – Pregoeira - Gonçalo Aparecido de Barros - Secretário Municipal de Infra Estrutura****

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 06/2012

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará a **ABERTURA DO ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇOS** da Licitação modalidade Concorrência Pública N. 06/2012, que tem como objeto: Contratação de Empresa Capacitada Em Serviços De Engenharia Para Execução de Obra De Construção De 08 (Oito) Creches/Pré-Escola – No Padrão Proinfância, Tipo "B E C" Nos Seguintes Bairros: **01- Nova Ipê (Tipo C); 02 - Asa Bela (Tipo B); 03 - Ataíde Ferreira (Tipo B); 04 - Noíse Curvo (Tipo B); 05 Novo Mundo (B); 06 – São Mateus (Tipo B); 07 – Julio Domingos (Tipo B) E 08 – Gilson De Barros (Tipo B)**, com a realização prevista para **29/01/2013 às 09h30min.** Várzea Grande – MT, 22 de janeiro de 2013. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA PORTARIA Nº 93/2013

DATA: 22 de Janeiro de 2013.

SÚMULA: Designa Comissão para realização de Processo Seletivo de ingresso ao serviço público em caráter temporário, junto a Prefeitura Municipal de Vera.

NILSO JOSÉ VIGOLO, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **NOELI MARIA GATTO KUMMER, JUCIMARA APARECIDA DE LIMA, MARIA APARECIDA G. DE ALCANTARA MILESKI, KEILE BERNINI LEAL, MARCIO ELIZEU BARRARBARRA, LUMA ROSA CLAUDOMIRO, PABLO JUNIOR GONÇALVES, RAFAEL RICHTER E EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA VASCONCELOS ROCHA** para comporem a Comissão do Processo Seletivo nº 001/2013, objetivando a seleção de ingresso ao serviço público em caráter temporário, a interesse público do Município de Vera – MT, cujas atividades deverão ser realizadas junto as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Ação Social e Cidadania, Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - O referido Processo Seletivo será realizado no dia 03 de Janeiro de 2013, com início às **08h:00min.**, nas dependências da **Escola Nilza de Oliveira Pipino**, localizada na Rua Montevideu nº 1288, centro, em Vera-MT., em conformidade com a **Lei Municipal nº 1031/2013**.

Art. 3º - A referida comissão terá a responsabilidade de observar e de cumprir determinações do Regulamento de Processo Seletivo, estabelecidas no **Decreto Municipal nº 93/2013**.

Art 4º - Integrará a Comissão o Presidente, Secretário e Um Membro, apresentando uma subcomissão que será composta por dois representantes de cada Secretaria:

Presidente da Comissão:

Noeli Maria Gatto Kummer

RG: 7.355.491-8 SSP/MT

CPF: 645.309.220-49

Secretário Comissão:

Jucimara Aparecida de Lima

CPF: 022.435.251-27

RG: 190522-78 SSP/MT

Membro Comissão:

Maria Aparecida G. de Alcântara Mileski

CPF: 861.984.401-68

RG: 1115315-6 SSP/MT

Membros da Subcomissão:

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Keile Bernini Leal

RG: 17.873.852-9

CPF: 529.063.371-9

Marcio Elizeu Barrarbarra

CPF: 040.050.879-65

RG: 7.789.844-1

Secretaria Municipal da Ação Social e Cidadania

Luma Rosa Claudomiro

CPF: 027.701.661-40

RG: 1973780-7

Pablo Junior Gonçalves

CPF: 022.200.121-66

RG: 4098654521 SSP/RS

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Rafael Richter

CPF: 003.916.360-14

RG: 108442017 SSP/RS

Eduardo Alexandre da Costa Vasconcelos Rocha

CPF: 856.451.681-00

RG: 11125578 SSP/MT

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

Nilso José Vigolo

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

K3/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Edson Kokojiski, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte/MT, os artigos 24 e 26 da Lei Complementar Municipal nº. 043/2011, a Resolução nº. 001/2013 e demais Legislações e Regulamentos correlatos, CONVOCA, nos termos dos itens 11.1, 11.3, Sub-itens 11.3.1 e 11.4.26 do Edital do Concurso Público nº. 001/2012, homologado através do Decreto nº. 001/2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 25963, no dia 11 de janeiro de 2013, o seguinte candidato aprovado para o cargo de Assessor Jurídico, para comparecer perante a Câmara Municipal de Brasnorte/MT, situada na Rua Sete Quedas, nº. 146, Centro, Brasnorte/MT, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min., até o dia 14 de fevereiro de 2013, munido da documentação necessária (item 11.4 do Edital do Concurso Público nº. 001/2012 e artigo 2º, inciso II da Resolução nº. 001/2013) com a finalidade de tomar POSSE e receber a respectiva designação do local de trabalho. Ressalta-se que na hipótese do Candidato Aprovado não se apresentar para tomar posse ou renunciar a respectiva vaga, será convocado imediatamente, nesta oportunidade, o próximo Candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, sob pena de nulidade, sendo que o não comparecimento a esta convocação implicará em reconhecimento da desistência pela vaga oferecida.

| Nº. da Inscrição | Candidato | Pontuação | Classificação |
|------------------|-------------------------|-----------|---------------|
| 69 | Silvio César dos Santos | 71,00 | Aprovado |

Edson Kokojiski

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Brasnorte/MT

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2013

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo, e, observado o Parecer Jurídico, referente à **Dispensa de Licitação n.º 001/2013**, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES SOBRE LICITAÇÕES E APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO EM GERAL, DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, **ADJUDICO** o seu objeto, em favor do Sr.º **LUÍS FELIPE ÁVILA PRADO**, pelo valor global de **R\$: 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**.

Castanheira – MT, em 16 de janeiro de 2013.

MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO

Presidente da CPL-2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2013

HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação n.º 001/2013**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e determino a contratação do Sr.º **LUÍS FELIPE ÁVILA PRADO**, pessoa física, devidamente cadastrada no CPF sob n.º 515.115.190-34, para a prestar os serviços de ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES SOBRE LICITAÇÕES E APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO EM GERAL, DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, pelo valor global de **R\$: 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**.

Castanheira – MT, em 16 de janeiro de 2013.

JUARES MÁXIMO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Castanheira

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

CONTRATADA: C.S DA ROCHA E CIA LTDA; CONTRATO ORIGINAL: n.º 013/2012; DATA DO CONTRATO: 21/11/2012; ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO; DATA DO ADITIVO: 21/01/2013; VALOR: 19.792,54 (dezenove mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos); PRAZO: 21/02/2013; OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando até 21/02/2013 por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma contínua, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público, nos termos da sua Cláusula Quarta; 1.1.2 – Alteração valor global do Contrato passa a ser de R\$ 252.870,58 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) que importa um aumento de R\$ 19.792,54 (dezenove mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) devido ao acréscimo de serviços necessários a qualidade da obra de acordo a planilha orçamentária elaborada pela arquiteta responsável e com o previsto na Cláusula Quarta item 4.2 do Contrato n.º 013/2012.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Câmara Municipal de Sapezal
Extrato de Contrato nº 01/2013
1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2012

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal – Estado de Mato Grosso. **Contratado:** Espólio de Erminda Rohden, representado pelo inventariante, Sr Luiz Alberto Bubans. **Objeto do Contrato:** Locação de um prédio comercial para funcionamento da Câmara Municipal de Sapezal. **Valor Global do Contrato:** R\$ 56.758,56 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos) – **Vigência:** 01/01/2013 a 31/12/2013. **Assinam** – Valmir Fontanelli – Presidente da CMS e Luiz Alberto Bubans.

Câmara Municipal de Sapezal
Extrato de Contrato nº 02/2013
1º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2012

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal – Estado de Mato Grosso. **Contratado:** UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. **Objeto do Contrato:** Associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Sapezal à UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. **Valor Global do Contrato:** R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) – **Vigência:** 02/01/2013 a 31/12/2013. **Assinam** – Valmir Fontanelli – Presidente da CMS e Unirio Schirmer – Presidente da UCM-MAT.

Câmara Municipal de Sapezal
Extrato de Contrato nº 05/2013

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal – Estado de Mato Grosso. **Contratado:** Faça Websites Ltda – ME **Objeto:** Hospedagem, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do website www.camarasapezal.mt.gov.br. **Valor Global do Contrato:** R\$ 4.765,20 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) – **Vigência:** 07/01/2013 a 31/12/2013. **Assinam** – Valmir Fontanelli – Presidente da CMS e Marcos Paulo Oliveira Silva – Sócio-Proprietário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CAMARA MUNICIPAL DE SINOP

Ratificação de inexigibilidade de licitação

Processo 001/2013

Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93

Valor estimado: R\$ 120.000,00

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Justificativa: A empresa Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT é a única prestadora de serviço da região.

Sinop, 21 de janeiro de 2013.

Dalton Martini: Presidente da Câmara Municipal de Sinop.

Ratificação de inexigibilidade de licitação

Processo 002/2013

Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93

Valor estimado: R\$ 50.000,00

Objeto: Serviços de Telefonia Fixa para a Câmara Municipal de Sinop - MT.

Justificativa: A empresa Oi S/A é a única prestadora de serviço da região.

Sinop, 21 de janeiro de 2013.

Dalton Martini: Presidente da Câmara Municipal de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

PORTARIA 004/2013

Vilmar Scherer, Presidente da Câmara Municipal de Vera-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nomeia **Cícero Augusto Sandri**, portador do CPF nº 886.927.280-04 para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, DAS, a partir de 14/01/2012.

PORTARIA 005/2013

Vilmar Scherer, Presidente da Câmara Municipal de Vera-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nomeia **Joceli Schuh**, portadora do CPF nº 984.814.100-63 para o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinetes, AG, a partir de 14/01/2012.

PORTARIA 006/2013

Vilmar Scherer, Presidente da Câmara Municipal de Vera-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nomeia **Elizeu Teixeira**, portador do CPF nº 007.080.881-39 para o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, CA, a partir de 14/01/2012.

Asplemat/DO

TERCEIROS

ABANDONO DE EMPREGO V.L.V AGUIAR PIZZARIA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 14.740.109/0001-70, sito à Avenida Carmindo de Campos, nº 1198, Bairro Jardim Tropical, nesta Cidade de Cuiabá, solicita o comparecimento da funcionária **LIANE DIAS COSTA**, desaparecida desde 24.12.2013, no prazo de 3(três) dias a contar desta primeira publicação. O não comparecimento caracterizará em abandono de emprego em conformidade com o Artigo 482 I da CLT.

Nelson José Vígolo com CPF nº 345.493.401-00, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade denominada **Fazenda Santa Terezinha (matriculas n°s 07 e 1.571)**, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Geraldo Vígolo com CPF nº 378.087.371-00, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade denominada **Fazenda Santa Terezinha (matriculas n°s 1.355 e 1.356)**, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Guilherme Vígolo com CPF nº 010.979.831-70, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade denominada **Fazenda Santa Terezinha (matricula n° 1.577)**, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Gabriel Vígolo com CPF nº 013.124.351-94, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade denominada **Fazenda Santa Terezinha (matriculas n°s 1.576, 1.497, 1.573 e 1.568)**, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Graciele Mocellin com CPF nº 873.664.281-91 torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para a propriedade denominada **Fazenda Conquista**, localizada no município de Nova Maringá/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SINDICATO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA - SINTAF ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 9 do Estatuto Social deste sindicato, e na forma da legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, os trabalhadores das indústrias madeireiras dos municípios de Alta Floresta, Carlinda, Paranaita, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Apiacás, associados ou não a esta Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 27 de Janeiro de 2013, Canteiro Central, entre travessa A e B, 10, Centro de Alta Floresta-MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

I – Análise e aprovação das pautas de reivindicações, visando às negociações coletivas para o período 2013/2014;

II – Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos, Convenções, Termo Aditivo ou Contrato de Trabalho;

III – Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e o dissídio, com os poderes Ad Judicia;

IV – Aprovar ou não que a assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura dos Acordos Coletivos de Trabalho ou Dissídio Coletivo da referida categoria;

V – Outros assuntos correlatos que surgirem.

A assembléia será realizada, em primeira convocação, às 09:00 horas, ou uma hora após, em segunda e última convocação, obedecido o quorum previsto no § único do artigo 8, do Estatuto do Sindicato. Alta Floresta-MT, 21 de Janeiro de 2013 - Antonio Carlos Candido da Silva – Presidente.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PALMEIRA VERDE LTDA, CNPJ 09.503.218/0001-33 torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para desenvolvimento de atividade Madeireira sendo ou não determinado elaboração do EIA.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2012/SENAI

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR** abertura do Certame Licitatório, Pregão Presencial nº 057/2012, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos da área automotiva para atender a Unidade Operacional do SENAI Várzea Grande/MT, para o dia **05/02/2013** com entrega dos envelopes das 08h30min até às 09h00min e abertura às 09h00min (horário da capital), conforme Edital e seus Anexos, que pode ser retirado no site: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br.

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2013.

ANA VIRGINIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos - em Substituição

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A CHS Agronegócio – Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 05.492.968/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, as Licenças Prévia e de Instalação para unidade armazenadora e de expedição de grãos, situada na Rod. BR 158, Km 397, s/n, município de Ribeirão Cascalheira/MT.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO, torna pública a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **FUNDAÇÃO PITÁGORAS**, para o fornecimento de materiais/livros didáticos elaborados/confeccionados pela contratada, com o preço global de R\$ 526.161,96 (quinhentos e vinte e seis mil cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), com fulcro no inciso I do Artigo 10, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2013.

ANA VIRGINIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos - em Substituição

HEBER GARCIA NUNES, CPF nº 229.446.801-53 torna-se público, que requereu a SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e TERMO DE AVERBAÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL (TARL)**, para fins de agropecuária, da Fazenda Canaã, localizada no Município de Juína - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

HEBERSAT Consultoria Agroambiental e Reflorestadora Ltda. (65) 3308 -1686

LAGOA DA SERRA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.975.083/0001-46, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Lagoa da Serra, localizada no município de Cocalinho - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

SÉRGIO LUIS DOS SANTOS, CPF 395.677.101-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT Renovação da Licença de Operação para indústria cerâmica em Nova Xavantina/MT

Dolores Maria Franken Pinheiro, CNPJ 04.113.183/0001-02 torna público que requereu da SAMA PVA Licenças Prévia, Instalação e de Operação para serviço de montagem de estruturas metálicas, localizada na Av. Cascavel, nº 486, Bairro Primavera IV, em Primavera do Leste/MT.

Igreja Batista da Fé
CNPJ 03.934.379/0001-03
Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Membros a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de Janeiro de 2013, às 09:00 horas, na Avenida Filinto Müller, 2271, Centro, Várzea Grande, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- Eleição da nova diretoria;
- Prestação de Contas do ano de 2012;
- Alteração da razão social da igreja;
- Abertura de Filiais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AFFEMAT ELEIÇÃO 2013

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Presidente da **Comissão Eleitoral da Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso – AFFEMAT**, constituída em Assembleia Geral Extraordinária, realizada dia 11 de outubro de 2012, COMUNICA aos Associados que até a data de 11/01/2013, conforme prevê o Edital Publicado no Diário Oficial nº 25926 do dia 09 de novembro de 2012 na página 46, não foi protocolizado nenhum pedido de Registro de Chapa, e de acordo com o artigo 160 do Estatuto Social da AFFEMAT, o Conselho Deliberativo em reunião realizada no dia 21/01/2013, autorizou a **prorrogação de Registro de Chapas para o dia 14/02/2013 até as 17:00horas**.Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Edson Roberto do Carmo e Silva - Presidente da Comissão Eleitoral

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDIMOVEL

Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário do Estado de Mato Grosso

Pelo presente Edital faz-se saber que no dia 07 de fevereiro de 2013, na sede desta entidade, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados – Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapa ser apresentado das 08:00 às 11:30, das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, por um período de 08 (oito) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2013

KEILA LANDIM DE ALMEIDA TOLEDO PIZZA
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - NEGOCIAÇÃO COLETIVA DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE ESCOLAR.

O **SINTTRONORMAT - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DE MATO GROSSO - SINTTRONORMAT**, através do seu presidente José Ary Santos do Nascimento, **CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS E QUE LABORAM NO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE ESCOLAR, PERCENTES À BASE TERRITORIAL REPRESENTADA PELO SINDICATO: Sinop - Alta Floresta – Apiacás – Carlinda – Colíder – Claudia - Feliz Natal - Guarantã do Norte – Itaúba - Itanhangá – Ipiranga do Norte - Juara - Lucas do Rio Verde – Marcelândia – Matupá - Nova Canaã do Norte - Nova Santa Helena - Nova Guarita - Nova Bandeirantes - Novo Horizonte do Norte - Nova Mutum - Nova Ubiratã - Nova Monte Verde – Novo Mundo - Paranaita - Peixoto de Azevedo – Porto dos Gaúchos – Santa Carmem – Sorriso – Santa Rita do Trivelato - Terra Nova do Norte – Tabaporã – Tapurah - União do Sul e Vera;** nos termos das disposições contidas no Estatuto Social do Sindicato e na forma do artigo 611 da CLT, **PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 02/02/2013**, em primeira convocação às 08h00, com a maioria simples dos presentes, e em segunda e última convocação às 09h00min, com qualquer número dos presentes, fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Discussão e aprovação da pauta de reivindicação dos trabalhadores no transporte coletivo urbano de passageiros e escolar, para a negociação coletiva do ano de 2013;

2 - Deliberar acerca da delegação de poderes à Diretoria do SINTTRONORMAT para realizar negociações em nome dos trabalhadores e pela criação de uma comissão de negociação para negociar com os representantes patronais do setor de transporte urbano - Sindicato patronal representante da categoria econômica (STU) - Sindicato das Empresas de Transportes Urbano do Estado de Mato Grosso, ou com as empresas individualmente e, ainda, instaurar Ação de Dissídio Coletivo de Trabalho, se necessário em decorrência de resultados infrutíferos nas negociações;

3 - Deliberar acerca da transformação da Assembleia Geral em estado permanente, durante o período de negociação coletiva;

4 - Deliberar acerca das contribuições ao Sindicato, a serem recebidas dos trabalhadores associados e não associados, integrantes da categoria representada pelo sindicato;

A assembleia será realizada na sede administrativa da entidade sindical do presente edital, nos seguintes endereços:

SEDE SINDICATO - SINOP/MT: Av. das Acácias, 2369 - Centro - SINOP - MT.

SUB-SEDE SINDICATO - LUCAS DO RIO VERDE - Rua Papanduva, 1377/S - Bairro Alvorada.

Sinop - MT, 22 de janeiro de 2013 - José Ary Santos do Nascimento/SINTTRONORMAT.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DR/MT
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013/SENAI**

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 14h30min às 15h00min do dia 08 de Janeiro de 2013. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h00min do dia 08 de Janeiro de 2013 (horário da Capital). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação de ar condicionado, com fornecimento de materiais de Infraestrutura, Bloco E - SENAI Cuiabá, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedorofiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2013.

ANA VIRGINIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos - em Substituição

V. V. BORGES - SERRARIA, CNPJ nº 17.314.211/0001-00, localizada na Rodovia MT 325 Km 01, Zona Rural, Juara/MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a alteração de Razão Social e reemissão da Licença Ambiental aproveitando o período de validade da mesma, para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira. Não EIA/RIMA

ERRATA: DO DIA 18/02 PARA O DIA 22/02
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO "TÉCNICA E PREÇO" nº 001/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 011 de 09/01/2013, torna público que às 08:30h (oito horas e trinta min.) do dia 22 de FEVEREIRO de 2013, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESENVOLVEDORA DE SOFTWARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTES, DESTINADOS AO CONTROLE ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DESTE PODER, BEM COMO DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRA-SE NO ANEXO I DO EDITAL.** Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min. AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 21 DE JANEIRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER

Presidente da Câmara Municipal

Edital de Pregão nº 01/2013 -- SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE-SAE-MI.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº01/2013 Tipo de Licitação: menor Preço por Item. **OBJETO:** Aquisição de Produtos Químicos para o ano 2013. **CREDECENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 01/02/2013 ATE AS 14:00 HORAS (HORARIO DE MATO GROSSO).** **LOCAL AUDIÊNCIA PÚBLICA:** NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. **SOLICITAÇÃO DO EDITAL:** saemi_mirassol@hotmail.com. **INFORMAÇÕES:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, bairro: Mirassol II, TELEFONE: (65) 3241-2178. **PREGOEIRO:** ANA PAULA BELISÁRIO DO NASCIMENTO. Portaria 006/2013. **JOSÉ DE SOUZA - DIRETOR DO SAEMI - Mirassol D' Oeste - MT, 22 de Janeiro de 2013.**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINTCOMVIC SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE CÁCERES E REGIÃO - MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO**

Comissão Pró-fundação do SINTCOMVIC Sindicato dos Trabalhadores no Comercio Varejista e Imobiliário de Cáceres e Região - MT, convoca toda a categoria Profissional dos Trabalhadores comerciais de atacado e varejo no ramo de: eletrodomésticos, aparelhos de som, eletro-eletrônicos, informática e acessórios; comércio de produtos óticos, fotográficos e cinematográficos; comércio de tecidos, vestuário, armário, calçados, carteiras, cintos, malas e bolsas; comércio de pedras preciosas, jóias e relógios, semi-jóias e bijuterias; comércio de drogas e medicamentos, perfumarias e materiais de higiene, produtos médicos - hospitalares e prótese; comércio de louças, tintas e ferragens; livrarias, papelerias e materiais para escritório; comércio de produtos para lavoura, pecuária e agroindústrias, casas veterinárias, comércio de produtos recicláveis; casas de embalagens e sacarias; casas de materiais para construção, produtos hidráulicos, elétricos e decoração de interiores e cofres, comércio de cercas elétricas e alarmes; comércio de piscinas e acessórios; comércio de lajes, gesso e pedras; comércio de vidros planos, cristais e espelhos; comércio de produtos aromáticos, velas e arranjos decorativos; casas de pescas e produtos náuticos; comércio de couro e peles; comércio de sucata e ferro, metais, minérios e pesquisa; comércio e transporte de derivados de petróleo e solventes, retalhista e distribuição de gás liquefeito e combustíveis; garagens e estacionamentos, limpeza e conservação de veículos; serviços funerários; comércio de pneus e recauchutagens de pneus; comércio de produtos místicos, comércio de veículos automotores e máquinas, autopeças e acessórios; salão de beleza; lojas de cosméticos e perfumaria, imobiliária; supermercado e mercearias; comércio de gêneros alimentícios, frutas, verduras, flores e plantas e bebidas em geral; açougues; comércio de móveis de metal, plástico, vidro, madeira e derivados, fórmicas e compensados; comércio de produtos para banheiros; comércio de artigos sanitários, de higiene e limpeza. dos trabalhadores no Comércio Varejista e Imobiliário de Cáceres nos municípios de Araputanga, Barra do Bugres,

Cáceres, Campos de Julio, Comodoro, Lambari D'oeste, Nova Lacerda, Poconé, Pontes e Lacerda Porto Esperidião, Vila Bela da Santíssima Trindade no Estado de Mato Grosso-MT, para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 02/02/2013, às 18 horas, na Rua 6 de Outubro. 914- Centro - Cáceres- MT, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1º - Fundação do Sindicato; 2º - Aprovação do Estatuto Social; 3º - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes; 4º - Assuntos Gerais de Interesse da Categoria. Cáceres - MT, 22 de janeiro de 2013.

Weverton Moraes Leite - Presidente Interino da Comissão

Publicar

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM - MT
PORTARIA Nº 006/2013**

Data: 22 de Janeiro de 2013. **Súmula:** "Nomeia Servidores para Compor a Comissão Examinadora do Concurso Público e Das Outras Providências". "O Sr. **Marco Aurelio Ostello de Azevedo**, Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais e Atendendo as Leis Municipais nº 023/89, 542/99. **Resolve: Art. 1º** - Designar a Comissão examinadora para o Concurso Público nº 001/2013, que será composta pelos seguintes Componentes:

I - Presidente: Solani Maria Arens

II - Secretário: Daniela Regina Uemura Palhari

III - Membro: Elton Antonio Perosa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 22 de Janeiro de 2013.**

Marco Aurélio Ostello de Azevedo - Diretor Geral do SAAE

Publicar

MASSISTER - MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.667.966/0001-01 e I. M. nº 29957, sito Rua do Lambari, nº 36, Ponte Nova Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 20, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PENTA SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - ME, CNPJ nº 00.471.442/0001-16 e I. M. nº 15234, sito Rua Marechal Hermes de Abreu, nº 110, Vila Ipase, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número 73, 74, 75 e 76, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO ANALITICO
DAS OCORRENCIAS RELATIVAS A CONTRATOS
E INSTRUMENTOS CONGENERES**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA -PREVINX, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação acima citada, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16/01/2013, edição nº 25.966, pág. 59, **ONDE SE LÊ:** Nº 005/2013; DATA 02/01/2013; CREDOR: MARCIO GARCIA DA SILVA; OBJETO: Serviços Contábeis (Contador); VALOR CONTR. R\$ 1.950,00; DATA VIG: 02/01/2013 A 31/03/2013; Nº NE/ANO:-; VALOR NE R\$:-; PROC. LIC.: **TORNA-SE NULO O CONTEUDO ACIMA ESPECIFICADO.**

Nova Xavantina/MT, 22 de janeiro de 2013.

WANDER DA SILVA GUERREIRO - Diretor Executivo

Asplemat/DO

LAVA JATO OURO VERDE, inscrita no CNPJ nº12.999.482/0001-14 torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavagem e Lubrificação de veículos, para a empresa localizada na Av. Principal, S/Nº, Centro, Distrito União do Norte, Município Peixoto de Azevedo - MT.

Asplemat/DO

CAMPING CLUB PORTAL DA AMZÔNIA- CNPJ: 00.955.104/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA- MT, a licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Regularização Ambiental de Loteamento Urbano consolidado, para atividade de loteamento residencial no Camping Club, localizado no município de Sinop- MT. Não foi determinado EIA- RIMA.

MARABÁ AGROINDUSTRIAL E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA- CNPJ: 14.773.607/0001-19, torna público que requereu junto a SEMA- MT, a licença Ambiental- LAU para atividade agropecuária na Fazenda São José, localizada no município de Paranatinga- MT. Não foi determinado EIA- RIMA.

MARABÁ CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 10.311.222/0001-89, torna público que requereu junto a SEMA- MT, a licença Ambiental- LAU para atividade agropecuária na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Paranatinga- MT. Não foi determinado EIA- RIMA.

JPUPIN INDÚSTRIA DE ÓLEOS LTDA- CNPJ: 14.401.333/0001-37, torna público que requereu junto a SEMA- MT, a licença Ambiental- LAU para atividade agropecuária na Fazenda Menino Jesus, localizada no município de Paranatinga- MT. Não foi determinado EIA- RIMA.

JPUPIN REFLORESTAMENTO LTDA- CNPJ: 11.306.337/0001-48, torna público que requereu junto a SEMA- MT, a licença Ambiental- LAU para atividade agropecuária na Fazenda Otimismo, localizada no município de Paranatinga- MT. Não foi determinado EIA- RIMA.

MARABÁ AGROINDUSTRIAL E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA- CNPJ: 14.773.607/0001-19, torna público que requereu junto a SEMA- MT, a licença Ambiental- LAU para atividade agropecuária na Fazenda Sucesso, localizada no município de Paranatinga- MT. Não foi determinado EIA- RIMA.

JPUPIN REFLORESTAMENTO LTDA- CNPJ: 11.306.337/0001-48, torna público que requereu junto a SEMA- MT, a licença Ambiental- LAU para atividade agropecuária na Fazenda Realizações, localizada no município de Paranatinga- MT. Não foi determinado EIA- RIMA.

JPUPIN INDÚSTRIA DE ÓLEOS LTDA- CNPJ: 14.401.333/0001-37, torna público que requereu junto a SEMA- MT, a licença Ambiental- LAU para atividade agropecuária na Fazenda Prosperidade, localizada no município de Paranatinga- MT. Não foi determinado EIA- RIMA.

MARABÁ AGROINDUSTRIAL E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA- CNPJ: 14.773.607/0001-19, torna público que requereu junto a SEMA- MT, a licença Ambiental- LAU para atividade agropecuária na Fazenda União, localizada no município de Paranatinga- MT. Não foi determinado EIA- RIMA.

JUPUPIN INDÚSTRIA DE ÓLEOS LTDA- CNPJ: 14.401.333/0001-37, torna público que requereu junto a SEMA- MT, a licença Ambiental- LAU para atividade agropecuária na Fazenda Menino Jesus, localizada no município de Paranatinga- MT. Não foi determinado EIA- RIMA.

ARMAZENS GERAIS MARABÁ LTDA- CNPJ: 03.178.767/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA- MT, a licença Ambiental- LAU para atividade agropecuária na Fazenda Espírito Santo, localizada no município de Paranatinga- MT. Não foi determinado EIA- RIMA.

MARABÁ CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 10.311.222/0001-89, torna público que requereu junto a SEMA- MT, a licença Ambiental- LAU para atividade agropecuária na Fazenda Positivismo, localizada no município de Paranatinga- MT. Não foi determinado EIA- RIMA.

JUPUPIN REFLORESTAMENTO LTDA- CNPJ: 11.306.337/0001-48, torna público que requereu junto a SEMA- MT, a licença Ambiental- LAU para atividade agropecuária na Fazenda Filhos do Pai Eterno, localizada no município de Paranatinga- MT. Não foi determinado EIA- RIMA.

INTERCOOP - INTEGRAÇÃO DOS SUINOCULTORES DO MÉDIO NORTE
MATOGROSSENSE LTDA - SOCIEDADE COOPERATIVA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa, devidamente respaldado por deliberação da Diretoria Executiva da INTERCOOP - INTEGRAÇÃO DOS SUINOCULTORES DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE LTDA - SOCIEDADE COOPERATIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convida os seus associados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de fevereiro de 2013, tendo por local a Sede Social localizada na BR 163, Km 585 na cidade de Nova Mutum - MT, às 12:30 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 do número de associados; às 13:30 horas em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos mesmos e às 14:30 horas em terceira convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, nos termos do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Exame e deliberação sobre a proposta de venda dos ativos da Cooperativa que compõe sua unidade produtiva à Natural Pork Alimentos S.A., em continuidade ao deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de dezembro de 2012, tendo como contrapartida a transferência de passivos e obrigações, bem como a negociação de referidos passivos, dívidas e garantias prestadas;
2. Exame e deliberação sobre a celebração, pela Cooperativa, do "Contrato de Compra e Venda de Ativos, Compromisso de Assunção de Obrigação de Liquidação de Dívidas e Outras Avenças", bem como seus anexos, tais como a Escritura Pública de Compra e Venda, o Termo de Assunção de Obrigação de Liquidação e Outras Avenças, a Nota Promissória, o balanço e as demonstrações financeiras de referência, dentre outros documentos relacionados à operação, todos os quais encontram-se, a partir da presente data, à disposição dos cooperativados na sede da Cooperativa, para consulta e esclarecimento;
3. Exame e deliberação sobre a delegação de poderes, para a Diretoria Executiva, adquirir, onerar, ou alienar bens imóveis de propriedade da Cooperativa; e
4. Assuntos Gerais.

O número de associados, nesta data, para efeitos de quorum é de 26 (vinte e seis).

Nova Mutum, 23 de Janeiro de 2013.

Olaviano Olavo Pivetta
Presidente

A OMBREIRAS ENERGÉTICA S/A, CNPJ: 04.760.363/0002-67 torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação nº 305830/2013 da PCH Ombreiras, localizada entre os municípios de Indavaí e Araputanga-MT **Aspemat/DO.**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Mato Grosso, 547-E - Centro - E-mail: compras@saaelrv.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - Objeto: **Compra de Embalagens para Envase de Água para atender eventos do Município de Lucas do Rio Verde - MT, tudo conforme especificações que seguem no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.** Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 05/02/2013, sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde - MT, no setor do SAAE - Serviço Autônomo

de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7713 e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 05/02/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 21 de janeiro de 2013. SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Mato Grosso, 547-E - Centro - E-mail: compras@saaelrv.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - Registro de Preço 001/2013 - Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Bobina térmica e materiais de expediente, para o SAAE do Município de Lucas do Rio Verde-MT, tudo conforme especificações que seguem no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 07/02/2013, sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde - MT, no setor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7713 e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 07/02/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 21 de janeiro de 2013. SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Mato Grosso, 547-E - Centro - E-mail: compras@saaelrv.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - Registro de Preço 002/2013 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, gêneros alimentícios e limpeza, para o SAAE do Município de Lucas do Rio Verde-MT. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 14/02/2013, sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde - MT, no setor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 14/02/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 21 de janeiro de 2013. SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE MT
ESTADO DE MATO GROSSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013- RATIFICAÇÃO

O Diretor do SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada e pelo posicionamento favorável exarado pela Assessoria Jurídica, no processo de Dispensa de Licitação Nº 01/2013 para contratação de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Autarquia com a concessionária de serviço público REDE CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, no valor estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as disposições da presente dispensa de licitação, com fulcro nas disposições do art. 24, XXII da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.
Lucas do Rio Verde MT, 08 de Janeiro de 2013.
Raimundo Dantas de Souza Filho - Diretor

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Mato Grosso, 547-E - Centro - E-mail: compras@saaelrv.com.br
CREDENCIAMENTO

O SAAE - Serviço Autônomo Água Esgoto, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Mato Grosso, 547-E, Centro, neste município, torna público a todos os interessados que está aberto prazo para CREDENCIAMENTO das instituições que tenham interesse na prestação de SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DAS CONTAS DE ÁGUA. O Credenciamento ocorrerá entre os dias 24 de janeiro a 05 de março de 2013, para vigor a partir de 08/03/2013. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, com a Comissão de Credenciamento, através do telefone (65)3549-7713 ou ainda no site www.saaelrv.com.br. Lucas do Rio Verde - MT, 21 de janeiro de 2013. Sônia Alves Duarte Bueno - Presidente da Comissão de Credenciamento. **K3/DO**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO

O pequeno produtor Rural pessoa física **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 336.816.519-49 e da inscrição Estadual nº. 13322103-2, situado à Estrada Confap, Km 40, s/nº, bairro Zona Rural, Comodoro-MT, vem através do presente comunicar o extravio de todos os Livros de: Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Livro de Termo de Ocorrências, Livro de Registro de Inventário e todos os Blocos de Notas Fiscais de Saída.

EXTRAVIO

A empresa **MARIA ELZA DE OLIVEIRA BRITO - ME**, CNPJ nº. 04.052.871/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 13.196.950-1, estabelecida a Avenida Carlos Gomes Bezerra, nº. 166-S, Bairro Jardim Ouro Verde, CEP 78.370-00 na Cidade de Nova Olímpia-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou um bloco de nota fiscal, nº. 19 de fls. 2451 a 2475, série D-1.

SINÉZIO GONÇALVES DE OLIVEIRA-CPF: 284.661.361-34 - I.E. **13.253.495-9**, Faz. Morada do Sol, Zona Rural, Vila Bela da SS.Trindade-MT, comunica o extravio de Notas Fiscais Modelo 1: 01 Bloco - NF Nº 076 à 100.

COBRA TECNOLOGIA S/A firma estabelecida à Av. Presidente Marques, 816 Bairro: Quilombo, Cuiabá - MT, com o CNPJ: 42.318.949/0044-14 e Inscrição Estadual nº 131186310, solicita a Agência Fazendária de Cuiabá - MT, a publicação das Notas Fiscais inutilizadas, abaixo relacionadas:

BLOCO DE NOTA FISCAL MODELO 1º
DO Nº 55701 AO Nº 60500.

DOMINGOS HATA, FAZENDA SANTA ANA, com sede na Zona Rural de Santo Antonio de Leverger/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 033.083.838-53, Inscrição Estadual nº 13.266.701-0, vem através do presente comunicar o **extravio do LIVRO DE REGISTRO DE FUNCIONARIOS**, onde consta o registro de 33 (trinta e três) funcionários entre ativos e desligados, livro nº 01, do Ano de 2001, **extravio ocorreu no mês 11/2011.**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2012
ERRATA**
Processo Administrativo nº 15/2012 – Id. 236.875
Onde se lê: Elemento de Despesa: 3390-39.

Leia-se: Elemento de Despesa: 3391-47 e

Onde se lê: Valor: R\$1.305,32 (um mil trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos)

Leia-se: Valores: R\$1.305,32 (um mil trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos) e R\$821,12 (oitocentos e vinte e um reais e doze centavos).

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2013.

CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2011 - ID. 235.342

 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Avant Comércio Ltda.

C.N.P.J. n. 12.561.223/0001-07

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... ACOLHO o mencionado parecer da lavra da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, e APLICÓ à empresa AVANT COMÉRCIO LTDA. a pena de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre a nota de empenho. Notifique-se a empresa para pagamento do montante em 05 (cinco) dias, sob pena de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Tribunal, pelo período de 06 (seis) meses. Quanto ao pedido do fiscal, solicitando novo prazo de entrega do material, não há como deferi-lo, uma vez que esta ARP encontra-se vencida... Publique-se, Cumpra-se. Cuiabá, 17 de janeiro de 2013. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso".

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

 Bel.ª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 117/2012
CIA N. 0151.229-10.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do lote 21, do Pregão Eletrônico n. 46/2012 – CIA. N. 008368-65.2012.8.11.0000

EMPRESA VENCEDORA: DI ROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA-ME.

CNPJ n. 05.014.638/0001-03

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica a entrega de bens de consumo e de informática (Mídia de CD-R, DVD-RW e pendrive).

VIGÊNCIA: 13/12/2012 a 12/12/2013.

 Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

 Delson Vergílio da Silva
Gerente Setorial de Licitações em substituição Legal

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA

- EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 4964-67.2007.811.0015 CÓDIGO: 87537 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO CNH CAPITAL S.A EXECUTADO(A,S): MILTON HENRIQUE ZIMPEL e AIRTON FRANCISCO ZIMPEL e CARLOS ROBERTO ZIMPEL e SÉRGIO RUDIMAR ZIMPEL e ELTON RENATO HOLLENBACH ZIMPEL DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/6/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$463.065,15 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado Airton Francisco Zimpel, Cpf. 353.489.331-04, Rg: 507.707 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), agricultor - comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, mais custas processuais, honorários advocatícios, com atualização monetária e juros, ou requerer o parcelamento, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida ou para, no prazo de 15 (quinze) dias, oporem embargos. RESUMO DA INICIAL: O Exequente, BANCO CNH CAPITAL S.A. é credor dos Executados MILTON HENRIQUE ZIMPEL, AIRTON FRANCISCO ZIMPEL, CARLOS ROBERTO ZIMPEL, SÉRGIO RUDIMAR ZIMPEL e ELTON RENATO HOLLENBACH ZIMPEL, no valor de R\$ 463.065,15 (quatrocentos e sessenta e três mil, sessenta e cinco reais e quinze centavos), referente às parcelas inadimplidas das Cédulas de Produto Rural Financeiras nº 0103/05 e nº 0104/05, celebradas entre as partes em 21.09.2005, para financiamento de maquinários agrícolas. Em garantia ao cumprimento das obrigações foi constituída alienação fiduciária de 01 (uma) colheiteira CASE 2388, equipada com plataforma flexível 30 pés, série 88797. Em decorrência do inadimplemento das obrigações pactuadas, apesar dos apelos dirigidos aos Executados, não houve a satisfação do crédito, o que obrigou o Exequente a postular a prestação jurisdicional. Com fulcro nos artigos 566 e ss. e 646 e ss., do Código de Processo Civil, requer seja determinada a CITAÇÃO dos Executados, para que efetuem o pagamento da dívida, acrescida de juros e correção monetária desde as datas de vencimento dos contratos, assim como das custas processuais e dos honorários advocatícios. Não efetuado o pagamento, requer sejam PENHORADOS tantos bens quantos bastem para satisfação da presente execução. Cientifique-se ainda os Executados de que, a partir da juntada aos autos do edital, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente de penhora ou caução, cf. artigos 736 e 738, do CPC. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis, requer sejam INTIMADOS também os respectivos cônjuges. Não sendo encontrada a parte Devedora, requer seja procedido o ARRESTO de bens de sua titularidade, nos termos do artigo 653, do CPC. Dá-se à causa o valor de R\$463.065,15 (quatrocentos e sessenta e três mil, sessenta e cinco reais e quinze centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Vilma Alaide da Silva, Técnica judiciária, digitei. Sinop - MT, 18 de janeiro de 2013. Rosimeiry Moraes Nunes – Escrivã (o) Judicial.


 Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

 SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

 ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000